



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.522

João Pessoa - Terça-feira, 03 de Fevereiro de 2026

R\$ 2,55

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

MEDIDA PROVISÓRIA N° 354 DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Altera o Anexo II da Lei nº 8.634, de 07 de agosto de 2008, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Grupo Ocupacional Outras Atividades de Nível Superior, ANS – 900, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 3º do artigo 63, da Constituição do Estado da Paraíba, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II da Lei nº 8.634, de 07 de agosto de 2008, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Grupo Ocupacional Outras Atividades de Nível Superior, ANS – 900, na forma do Anexo Único, desta Medida Provisória.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de janeiro de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

ANEXO ÚNICO - MEDIDA PROVISÓRIA N° 354, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

TABELA DO GRUPO OCUPACIONAL OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, ANS – 900

Classe/Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII
A	R\$ 3.242,00	R\$ 3.404,10	R\$ 3.574,31	R\$ 3.753,02	R\$ 3.940,67	R\$ 4.137,70	R\$ 4.344,59
B	R\$ 3.728,30	R\$ 3.914,72	R\$ 4.110,45	R\$ 4.315,97	R\$ 4.531,77	R\$ 4.758,36	R\$ 4.996,28
C	R\$ 4.287,55	R\$ 4.501,92	R\$ 4.727,02	R\$ 4.963,37	R\$ 5.211,54	R\$ 5.472,11	R\$ 5.745,72
D	R\$ 4.930,68	R\$ 5.177,21	R\$ 5.436,07	R\$ 5.707,87	R\$ 5.993,27	R\$ 6.292,93	R\$ 6.607,58
E	R\$ 5.670,28	R\$ 5.953,79	R\$ 6.251,48	R\$ 6.564,06	R\$ 6.892,26	R\$ 7.236,87	R\$ 7.598,72

MEDIDA PROVISÓRIA

Nº 355 DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Define o reajuste salarial dos servidores efetivos estaduais, dos cargos comissionados e funções gratificadas constantes na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 3º do artigo 63, da Constituição do Estado da Paraíba, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º O menor vencimento e a menor remuneração atribuídos aos servidores públicos estaduais será de R\$ 1.621,00 (hum mil e seiscentos e vinte e um reais), inclusive para os servidores contratados na forma do art. 37, IX, da Constituição Federal.

Parágrafo único. É vedada qualquer vinculação entre o vencimento e a remuneração fixados nos termos do caput deste artigo.

Art. 2º Ficam reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2026, em 10% (dez por cento), o vencimento/subsídio/pensão dos servidores públicos estaduais estatutários, ocupantes de cargos ou empregos públicos de provimento efetivo, ativos, inativos e pensionistas, bem como dos estáveis por força do disposto no art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal – ADCT, e o soldo do servidor militar estadual.

§1º Exetuam-se do reajuste previsto no caput deste artigo os servidores estaduais ocupantes do cargo de Procurador de Estado, Delegado de Polícia Civil, nos termos do acordo do PJE nº 0837904-43.2020.8.15.2001, da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital (PB), e Auditores de Controle Interno, nos termos do acordo do PJE nº 0839671-48.2022.8.15.2001, da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital (PB), que terão seus subsídios fixados conforme Anexos IV, V e VI, respectivamente, desta Medida Provisória.

§2º Fica reajustado, a partir de 1º de janeiro de 2026, em 10% (dez por cento), o Adicional de Representação do Grupo Ocupacional Serviço da Saúde - SSA - 1200, disciplinado pela Lei nº 8.705, de 27 de novembro de 2008.

Art. 3º Os proventos e pensões dos servidores públicos inativos que não gozam de paridade ficam reajustados, a partir 1º de janeiro de 2026, no percentual de 10% (dez por cento).

Art. 4º Fica concedido reajuste salarial, a partir de 1º de janeiro de 2026, no percentual de 10% (dez por cento) no vencimento ou salário, para os servidores e empregados públicos de provimento efetivo da Administração Indireta dos órgãos: AGEVISA, DER, FUNDAC, FUNESC,

IASS, LOTEPE, SUDEMA, SUPLAN, CEHAP, CINEP, EMPAER, EMPASA, PBTUR, PBTUR Hotéis, AESA, ARPB, DETRAN/PB, JUCEP, IMEQ/PB, UEPB, PBPREV, PROCON/PB, FAPESQ, FCJA, FUNAD e FUNES.

Parágrafo único. O reajuste disposto no caput deste artigo estende-se aos cargos comissionados e funções gratificadas dos órgãos da administração pública indireta citados.

Art. 5º As remunerações dos cargos comissionados e funções gratificadas constantes na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, passam a ser as fixadas nos termos dos Anexos I e II desta Medida Provisória.

Art. 6º A gratificação de exercício em órgãos fazendários, a que se refere o art. 65 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, passa a ser fixada nos termos do Anexo III desta Medida Provisória.

Art. 7º Fica fixado em R\$ 3.847,97 (três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos), a partir de 1º de março de 2026, o vencimento dos servidores contratados, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, do inciso XIII do art. 30 da Constituição Estadual e do art. 2º, incisos IV e V, da Lei nº 13.532, de 19 de dezembro de 2024, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público na função de professor, coordenador e assessor pedagógico, nos termos da cláusula 1ª da transação homologada pelo juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital (PB), no processo nº 0847658-09.2020.8.15.2001.

Parágrafo único. Fica incorporada a partir de 1º de fevereiro de 2026, e compondo o vencimento de que trata o caput deste artigo a Parcela Provisória de Remuneração – PPR, estabelecida pela Medida Provisória nº 349, de 25 de novembro de 2025, criada para preservar provisoriamente a remuneração nominal do prestador de serviço, em razão dos efeitos da decisão proferida pelo Tribunal de Justiça da Paraíba nos autos da ADI nº 0002087-13.2015.8.15.0000.

Art. 8º As remunerações da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, da Polícia Civil, Polícia Penal e dos Profissionais da Educação do Estado da Paraíba serão as constantes, respectivamente, nos anexos VII, VIII, IX e X desta Medida Provisória.

Parágrafo único. Excetuam-se do limite disposto no art. 9º do Decreto nº 45.077, de 21 de maio de 2024, os servidores públicos ocupantes de cargos nas carreiras da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, da Polícia Civil e da Polícia Penal.

Art. 9º A gratificação do Adicional de Representação, a Gratificação de Manutenção de Instrumento e à Aquisição e à Manutenção de Vestuário Profissional e as Funções Gratificadas dos cargos efetivos do Grupo de Apoio Artístico e do Grupo de Atividade Artística da Orquestra Sinfônica do Estado da Paraíba, instituída por meio dos arts. 8º e 9º da Lei nº 7.861, de 16 de novembro de 2005, ficam fixados nos termos do Anexo XI desta Medida Provisória.

Art. 10. Ficam reajustados em 10% (dez por cento) os adicionais de tempo de serviço dos servidores civis.

Art. 11. A Bolsa Especial de Atividade Militar, instituída pelo art. 7º, inciso I, da Lei nº 9.353, de 12 de abril de 2011, passa a vigorar da seguinte forma:

I - para os servidores ocupantes de posto do quadro de oficiais: R\$ 2.460,15 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais e quinze centavos);

II - para os servidores ocupantes de graduação do quadro de praças: R\$ 1.669,80 (hum mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos);

Art. 12. As despesas decorrentes da presente Medida Provisória ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas para o Poder Executivo.

Art. 13. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de janeiro de 2026; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

ANEXO I DA MEDIDA PROVISÓRIA N° 355, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

CARGOS COMISSIONADOS PARA 2026

GÊNERO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR - SECRETÁRIOS DE ESTADO	CDS-1	-	-	R\$ 26.273,92
	CDS-1	R\$ 13.136,96	R\$ 13.136,96	R\$ 26.273,92
	CDS-2	R\$ 8.363,51	R\$ 8.363,51	R\$ 16.727,02
CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR	CDS-3	R\$ 3.979,54	R\$ 3.979,54	R\$ 7.959,07
	CDS-4	R\$ 2.607,29	R\$ 2.607,29	R\$ 5.214,57

CARGOS DE ASSESSORAMENTO À DIREÇÃO SUPERIOR	CAD-1	R\$ 6.872,34	R\$ 6.872,34	R\$ 13.744,68
	CAD-2	R\$ 2.607,29	R\$ 2.607,29	R\$ 5.214,57
	CAD-3	R\$ 2.058,39	R\$ 2.058,39	R\$ 4.116,77
	CAD-4	R\$ 1.372,26	R\$ 1.372,26	R\$ 2.744,52
	CAD-5	R\$ 1.235,03	R\$ 1.235,03	R\$ 2.470,05
	CAD-6	R\$ 1.029,19	R\$ 1.029,19	R\$ 2.058,39
	CAD-7	R\$ 891,97	R\$ 891,97	R\$ 1.783,94
CARGOS DE ASSESSORAMENTO GERENCIAL	CAT-1	R\$ 823,35	R\$ 823,35	R\$ 1.646,70
	CAT-2	R\$ 686,13	R\$ 686,13	R\$ 1.372,25
	CAT-3	R\$ 548,90	R\$ 548,90	R\$ 1.097,80
CARGOS DE GERENCIAMENTO INSTRUMENTAL	CGI-1	R\$ 1.372,26	R\$ 1.372,26	R\$ 2.744,52
	CGI-2	R\$ 960,58	R\$ 960,58	R\$ 1.921,15
	CGI-3	R\$ 686,13	R\$ 686,13	R\$ 1.372,25
	CGI-4	R\$ 617,52	R\$ 617,52	R\$ 1.235,04
CARGOS DE GERENCIAMENTO FINALÍSTICO	CGS-1	R\$ 2.744,51	R\$ 2.744,51	R\$ 5.489,02
	CGF-1	R\$ 1.372,26	R\$ 1.372,26	R\$ 2.744,52
	CGF-2	R\$ 960,58	R\$ 960,58	R\$ 1.921,15
	CGF-3	R\$ 686,13	R\$ 686,13	R\$ 1.372,25
	CGF-4	R\$ 617,52	R\$ 617,52	R\$ 1.235,04
	CGF-5	R\$ 548,90	R\$ 548,90	R\$ 1.097,80
CARGOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	CGF-6	R\$ 411,68	R\$ 411,68	R\$ 823,35
	CSS-1	R\$ 1.235,03	R\$ 1.235,03	R\$ 2.470,05
	CSS-2	R\$ 960,58	R\$ 960,58	R\$ 1.921,15
	CSS-3	R\$ 686,13	R\$ 686,13	R\$ 1.372,25
	CSS-4	R\$ 548,90	R\$ 548,90	R\$ 1.097,80
	CSS-5	R\$ 411,68	R\$ 411,68	R\$ 823,35
CARGOS DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	CSS-6	R\$ 274,45	R\$ 274,45	R\$ 548,90
	CSP-1	R\$ 1.097,80	R\$ 1.097,80	R\$ 2.195,60
	CSP-2	R\$ 823,35	R\$ 823,35	R\$ 1.646,70
	CSP-3	R\$ 686,13	R\$ 686,13	R\$ 1.372,25
	CSP-4	R\$ 548,90	R\$ 548,90	R\$ 1.097,80
CARGOS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO CIDADÃO	CSP-5	R\$ 411,68	R\$ 411,68	R\$ 823,35
	CAC-1	R\$ 686,13	R\$ 686,13	R\$ 1.372,25
	CAC-2	R\$ 617,52	R\$ 617,52	R\$ 1.235,04
	CAC-3	R\$ 548,90	R\$ 548,90	R\$ 1.097,80

CARGOS DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	CDER	-	-	R\$ 3.696,00
	CPER	-	-	R\$ 2.887,50
	SEER	-	-	R\$ 1.963,50
	AFER	-	-	R\$ 2.310,00
	CDEI	-	-	R\$ 3.696,00
	CPEI	-	-	R\$ 2.887,50
	SEEI	-	-	R\$ 1.963,50
	AFEI	-	-	R\$ 2.310,00
	CDEC	-	-	R\$ 3.696,00
	CPECI	-	-	R\$ 2.887,50
	SEECI	-	-	R\$ 1.963,50
	CAFCI	-	-	R\$ 2.887,50
	CDECIT	-	-	R\$ 3.696,00
	CPECIT	-	-	R\$ 2.887,50
	SEECIT	-	-	R\$ 1.963,50
	CACIT	-	-	R\$ 2.887,50
	CDEIS	-	-	R\$ 3.696,00
	CPEIS	-	-	R\$ 2.887,50
	SEEIS	-	-	R\$ 1.963,50
	CAEIS	-	-	R\$ 2.887,50
CARGOS DE SUPORTE ESTRUTURAL	CSE-1	R\$ 686,13	R\$ 686,13	R\$ 1.372,25
	CSE-2	R\$ 548,90	R\$ 548,90	R\$ 1.097,80
	CSE-3	R\$ 480,29	R\$ 480,29	R\$ 960,59
	CSE-4	R\$ 411,68	R\$ 411,68	R\$ 823,35
	CSE-5	R\$ 260,73	R\$ 260,73	R\$ 521,47

ANEXO II DA MEDIDA PROVISÓRIA N° 355, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

FUNÇÕES GRATIFICADAS PARA 2026		
GÊNERO	SÍMBOLO	VALOR
FUNÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO	FGT-1	R\$ 480,29
	FGT-2	R\$ 411,68
	FGT-3	R\$ 343,07
	FGT-4	R\$ 274,45

ANEXO III DA MEDIDA PROVISÓRIA N° 355, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO EM ÓRGÃOS FAZENDÁRIOS 2026

SÍMBOLO	VALOR (R\$)
CAD-3	2.654,77
CAD-4	2.654,77
CAD-5	2.578,92
CAD-6	2.503,07
CAD-7	2.427,21
CGS-1	2.654,77
CGF-1	2.503,07
CGF-2	2.275,53
CGF-3	2.123,81
CGF-4	1.858,34
CGF-5	1.725,59
CGF-6	1.592,87
CGI-1	2.503,07
CGI-2	2.275,53
CGI-3	2.123,81
CSE-1	1.706,63
CSE-2	1.630,79
CSE-3	1.573,89
CSE-4	1.517,00
CSE-5	1.460,13
CAT-1	2.351,36
CAT-2	2.123,81
CAT-3	1.991,08

ANEXO IV DA MEDIDA PROVISÓRIA N° 355, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

TABELA DE SUBSÍDIO DOS PROCURADORES DO ESTADO 2026

Procurador de Estado - 2ª Classe	R\$ 29.279,53
Procurador de Estado - 1ª Classe	R\$ 32.207,49
Procurador de Estado - Classe Especial	R\$ 35.428,22

ANEXO V DA MEDIDA PROVISÓRIA N° 355, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

TABELA DO SUBSÍDIO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL

SUBSÍDIO DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL – JANEIRO 2026					
Classe / Nível	I	II	III	IV	V
4ª Classe	R\$ 18.826,32	R\$ 19.014,58	R\$ 19.204,73	R\$ 19.396,77	R\$ 19.590,74

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

3ª Classe	R\$ 20.918,13	R\$ 21.127,31	R\$ 21.338,59	R\$ 21.551,97	R\$ 21.767,49
2ª Classe	RS 23.009,94	RS 23.240,04	RS 23.472,44	RS 23.707,17	RS 23.944,24
1ª Classe	RS 25.310,94	RS 25.564,05	RS 25.819,69	RS 26.077,88	RS 26.338,66
Especial	RS 27.842,03	RS 28.120,45	RS 28.401,66	RS 28.685,67	RS 28.972,53

ANEXO VI DA MEDIDA PROVISÓRIA N° 355, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

TABELA DOS AUDITORES DE CONTROLE INTERNO

SUBSÍDIO DOS AUDITORES DE CONTROLE INTERNO - ACI (R\$)

Classe/Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII
A	18.680,36	19.240,77	19.801,18	20.361,59	20.922,00	21.842,41	22.042,82
B	22.416,43	23.088,93	23.761,42	24.433,92	25.106,40	25.778,90	26.451,39
C	23.350,46	24.050,98	24.751,49	25.451,98	26.152,50	26.853,02	27.599,46
D	24.284,47	25.013,00	25.741,54	26.470,08	27.198,61	27.927,15	28.655,67
E	25.218,49	25.975,04	26.731,61	27.488,16	28.244,71	29.001,26	29.757,82
F	26.125,50	26.937,08	27.721,65	28.506,22	29.290,81	30.075,39	30.859,96
G	28.020,54	28.861,16	29.701,78	30.542,40	31.383,00	32.223,64	33.064,24

ANEXO VII DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 355, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

TABELA DA POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE 2026

REMUNERAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - 2026 (R\$)

POSTO/GRADUAÇÃO	SOLDO	ANUÊNIO	HABILITAÇÃO	AUX.ALIMENT.	TOTAL
SOLDADO	RS 2.749,21	RS 54,58	RS 2.749,21	RS 600,00	RS 6.152,99
CABO	RS 2.860,69	RS 94,96	RS 2.860,69	RS 600,00	RS 6.416,33
3º SARGENTO	RS 3.069,03	RS 133,60	RS 3.069,03	RS 600,00	RS 6.871,66
2º SARGENTO	RS 3.422,39	RS 187,39	RS 3.422,39	RS 600,00	RS 7.632,17
1º SARGENTO	RS 3.846,25	RS 218,31	RS 3.846,25	RS 600,00	RS 8.510,81
SUBTENENTE	RS 4.337,63	RS 311,10	RS 4.337,63	RS 600,00	RS 9.586,36
ASPIRANTE	RS 4.350,07	RS 0,00	RS 4.350,07	RS 600,00	RS 9.300,15
2º TENENTE	RS 5.271,48	RS 141,90	RS 5.271,48	RS 600,00	RS 11.284,87
1º TENENTE	RS 6.020,51	RS 235,77	RS 6.020,51	RS 600,00	RS 12.876,80
CAPITAO	RS 7.143,76	RS 293,18	RS 7.143,76	RS 600,00	RS 15.180,70
MAJOR	RS 8.284,42	RS 375,49	RS 8.284,42	RS 600,00	RS 17.544,34
TEN. CORONEL	RS 9.393,38	RS 507,57	RS 9.393,38	RS 600,00	RS 19.894,32
CORONEL	RS 11.733,10	RS 545,78	RS 11.733,10	RS 600,00	RS 24.611,97

ANEXO VIII DA MEDIDA PROVISÓRIA N° 355, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

TABELA DA POLÍCIA CIVIL 2026 (valores em reais)

VENCIMENTO		NÍVEIS DE REFERÊNCIA				
CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSE	I	II	III	IV	V
Delegados de Polícia Civil	4ª Classe	12.105,62	12.218,94	12.333,39	12.448,99	12.565,73
	3ª Classe	13.450,69	13.576,61	13.703,77	13.832,21	13.961,93
	2ª Classe	14.818,46	14.956,97	15.096,85	15.238,13	15.380,84
	1ª Classe	16.267,01	16.419,35	16.573,23	16.728,65	16.885,61
	Classe Especial	17.976,51	18.144,09	18.313,36	18.484,31	18.656,97
Peritos	4ª Classe	10.444,83	10.543,88	10.643,92	10.744,95	10.847,00
	3ª Classe	11.605,36	11.715,42	11.826,58	11.938,84	12.052,23
	2ª Classe	12.752,17	12.873,23	12.995,51	13.119,00	13.243,73
	1ª Classe	14.011,93	14.145,09	14.279,60	14.415,44	14.552,64
	Classe Especial	15.396,51	15.542,99	15.690,94	15.840,37	15.991,29
Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, Necrotomista Policial, Papiloscopista Policial e Técnico em Perícia Policial	4ª Classe	3.353,05	3.384,41	3.416,08	3.448,07	3.480,38
	3ª Classe	3.725,60	3.760,46	3.795,64	3.831,19	3.867,09
	2ª Classe	4.098,44	4.136,77	4.175,49	4.214,58	4.254,07
	1ª Classe	4.509,06	4.551,22	4.593,80	4.636,81	4.680,25
	Classe Especial	4.959,92	5.006,30	5.053,14	5.100,44	5.148,22
Agente Operacional de Polícia Civil	4ª Classe	3.316,42	3.347,78	3.379,46	3.411,44	3.443,75
	3ª Classe	3.684,91	3.719,77	3.754,95	3.790,50	3.826,39
	2ª Classe	4.053,27	4.091,59	4.130,31	4.169,41	4.208,89
	1ª Classe	4.459,49	4.501,65	4.544,23	4.587,24	4.630,68
	Classe Especial	4.906,68	4.953,05	4.999,89	5.047,19	5.094,98
RISCO DE VIDA		NÍVEIS DE REFERÊNCIA				
CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSE	I	II	III	IV	V
Delegados de Polícia Civil	4ª Classe	1.473,61	1.488,34	1.503,22	1.518,26	1.533,43
	3ª Classe	1.620,96	1.637,18	1.653,55	1.670,08	1.686,79
	2ª Classe	1.783,06	1.800,89	1.818,89	1.837,08	1.855,46
	1ª Classe	1.961,38	1.980,99	2.000,81	2.020,81	2.041,01
	Classe Especial	2.212,57	2.234,69	2.257,04	2.279,60	2.302,41
Peritos	4ª Classe	1.487,01	1.501,87	1.516,89	1.532,06	1.547,37
	3ª Classe	1.635,70	1.652,06	1.668,58	1.685,26	1.702,13
	2ª Classe	1.799,27	1.817,26	1.835,43	1.853,79	1.872,33
	1ª Classe	1.979,21	1.999,00	2.019,00	2.039,18	2.059,57
	Classe Especial	2.177,12	2.198,91	2.220,89	2.243,10	2.265,54
Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, Necrotomista Policial, Papiloscopista Policial e Técnico em Perícia Policial	4ª Classe	1.550,82	1.566,32	1.581,97	1.597,80	1.613,79
	3ª Classe	1.710,42	1.727,53	1.744,81	1.762,25	1.779,87
	2ª Classe	1.881,64	1.900,46	1.919,45	1.938,64	1.958,04
	1ª Classe	2.070,44	2.091,15	2.112,04	2.133,18	2.154,51
	Classe Especial	2.277,28	2.300,06	2.323,06	2.346,29	2.369,74

Agente Operacional de Polícia Civil	4º Classe	1.550,82	1.566,32	1.581,97	1.597,80	1.613,79
	3º Classe	1.710,42	1.727,53	1.744,81	1.762,25	1.779,87
	2º Classe	1.881,64	1.900,46	1.919,45	1.938,64	1.958,04
	1º Classe	2.070,44	2.091,15	2.112,04	2.133,18	2.154,51
	Classe Especial	2.277,28	2.300,06	2.323,06	2.346,29	2.369,74
	REPRESENTAÇÃO	NÍVEIS DE REFERÊNCIA				
CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSE	I	II	III	IV	V
Delegados de Polícia Civil	4º Classe	3.270,64	3.303,35	3.336,39	3.369,75	3.403,44
	3º Classe	3.597,71	3.633,70	3.670,02	3.706,73	3.743,79
	2º Classe	3.957,48	3.997,06	4.037,02	4.077,39	4.118,18
	1º Classe	4.353,23	4.396,76	4.440,73	4.485,14	4.529,99
	Classe Especial	4.788,55	4.836,44	4.884,81	4.933,65	4.982,98
Peritos	4º Classe	1.065,01	1.075,67	1.086,42	1.097,29	1.108,26
	3º Classe	1.171,52	1.183,24	1.195,07	1.207,01	1.219,10
	2º Classe	1.288,69	1.301,57	1.314,58	1.327,73	1.340,58
	1º Classe	1.417,53	1.431,72	1.446,03	1.460,50	1.475,10
	Classe Especial	1.559,30	1.574,89	1.590,65	1.606,55	1.622,62
Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, Necrotomista Policial, Papiloscopista Policial e Técnico em Perícia Policial	4º Classe	450,40	454,90	459,44	464,03	468,67
	3º Classe	495,43	500,38	505,38	510,45	515,53
	2º Classe	544,98	550,42	555,93	561,48	567,11
	1º Classe	599,47	605,47	611,52	617,63	623,81
	Classe Especial	659,44	666,02	672,68	679,41	686,19
Agente Operacional de Polícia Civil	4º Classe	450,40	454,90	459,44	464,03	468,67
	3º Classe	495,43	500,38	505,38	510,45	515,53
	2º Classe	544,98	550,42	555,93	561,48	567,11
	1º Classe	599,47	605,47	611,52	617,63	623,81
	Classe Especial	659,44	666,02	672,68	679,41	686,19
AUXILIO ALIMENTAÇÃO		NÍVEIS DE REFERÊNCIA				
CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSE	I	II	III	IV	V
Delegados de Polícia Civil	4º Classe	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
	3º Classe	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
	2º Classe	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
	1º Classe	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
	Classe Especial	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
Peritos	4º Classe	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
	3º Classe	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
	2º Classe	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
	1º Classe	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
	Classe Especial	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, Necrotomista Policial, Papiloscopista Policial e Técnico em Perícia Policial	4º Classe	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
	3º Classe	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
	2º Classe	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
	1º Classe	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
	Classe Especial	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
Agente Operacional de Polícia Civil	4º Classe	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
	3º Classe	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
	2º Classe	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
	1º Classe	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
	Classe Especial	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		NÍVEIS DE REFERÊNCIA				
CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSE	I	II	III	IV	V
Delegados de Polícia Civil	4º Classe	17.449,87	17.610,63	17.773,01	17.936,99	18.102,61
	3º Classe	19.269,36	19.447,48	19.627,33	19.809,02	19.992,51
	2º Classe	21.159,00	21.354,92	21.552,77	21.752,60	21.954,48
	1º Classe	23.181,62	23.397,10	23.614,77	23.834,60	24.056,61
	Classe Especial	25.577,64	25.815,22	26.055,21	26.297,56	26.542,36
Peritos	4º Classe	13.596,85	13.721,42	13.847,23	13.974,30	14.102,63
	3º Classe	15.012,58	15.150,72	15.290,23	15.431,11	15.573,45
	2º Classe	16.440,13	16.592,05	16.745,52	16.900,52	17.057,05
	1º Classe	18.008,67	18.175,80	18.344,63	18.515,12	18.687,31
	Classe Especial	19.732,94	19.916,78	20.102,48	20.290,02	20.479,45
Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, Necrotomista Policial, Papiloscopista Policial e Técnico em Perícia Policial	4º Classe	5.954,26	6.005,62	6.057,49	6.109,89	6.162,84
	3º Classe	6.531,45	6.588,37	6.645,83	6.703,89	6.762,49
	2º Classe	7.125,06	7.187,65	7.250,86	7.314,71	7.379,21
	1º Classe	7.778,97	7.847,84	7.917,37	7.987,61	8.058,56
	Classe Especial	8.496,64	8.572,38	8.648,87	8.726,14	8.804,16
Agente Operacional de Polícia Civil	4º Classe	5.917,64	5.969,00	6.020,86	6.073,26	6.126,21
	3º Classe	6.490,76	6.547,68	6.605,14	6.663,20	6.721,80
	2º Classe	7.079,89	7.142,48	7.205,69	7.269,53	7.334,04
	1º Classe	7.729,41	7.798,27	7.867,80	7.938,04	8.008,99
	Classe Especial	8.442,19	8.510,12	8.585,62	8.652,80	8.750,01

ANEXO IX DA MEDIDA PROVISÓRIA N° 355, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

TABELA DA POLÍCIA PENAL 2026

TABELA DA POLÍCIA PENAL - 2026						
CATEGORIA	CLAS.FUNC.	VENCIMENTO	RISCO VIDA	REPRESENT.	AUX.ALIMENT.	TOTAL
1701 A I	170111	3.079,11	1.539,56	1.090,30	600,00	6.308,96
1701 A II	170112	3.233,07	1.616,53	1.090,30	600,00	6.539,90
1701 A III	170113	3.394,72	1.697,36	1.090,30	600,00	6.782,38

1701 A IV	170114	3.564,46	1.782,23	1.090,30	600,00	7.036,98
1701 A V	170115	3.742,68	1.871,34	1.090,30	600,00	7.304,32
1701 A VI	170116	3.929,81	1.964,91	1.090,30	600,00	7.585,02
1701 A VII	170117	4.126,30	2.063,15	1.090,30	600,00	7.879,75
1702 B I	170221	3.540,98	1.770,49	1.090,30	600,00	7.001,76
1702 B II	170222	3.718,03	1.859,01	1.090,30	600,00	7.267,34
1702 B III	170223	3.903,93	1.951,96	1.090,30	600,00	7.546,19
1702 B IV	170224	4.099,12	2.049,56	1.090,30	600,00	7.838,98
1702 B V	170225	4.304,08	2.152,04	1.090,30	600,00	8.146,42
1702 B VI	170226	4.519,28	2.259,64	1.090,30	600,00	8.469,22
1702 B VII	170227	4.745,25	2.372,62	1.090,30	600,00	8.808,17
1703 C I	170331	4.072,12	2.036,06	1.090,30	600,00	7.798,48
1703 C II	170332	4.275,73	2.137,87	1.090,30	600,00	8.103,89
1703 C III	170333	4.489,52	2.244,76	1.090,30	600,00	8.424,57
1703 C IV	170334	4.713,99	2.357,00	1.090,30	600,00	8.761,29
1703 C V	170335	4.949,69	2.474,85	1.090,30	600,00	9.114,84
1703 C VI	170336	5.197,18	2.598,59	1.090,30	600,00	9.486,06
1703 C VII	170337	5.457,04	2.728,52	1.090,30	600,00	9.875,85
1704 D I	170441	4.682,94	2.341,47	1.090,30	600,00	8.714,71
1704 D II	170442	4.917,09	2.458,54	1.090,30	600,00	9.065,93
1704 D III	170443	5.162,94	2.581,47	1.090,30	600,00	9.434,71
1704 D IV	170444	5.421,09	2.710,55	1.090,30	600,00	9.821,94
1704 D V	170445	5.692,15	2.846,07	1.090,30	600,00	10.228,52
1704 D VI	170446	5.976,75	2.988,38	1.090,30	600,00	10.655,43
1704 D VII	170447	6.275,59	3.137,80	1.090,30	600,00	11.103,68
1705 E I	170551	5.385,38	2.692,69	1.090,30	600,00	9.768,37
1705 E II	170552	5.654,65	2.827,33	1.090,30	600,00	10.172,28
1705 E III	170553	5.937,39	2.968,69	1.090,30	600,00	10.596,38
1705 E IV	170554	6.234,26	3.117,13	1.090,30	600,00	11.041,68
1705 E V	170555	6.545,97	3.272,98	1.090,30	600,00	11.509,25
1705 E VI	170556	6.873,27	3.436,63	1.090,30	600,00	12.000,20
1705 E VII	170557	7.216,93	3.608,46	1.090,30	600,00	12.515,69

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de janeiro de 2026; 138º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVÉDO LINS FERREIRA
Governador

ANEXO ÚNICO DA MEDIDA PROVISÓRIA N° 356, DE 30 JANEIRO DE 2026

TABELA DO GRUPO OCUPACIONAL OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, ANS – 900

Classe/Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII
A	R\$ 3.242,00	R\$ 3.404,10	R\$ 3.574,31	R\$ 3.753,02	R\$ 3.940,67	R\$ 4.137,70	R\$ 4.344,59
B	R\$ 3.728,30	R\$ 3.914,72	R\$ 4.110,45	R\$ 4.315,97	R\$ 4.531,77	R\$ 4.758,36	R\$ 4.996,28
C	R\$ 4.287,55	R\$ 4.501,92	R\$ 4.727,02	R\$ 4.963,37	R\$ 5.211,54	R\$ 5.472,11	R\$ 5.745,72
D	R\$ 4.930,68	R\$ 5.177,21	R\$ 5.436,07	R\$ 5.707,87	R\$ 5.993,27	R\$ 6.292,93	R\$ 6.607,58
E	R\$ 5.670,28	R\$ 5.953,79	R\$ 6.251,48	R\$ 6.564,06	R\$ 6.892,26	R\$ 7.236,87	R\$ 7.598,72

MEDIDA PROVISÓRIA N° 357 DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Cria o Grupo Ocupacional e institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos Técnicos Administrativos (AST).

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das atribuições legais que lhe confere o § 3º do artigo 63, da Constituição do Estado da Paraíba, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica criado o Grupo Ocupacional dos Técnicos Administrativos (AST), integrado por cargo único, de mesma nomenclatura, criado pela Lei nº 9.925, de 29 de novembro de 2012, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º Fica instituído o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) do Grupo Ocupacional dos Técnicos Administrativos (AST), implementado de acordo com as normas estabelecidas nesta Medida Provisória.

Parágrafo único. O PCCR de que trata o *caput* deste artigo absorverá os atuais servidores efetivos ocupantes dos cargos de Técnico Administrativo, que integram o quadro permanente do Poder Executivo Estadual, conforme art. 29, Título VI – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS desta Medida Provisória.

Art. 3º O regime jurídico dos Técnicos Administrativos é o estatutário, e, portanto, os servidores públicos estaduais deste cargo, vinculam-se ao Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba – Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e suas posteriores alterações, por meio do qual são disciplinados.

Art. 4º O cargo de Técnico Administrativo está descrito no Capítulo I do Título IV-desta Medida Provisória, e seus quantitativos e atribuições apresentados no Anexo I.

TÍTULO II DOS CONCEITOS BÁSICOS

Art. 5º Aplicam-se, para os efeitos desta Medida Provisória, os seguintes conceitos:

I- Cargo: unidade criada por Lei, em quantidade determinada, de provimento em caráter efetivo, mediante aprovação em concurso público de provas e títulos, com denominação própria, habilitação, atuação e conjunto de atribuições específicas;

II- Grupo Ocupacional: conjunto de cargos com atividades afins que possuem correlação quanto à natureza dos encargos;

III- Classe: agrupamento de cargos da mesma natureza, nível de instrução, atribuições, responsabilidades e vencimento, constituindo-se os degraus de acesso e crescimento vertical na carreira;

IV- Nível de Referência: escala hierárquica que define os valores de vencimentos conforme posição do cargo no desdobramento da Classe, e indica o crescimento horizontal na carreira;

V- Carreira: conjunto de classes de mesma natureza de trabalho, e níveis de referência, escalonado segundo critérios de progressão funcional vertical e horizontal, estabelecidos nesta Medida Provisória.

TÍTULO III DOS PRINCÍPIOS E FINALIDADES

Art. 6º A gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Técnicos Administrativos observará os seguintes princípios:

I - valorização profissional;

II - qualificação do trabalho desenvolvido;

III - metodologias e estratégias aplicadas ao desenvolvimento das ações pertinentes à carreira;

IV - vinculação de programas aos objetivos institucionais;

V - incentivo ao desenvolvimento profissional dos servidores, objetivando:

a) estimular a identificação entre o potencial do servidor e o nível de desempenho que se espera na execução de suas atividades funcionais; e

b) recompensar a eficiência profissional demonstrada no exercício das atividades funcionais, tendo como referência o desempenho, a responsabilidade e a complexidade das atribuições inerentes ao cargo que ocupa.

ANEXO X DA MEDIDA PROVISÓRIA N° 355, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

TABELAS DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 2026

TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2026 - 30H								
NÍVEIS DE REFERÊNCIA								
CLASSE	I	II	III	IV	V	VI	VII	IX
A	4.199,80	4.325,80	4.455,57	4.589,24	4.726,92	4.868,72	5.014,79	5.165,23
B	4.619,79	4.758,38	4.901,13	5.048,16	5.199,61	5.355,60	5.516,27	5.681,75
C	5.312,75	5.472,14	5.636,30	5.805,39	5.979,55	6.158,94	6.343,70	6.534,02
D	6.375,30	6.566,56	6.763,56	6.966,47	7.175,46	7.390,72	7.612,45	7.840,82
E	8.287,89	8.536,53	8.792,63	9.056,41	9.328,10	9.607,94	9.896,18	10.193,07

ANEXO XI DA MEDIDA PROVISÓRIA N° 355, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

TABELA I - GRATIFICAÇÕES DA ORQUESTRA SINFÔNICA DA PARAÍBA

Grupo	Descrição	Vantagem	Valor
ARS -3000	Grupo Atividade Artística	Adicional de Representação	R\$ 1.714,39
AA-3001	Grupo Apoio Artístico	Adicional de Representação	R\$ 1.088,32
ARS -3000	Grupo Atividade Artística	Gratificação de Manutenção de Instrumento e à Aquisição e à Manutenção de Vestuário Profissional	R\$ 480,25
AA-3001	Grupo Apoio Artístico	Gratificação de Manutenção de Instrumento e à Aquisição e à Manutenção de Vestuário Profissional	R\$ 240,13

TABELA II - FUNÇÕES GRATIFICADAS DA ORQUESTRA SINFÔNICA DA PARAÍBA

FUNÇÕES GRATIFICADAS OSPB 2026		
GÊNERO	SÍMBOLO	TOTAL
	OSFG-3	R\$ 554,61
	OSFG-2	R\$ 415,95
	OSFG-1	R\$ 277,30

MEDIDA PROVISÓRIA N° 356 DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Altera o Anexo Único da Lei nº 8.435 de 17 de dezembro de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Grupo Ocupacional Políticas Públicas e Gestão Governamental – PPGG-1100, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 3º do artigo 63, da Constituição do Estado da Paraíba, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Lei nº 8.435 de 17 de dezembro de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Grupo Ocupacional Políticas Públicas e Gestão Governamental – PPGG-1100, na forma do Anexo Único, desta Medida Provisória.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

TÍTULO IV DA CARREIRA DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

CAPÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO DA CARREIRA

Art. 7º O Grupo Ocupacional dos Técnicos Administrativos (AST) é integrado por cargos de provimento efetivo, que preencham as vagas em decorrência de Concurso Público de provas e títulos.

Art. 8º Os cargos de Técnico Administrativo - Grupo Ocupacional AST - são definidos de acordo com a exigência de qualificação mínima em nível médio ou médio técnico.

Art. 9º A carreira dos Técnicos Administrativos desdobrar-se-á em classes, obedecendo aos seguintes critérios:

I - Classe A, para os portadores de certificado de nível médio ou médio técnico;

II - Classe B, para os portadores de certificado de nível médio ou médio técnico, e curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas, compatíveis com as atribuições do cargo ou função atual exercida no órgão de lotação;

III - Classe C, para os portadores de certificado de nível médio ou médio técnico, e curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 240 (duzentos e quarenta) horas, compatíveis com as atribuições do cargo ou função atual exercida no órgão de lotação;

IV - Classe D, para os portadores de diploma de nível superior, Graduação, em cursos compatíveis com as atribuições do cargo ou função atual exercida no órgão de lotação;

V - Classe E, para os portadores de diploma de Especialização, em cursos compatíveis com as atribuições do cargo ou função atual exercida no órgão de lotação;

VI - Classe F, para os portadores de diploma de Mestrado, em cursos compatíveis com as atribuições do cargo ou função atual exercida no órgão de lotação.

Parágrafo único. Todos os certificados de cursos e títulos utilizados no posicionamento de carreira dos Técnicos Administrativos, e para efeito de ascensão funcional, deverão ser fornecidos por instituições reconhecidas pelo MEC, e ainda, não poderão ser consideradas carga horária cumulativa.

Art. 10. Cada classe se desdobra em 07 (sete) níveis de referências horizontais, especificados pelos numerais romanos I, II, III, IV, V, VI e VII.

CAPÍTULO II DO INGRESSO NA CARREIRA

SEÇÃO I DO CONCURSO PÚBLICO

Art. 11. O ingresso na Carreira dos Técnicos Administrativos (AST) dar-se-á mediante aprovação em Concurso Público de provas e títulos, observadas as regras estabelecidas em edital, devendo ocorrer no Nível de Referência I e Classe A da carreira.

Parágrafo único. O edital de abertura do concurso público definirá os requisitos de escolaridade, a formação específica, os critérios eliminatórios e classificatórios, considerando-se ainda o órgão para o qual as vagas poderão ser destinadas.

Art. 12. No concurso público para o cargo de Técnico Administrativo será exigida qualificação mínima em nível médio ou médio técnico, compatível com as funções que serão desempenhadas na ocupação do Cargo.

SEÇÃO II DA NOMEAÇÃO

Art. 13. Compete ao chefe do Poder Executivo a nomeação para os cargos de provimento efetivo da Carreira do Grupo Ocupacional dos Técnicos Administrativos (AST) observada a ordem de classificação obtida no concurso público de provas e títulos.

Art. 14. O candidato aprovado que, no momento da posse, não apresentar documentação comprobatória exigida para o cargo, perderá o direito aos resultados obtidos no concurso público de provas e títulos e, em consequência, ao provimento no cargo da carreira de Técnico Administrativo.

CAPÍTULO III DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 15. A jornada básica de trabalho dos profissionais ocupantes dos cargos de Técnico Administrativo - Grupo Ocupacional AST será de 40 (quarenta) horas semanais.

CAPÍTULO IV DA REMUNERAÇÃO

Art. 16. A remuneração dos profissionais ocupantes dos cargos de Técnico Administrativo será constituída pelo vencimento básico, correspondente ao valor padrão do cargo e posição de classe e nível de referência na carreira do Grupo Ocupacional AST, acrescido de vantagens pecuniárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 17. O valor do vencimento dos profissionais do Grupo Ocupacional AST será estabelecido no Anexo II desta Medida Provisória.

CAPÍTULO V DO CRESCIMENTO NA CARREIRA

Art. 18. O crescimento na carreira, para os profissionais ocupantes dos cargos de Técnico Administrativo - Grupo Ocupacional AST -, dar-se-á por efeito de Progressão Funcional, que corresponde à passagem do servidor de uma classe para outra ou de um nível de referência para outro, firmada na capacitação, titulação, tempo de efetivo exercício público e no desempenho do trabalho, e ocorrerá mediante:

I - Progressão Funcional Vertical; e

II - Progressão Funcional Horizontal.

Art. 19. Em qualquer hipótese, a progressão funcional somente poderá ocorrer após o cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos em efetivo exercício de suas funções, desde que o servidor seja aprovado na Avaliação Especial de Desempenho (AED) e tenha adquirido estabilidade no serviço público.

Parágrafo único. A Avaliação Especial de Desempenho (AED) dos Técnicos Administrativos em estágio probatório será realizada por comissão instituída para este fim, por parte do órgão em que os mesmos estejam lotados, e ocorrerá nos moldes do que prevê a Lei Complementar nº 58/2003 e Decreto nº 35.784, de 26 de março de 2015, servindo como referência para a efetivação ou não no cargo.

Seção I Da Progressão Funcional Vertical

Art. 20. A Progressão Funcional Vertical corresponde à passagem do servidor ocupante de um cargo efetivo, de uma classe para outra da carreira, dispensados quaisquer interstícios de tempo, baseada em capacitação ou titulação, considerando-se o definido no artigo 9º desta Medida Provisória.

Parágrafo único. A Progressão a que se refere *caput* deste artigo far-se-á mantendo-se o mesmo Nível de Referência em que se encontrava o servidor, quando da consecução do processo.

Art. 21. A Progressão Vertical será assegurada aos servidores ocupantes dos cargos de Técnico Administrativo mediante requerimento do interessado à Secretaria de Estado da Administração (SEAD), ao qual deverão ser anexados documentos probatórios concernente à classe pretendida, conforme previsto no artigo 9º desta Medida Provisória, validados pela Comissão instituída para este fim, por meio de Portaria publicada pelo dirigente do Órgão onde o servidor esteja lotado.

Parágrafo único. Os certificados de capacitação e títulos apresentados para alcance de uma Progressão Vertical deverão ter correlação com as atribuições do cargo ou função exercida, com devido reconhecimento do Ministério da Educação (MEC).

Art. 22. A concessão de Progressão Funcional Vertical importa no acréscimo pecuniário ao vencimento dos servidores dos cargos de Técnico Administrativo, de acordo com a posição de classe que ocuparão na carreira, cujos valores estão descritos no Anexo II desta Medida Provisória.

Seção II Da Progressão Funcional Horizontal

Art. 23. A Progressão Funcional Horizontal corresponde à passagem do servidor ocupante de um cargo efetivo, de um nível de referência para outro, respeitando o interstício de tempo de 05 (cinco) anos de exercício no nível de referência anterior, incluindo o estágio probatório.

Parágrafo único. A Progressão a que se refere *caput* deste artigo far-se-á mantendo-se a mesma Classe em que se encontrava o servidor, quando da consecução do processo.

Art. 24. A Progressão Horizontal será assegurada aos servidores ocupantes dos cargos de Técnico Administrativo, pela qualificação do trabalho e tempo de serviço, mediante requerimento do interessado à Secretaria de Estado da Administração (SEAD), validados pela Comissão instituída para este fim, por meio de Portaria publicada pelo dirigente do Órgão onde o servidor esteja lotado, desde que:

I - tenha sido aprovado nas Avaliações de Desempenho dos últimos 05 (cinco) anos conforme previsto nos artigos 26 e 27 desta Medida Provisória; e

II - comprove a participação em cursos de capacitação e treinamentos, correlacionados com o cargo ou exercício de sua função, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas não cumulativas.

Art. 25. A concessão de Progressão Funcional Horizontal importa no acréscimo pecuniário ao vencimento dos servidores dos cargos de Técnico Administrativo, de acordo com a posição de nível de referência que ocuparão na carreira, cujos valores estão descritos no Anexo II desta Medida Provisória.

Seção III Avaliação de Desempenho Individual

Art. 26. A Avaliação de Desempenho tem como objetivo analisar a aptidão do servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo no efetivo exercício de suas funções, em seu ambiente de trabalho, mediante critérios definidos em normas específicas, que registre o rendimento e desenvolvimento profissional contínuo do servidor.

Art. 27. A Avaliação de Desempenho dos Técnicos Administrativos será realizada anualmente, observado o cronograma específico para a sua realização, e será processada sob o gerenciamento da Secretaria de Estado da Administração (SEAD), conforme definido em regulamento específico, cabendo a operacionalização à Comissão, instituída para este fim, nomeada por meio de Portaria do dirigente máximo do órgão em que o servidor esteja lotado.

TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28. O Secretário de Estado da Administração formará Comissão para gerenciamento das ações previstas neste Plano, a qual realizará as seguintes atribuições:

I - monitorar e avaliar a execução dos dispositivos desta Medida Provisória;

II - prestar assessoramento aos dirigentes máximos dos órgãos de lotação dos Técnicos Administrativos, no que versa à publicação de atos normativos complementares a esta Medida Provisória;

III - subsidiar os dirigentes máximos dos órgãos e da Secretaria de Estado da Administração, quanto a alterações que se fizerem necessárias ao melhor alcance das finalidades desta Medida Provisória.

Parágrafo único. O titular da Secretaria de Estado da Administração disporá por meio de ato normativo sobre a composição, competências e a forma de funcionamento da Comissão de Gerenciamento do PCCR dos Técnicos Administrativos.

TÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 29. Os servidores ativos ocupantes dos Cargos de Técnico Administrativo, exclusivamente nesta fase de transição, serão absorvidos no PCCR do Grupo Ocupacional AST, ora instituído, na Classe "A", no Nível de Referência compatível com o tempo de efetivo exercício público, obedecidos os critérios abaixo especificados:

I - até 5 (cinco) anos de efetivo exercício, no nível I;

II - acima de 5 (cinco) e até 10 (dez) anos de efetivo exercício, no nível II;

III - acima de 10 (dez) e até 15 (quinze) anos de efetivo exercício, no nível III;

IV - acima de 15 (quinze) e até 20 (vinte) anos de efetivo exercício, no nível IV;



V- acima de 20 (vinte) e até 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício, no nível V;
 VI- acima 25 (vinte e cinco) e até 30 (trinta) anos de efetivo exercício, no nível VI;
 VII - acima 30 (trinta) anos de efetivo exercício, no nível VII.

Art. 30. A Secretaria de Estado da Administração (SEAD) terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Medida Provisória, para publicar Portaria que identifique a posição dos servidores ocupantes dos cargos de Técnico Administrativo na carreira do Grupo Ocupacional -AST.

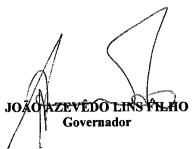
Art. 31. Aos inativos e pensionistas do Grupo Ocupacional dos Técnicos Administrativos (AST) serão assegurados valores de vencimentos da Classe A e Nível de Referência compatível ao tempo de contribuição, previstos no Anexo II.

Art. 32. As despesas decorrentes da aplicação desta Medida Provisória correrão por conta do orçamento próprio do Poder Executivo.

Art. 33. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 34. Esta Lei Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de janeiro de 2026; 138º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

ANEXO I – QUANTITATIVO E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO – GRUPO OCUPACIONAL AST

Quantitativo	Atribuições
3180	<p>a) Realizar atividades de nível intermediário que envolva o suporte técnico e administrativo às unidades organizacionais do Poder Executivo Estadual, com atuação nas áreas de controle processual, documentação, informação, gestão de pessoas, material, patrimônio, orçamento e finanças, compreendendo o levantamento de dados, a elaboração de relatórios estatísticos, planos, programas e projetos;</p> <p>b) A pesquisa de dados;</p> <p>c) A emissão de relatórios técnicos e informações em processos;</p> <p>d) A distribuição e controle de materiais de consumo e permanente;</p> <p>e) A elaboração e conferência de cálculos diversos;</p> <p>f) A elaboração, revisão, produção, expedição e arquivamento de documentos e correspondências;</p> <p>g) O atendimento ao público interno e externo na sua unidade de lotação;</p> <p>h) O transporte de documentos e processos a outros órgãos com a respectiva protocolização, se necessário;</p> <p>i) A realização de trabalhos que exijam conhecimentos básicos e/ou específicos de informática;</p> <p>j) Outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior, bem como atividades acessórias às constantes deste rol.</p>

ANEXO II – TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO – GRUPO OCUPACIONAL AST

TABELA DE VENCIMENTOS DO GRUPO AST - TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS						
Classe	Níveis de Referência					
	I	II	III	IV	V	VI
A	R\$ 1.912,78	R\$ 2.008,42	R\$ 2.108,84	R\$ 2.214,28	R\$ 2.325,00	R\$ 2.441,25
B	R\$ 2.199,70	R\$ 2.309,68	R\$ 2.425,17	R\$ 2.546,42	R\$ 2.673,75	R\$ 2.807,43
C	R\$ 2.529,65	R\$ 2.656,13	R\$ 2.788,94	R\$ 2.928,39	R\$ 3.074,81	R\$ 3.228,55
D	R\$ 2.909,10	R\$ 3.054,55	R\$ 3.207,28	R\$ 3.367,65	R\$ 3.536,03	R\$ 3.712,83
E	R\$ 3.345,46	R\$ 3.512,74	R\$ 3.688,37	R\$ 3.872,79	R\$ 4.066,43	R\$ 4.269,75
F	R\$ 3.847,28	R\$ 4.039,65	R\$ 4.241,63	R\$ 4.453,71	R\$ 4.676,40	R\$ 4.910,22
						R\$ 5.155,73

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 47.827 de 2 de fevereiro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/060001.00005.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 8.103.000,00** (oito milhões, cento e três mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO

06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				3390.92 1.500 0000 103.000,00
28.846.0000.0713.0287- ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS				3190.94 1.500 0000 8.000.000,00
TOTAL				8.103.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

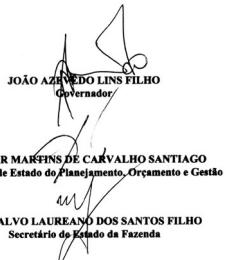
06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO

06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				3190.92 1.500 0000 8.103.000,00
TOTAL				8.103.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de fevereiro de 2026; 138º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.828 de 2 de fevereiro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/210001.00007.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 4.700.000,00** (quatro milhões, setecentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
23.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				3350.39 2.500 0000 4.700.000,00
TOTAL				4.700.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de fevereiro de 2026; 138º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.829 de 2 de fevereiro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/210101.00001.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 10.270.000,00** (dez milhões, duzentos e setenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
22.661.5002.2958.0287- INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO				4490.51 2.500 0000 10.270.000,00
TOTAL				10.270.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de fevereiro de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador
[Signature]

GILMAR MARÇAL DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
[Signature]

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário do Estado da Fazenda
[Signature]

Decreto nº 47.830 de 2 de fevereiro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 39.646.000,00** (trinta e nove milhões, seiscentos e quarenta e seis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.1995.0287- CONSOLIDAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO EM SAÚDE -PROJETO AMAR	4490.51	1.500 1002		18.000.000,00
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.500 1002		13.000.000,00
	3350.43	1.500 1002		2.500.000,00
	4440.51	1.500 1002		4.246.000,00
10.303.5007.6115.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	3390.32	1.500 1002		1.400.000,00
10.604.5007.6090.0287- IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DA CAUSA ANIMAL	3390.39	1.500 1002		500.000,00
TOTAL				39.646.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.51	1.500 1002		18.000.000,00
10.302.5007.6050.0287- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3390.39	1.500 1002		15.000.000,00
10.302.5007.6051.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE	4490.52	1.500 1002		5.246.000,00
10.303.5007.6015.0287- ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA EM CARÁTER EXCEPCIONAL	3390.91	1.500 1002		1.400.000,00
TOTAL				39.646.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de fevereiro de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador
[Signature]

GILMAR MARÇAL DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
[Signature]

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário do Estado da Fazenda
[Signature]

Decreto nº 47.831 de 2 de fevereiro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/280001.00007.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.677.772,82** (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

28.000 - PROJETO COOPERAR
28.101 - PROJETO COOPERAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5294.4417.0287- GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	4490.14	2.754 0000		175.000,00
	4490.33	2.754 0000		35.000,00
	4490.36	2.754 0000		75.960,00
	4490.37	2.754 0000		90.467,00
	4490.39	2.754 0000		1.258.845,82
	4490.47	2.754 0000		42.500,00
TOTAL				1.677.772,82

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 754 - Recursos de Operações de Crédito, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025, Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de fevereiro de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador
[Signature]

GILMAR MARÇAL DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
[Signature]

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário do Estado da Fazenda
[Signature]

Decreto nº 47.832 de 2 de fevereiro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/290001.00002.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 560.000,00** (quinhentos e sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
29.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
24.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	2.500 0000		560.000,00
TOTAL				560.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de fevereiro de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador
[Signature]

GILMAR MARÇAL DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
[Signature]

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário do Estado da Fazenda
[Signature]

Decreto nº 47.833 de 2 de fevereiro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/340001.00003.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

34.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.541.5300.4413.0287- ELABORAÇÃO DE PLANOS, PESQUISAS, PROJETOS, DIAGNÓSTICOS E ESTUDOS EM MEIO AMBIENTE	3350.39	2.500 0000		800.000,00
TOTAL				800.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de fevereiro de 2026; 138º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.834 de 2 de fevereiro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/680001.00001.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.913.055,07** (dois milhões, novecentos e treze mil, cinquenta e cinco reais e sete centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.605.5002.4612.0287- CONSTRUÇÃO, REFORMA, CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE USO DO SETOR AGROPECUÁRIO	4490.51	2.500 0000		2.913.055,07
TOTAL				2.913.055,07

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de fevereiro de 2026; 138º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.835 de 2 de fevereiro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/800001.00001.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.325.620,81** (dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO

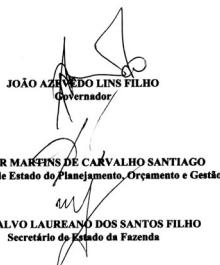
06.902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.08	2.760 0000		299.141,43
	3390.46	2.759 0000		1.866.479,38
03.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	2.759 0000		160.000,00
TOTAL				2.325.620,81

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro das Fontes 759 - Recursos Vinculados a Fundos, e 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025, do Fundo Especial do Ministério Público, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de fevereiro de 2026; 138º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.836 de 2 de fevereiro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/800001.00003.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.585.049,39** (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, quarenta e nove reais e trinta e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO

06.902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.08	1.760 0000		670.085,46
	3390.39	1.759 0000		636.069,15
	3390.39	1.760 0000		278.894,78
TOTAL				1.585.049,39

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO

06.902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	1.760 0000		34.698,96
03.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	1.759 0000		636.069,15
	3390.40	1.760 0000		914.281,28
TOTAL				1.585.049,39

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de fevereiro de 2026; 138º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda



DECRETO N° 47.837 DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Prorroga, em caráter excepcional, até 27 de fevereiro de 2026, o prazo para celebração da adesão ao Programa de Transporte Escolar Estadual (PTE/PB) referente ao exercício de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a existência do Programa de Transporte Escolar Estadual - PTE/PB, instituído pelo Decreto Estadual nº 46.182, de 25 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 025/2026, que estabelece os critérios, orientações e o prazo para envio da documentação necessária à celebração dos Termos de Adesão ao Programa de Transporte Escolar Estadual - PTE/PB, para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO que a referida Portaria foi publicada em 24 de janeiro de 2026, restando prazo reduzido para que os Municípios realzem a formalização da adesão;

CONSIDERANDO que, nos termos do Decreto Estadual nº 46.182/2025, o prazo-límite para celebração dos Termos de Adesão é o dia 31 de janeiro;

CONSIDERANDO a significativa e extrema importância do Programa de Transporte Escolar Estadual - PTE/PB para assegurar o acesso e a permanência dos alunos da rede estadual de ensino, especialmente aqueles residentes na zona rural,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado, em caráter excepcional, até 27 de fevereiro de 2026, o prazo para celebração da adesão ao Programa de Transporte Escolar Estadual (PTE/PB) referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de janeiro 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO N° 47.838 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Institui o Colar do Mérito Educativo e a Medalha Farol da Educação como distinções honoríficas no âmbito da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, aprova o respectivo regulamento e os modelos de certificados, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o interesse público e a conveniência administrativa na instituição de distinções honoríficas no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, como forma de reconhecimento institucional àqueles que contribuem de maneira relevante para a educação pública estadual;

CONSIDERANDO que a valorização do mérito e o reconhecimento de contribuições relevantes constituem instrumentos legítimos de fortalecimento das políticas públicas educacionais, de promoção do prestígio institucional e de estímulo ao aprimoramento contínuo da educação no Estado da Paraíba,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam instituídos o Colar do Mérito Educativo e a Medalha Farol da Educação como distinções honoríficas no âmbito da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 2º Ficam aprovados o Regulamento e os modelos de certificados referentes ao Colar do Mérito Educativo e à Medalha Farol da Educação, constantes dos Anexos I, II e III deste Decreto.

Art. 3º O formato, a composição e os materiais empregados no Colar do Mérito Educativo e na Medalha Farol da Educação serão estabelecidos por portaria do Secretário de Estado da Educação da Paraíba, a ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º As despesas decorrentes da efetivação deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de fevereiro 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

ANEXO I**REGULAMENTO PARA CONCESSÃO E ENTREGA DO COLAR DO MÉRITO EDUCATIVO E DA MEDALHA FAROL DA EDUCAÇÃO****CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Art. 1º As medidas administrativas relativas à concessão e à entrega do Colar do Mérito Educativo e da Medalha Farol da Educação, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, serão disciplinadas por este Regulamento.

Art. 2º O Colar do Mérito Educativo constitui a mais alta honraria concedida pela Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, destinada a reconhecer personalidades civis ou militares,

nacionais ou estrangeiras, que tenham contribuído de forma excepcional para o fortalecimento e a relevância institucional das políticas educacionais do Estado.

Art. 3º A Medalha Farol da Educação constitui distinção honorífica destinada a reconhecer autoridades civis ou militares, professores, demais servidores e parceiros institucionais que se destaquem por atuação relevante e contribuição efetiva para o desenvolvimento das atividades e das políticas educacionais da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba.

§ 1º Para os fins deste Regulamento, considera-se Farol da Educação a atuação, prática ou iniciativa que, em razão de seu impacto social, relevância pedagógica, compromisso com a melhoria dos resultados educacionais e contribuição qualificada à educação pública, constitua referência e inspiração para a formulação, o aprimoramento ou a implementação de políticas, programas e ações educacionais em todo o território do Estado da Paraíba.

§ 2º Para os fins deste Regulamento, consideram-se parceiros institucionais as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, que tenham contribuído de forma relevante para o desenvolvimento das atividades ou das políticas educacionais da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 4º A concessão do Colar do Mérito Educativo e da Medalha Farol da Educação observará critérios de impacto institucional, contribuição efetiva às políticas públicas educacionais, compromisso com resultados educacionais e atuação excepcional do agraciado, devendo a decisão concessória ser motivada.

**CAPÍTULO III
DA CONCESSÃO E DA ENTREGA**

Art. 5º O Colar do Mérito Educativo será concedido por ato do Governador do Estado, mediante proposta do Secretário de Estado da Educação da Paraíba, formalizado por Ato Governamental e publicado no Diário Oficial do Estado.

§ 1º A concessão do Colar do Mérito Educativo fica limitada a até 10 (dez) agraciados por ano, com entrega em solenidade anual, de modo a preservar sua exclusividade e elevado prestígio institucional.

§ 2º Excepcionalmente, mediante proposta expressamente fundamentada do Secretário de Estado da Educação da Paraíba, e aprovação expressa do Governador do Estado, o limite anual de que trata o § 1º poderá ser ultrapassado, bem como poderão ser realizadas mais de uma solenidade de entrega, em razão de contribuições extraordinárias ou de circunstâncias institucionais relevantes.

§ 3º O certificado correspondente ao Colar do Mérito Educativo será expedido pelo Secretário de Estado da Educação da Paraíba, com referência expressa ao Ato Governamental que formalizou a concessão.

Art. 6º A Medalha Farol da Educação será concedida por portaria do Secretário de Estado da Educação da Paraíba, publicada no Diário Oficial do Estado, com a expedição do respectivo certificado.

§ 1º A Medalha Farol da Educação poderá ser concedida até o limite de 30 (trinta) agraciados por ano, com entregas realizadas em datas programadas ao longo do exercício.

§ 2º Excepcionalmente, mediante decisão expressamente motivada do Secretário de Estado da Educação da Paraíba, formalmente registrada no processo administrativo de concessão, o limite anual de que trata o § 1º poderá ser ultrapassado, em razão de contribuições extraordinárias ou de circunstâncias institucionais relevantes.

Art. 7º Excepcionalmente, o Colar do Mérito Educativo e a Medalha Farol da Educação poderão ser concedidos, post mortem, nas condições estabelecidas neste Regulamento.

Parágrafo único. Na hipótese de concessão post mortem, a honraria e o respectivo certificado serão entregues a familiares do agraciado, observando-se, preferencialmente, a seguinte ordem de precedência: cônjuge ou companheiro(a), descendente, ascendente ou colateral até o segundo grau.

Art. 8º A Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba será responsável pelos trabalhos relativos à concessão e entrega do Colar do Mérito Educativo e da Medalha Farol da Educação, notadamente quanto ao livro de registros dos agraciados, ao arquivo, às atas de reunião e a demais assuntos correlatos, sem prejuízo das competências das unidades administrativas envolvidas, observado o disposto na legislação aplicável.

**CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 9º O Colar do Mérito Educativo e a Medalha Farol da Educação possuem caráter exclusivamente honorífico, não gerando quaisquer efeitos financeiros.

Art. 10 A concessão do Colar do Mérito Educativo ou da Medalha Farol da Educação poderá ser revogada, a qualquer tempo, pela mesma autoridade que houver concedido a respectiva honraria, mediante decisão motivada, assegurados o contraditório e a ampla defesa, caso surjam fatos supervenientes que desabonem a idoneidade moral ou a conduta institucional do agraciado.

Art. 11 A Secretaria de Estado da Educação da Paraíba divulgará, em seu sítio eletrônico oficial, a relação dos agraciados com o Colar do Mérito Educativo e a Medalha Farol da Educação, acompanhada dos respectivos atos de concessão, em observância aos princípios da publicidade e da transparência.

Art. 12 O Colar do Mérito Educativo e a Medalha Farol da Educação constituem distinções honoríficas de natureza civil e o uso das respectivas insígnias por militares estaduais ou das Forças Armadas obedecerá às normas de condecorações da instituição a que pertença o agraciado.

Art. 13 O formato, a composição e os materiais empregados no Colar e na Medalha serão definidos por portaria do Secretário de Estado da Educação, nos termos deste Decreto.

Art. 14 Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

ANEXO II**CERTIFICADO DO COLAR DO MÉRITO EDUCATIVO CERTIFICADO**

O Governador do Estado da Paraíba, usando de suas atribuições constitucionais e com fundamento no que dispõe o Decreto nº _____ de _____ de _____, por meio do Ato Governamental nº _____, de _____ de _____ de _____, publicado no Diário Oficial do Estado nº _____, de _____ de _____ de _____, considerando a proposta apresentada pelo Secretário de Estado da Educação da Paraíba, concedeu ao (à) _____, o “Colar do Mérito Educativo”, a mais alta honraria da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, em reconhecimento aos serviços notáveis e à contribuição excepcional prestados em favor do fortalecimento e da promoção da excelência da educação pública no Estado da Paraíba. E, para constar, expede-se o presente certificado, que vai assinado por mim e selado com as Armas do Estado.

João Pessoa, _____ de _____ de _____.

Secretário de Estado da Educação da Paraíba

ANEXO III**CERTIFICADO DA MEDALHA FAROL DA EDUCAÇÃO CERTIFICADO**

O Secretário de Estado da Educação da Paraíba, usando de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Decreto nº _____, de _____ de _____ de _____, por meio da Portaria nº _____, de _____ de _____ de _____, publicada no Diário Oficial do Estado nº _____, de _____ de _____ de _____, concedeu ao (à) _____, a “Medalha Farol da Educação” da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, em reconhecimento à atuação, à dedicação e à contribuição relevante prestadas em favor do fortalecimento da educação pública no Estado da Paraíba. E, para constar, expede-se o presente certificado, que vai assinado por mim e selado com as Armas do Estado.

João Pessoa, _____ de _____ de _____.

Secretário de Estado da Educação da Paraíba

DECRETO N° 47.839 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terras que menciona e determina outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação de 01 (uma) área de terras abaixo discriminadas:

I - 01 (uma) área de terras medindo 8.261,54 m², possuindo um perímetro de 418,48 m, situada no Município de Belém – PB, encravada em uma área de terra maior. O perímetro do imóvel descrito abaixo está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado P01 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM - Datum SIRGAS2000, Este (X) 217.500,7097 m e Norte (Y) 9.255.807,3156 m referentes ao meridiano central 33º00'; daí, confrontando com ao norte propriedade de Antônio Lira de Lacerda, com azimute de 127º10'03" e distância de 39,46 m, segue até o marco P02 de coordenada Norte (Y) 9.255.783,4763 m, Este (X) 217.532,1537 m; daí confrontando com ao norte com a propriedade de Antônio Lira de Lacerda, com azimute de 130º44'54" e distância de 6,64 m, segue até o marco P03 de coordenada Norte (Y) 9.255.779,1398 m, Este (X) 217.537,1867 m; daí confrontando com ao norte com a propriedade de Antônio Lira de Lacerda, com azimute de 130º46'06" e distância de 7,83 m, segue até o marco P04 de coordenada Norte (Y) 9.255.774,0285 m, Este (X) 217.543,1149 m; daí confrontando com ao leste propriedade de Antônio Lira de Lacerda, com azimute de 221º29'04" e distância de 59,11 m, segue até o marco P05 de coordenada Norte (Y) 9.255.729,7485 m, Este (X) 217.503,9608 m; daí confrontando com ao leste com a propriedade de Antônio Lira de Lacerda, com azimute de 164º12'33" e distância de 19,57 m, segue até o marco P06 de coordenada Norte (Y) 9.255.710,9127 m, Este (X) 217.509,2875 m; daí confrontando ao leste com a propriedade de Antônio Lira de Lacerda, com azimute de 254º13'53" e distância de 30,54 m, segue até o marco P07 de coordenada Norte (Y) 9.255.702,6123 m, Este (X) 217.479,8928 m; daí confrontando com ao leste com a propriedade de Antônio Lira de Lacerda, com azimute de 221º27'53" e distância de 54,42 m, segue até o marco P08 de coordenada Norte (Y) 9.255.661,8344 m, Este (X) 217.443,8604 m; daí confrontando com ao sul com a propriedade de Antônio Lira de Lacerda, com azimute de 307º28'40" e distância de 11,28 m, segue até o marco P09 de coordenada Norte (Y) 9.255.668,6954 m, Este (X) 217.434,9118 m; daí confrontando com ao sul com a propriedade de Antônio Lira de Lacerda, com azimute de 307º28'40" e distância de 39,30 m, segue até o marco P10 de coordenada Norte (Y) 9.255.692,6087 m, Este (X) 217.403,7226 m; daí confrontando com ao oeste com a propriedade de Antônio Lira de Lacerda, com azimute de 38º08'26" e distância de 21,78 m, segue até o marco P11 de coordenada Norte (Y) 9.255.709,7358 m, Este (X) 217.417,1715 m; daí confrontando com ao oeste propriedade de Antônio Lira de Lacerda, com azimute de 43º43'01" e distância de 13,31 m, segue até o marco P12 de coordenada Norte (Y) 9.255.719,3572 m, Este (X) 217.426,3714 m; daí confrontando ao oeste com a propriedade de Antônio Lira de Lacerda, com azimute de 36º53'32" e distância de 32,50 m, segue até o marco P13 de coordenada Norte (Y) 9.255.745,3529 m, Este (X) 217.445,8841 m; finalmente do marco P13 segue até o marco P01, confrontando ao oeste com a propriedade de Antônio Lira de Lacerda, com azimute de 41º30'10", e distância de 82,74 m, fechando assim o perímetro acima descrito, cuja posse é exercida pelo Sr. **ANTÔNIO LIRA DE LACERDA**.

Art. 2º A desapropriação tratada no artigo anterior, destina-se à expansão da Estação Tratamento de Água – ETA e respectiva regularização fundiária, pertencente a obra de expansão do Sistema de Abastecimento de Água do município de Belém, Cajára e Logradouro, que será construída pelo Governo do Estado, através da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA.

Art. 3º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este decreto, para efeito de imediata imissão na posse da área descrita, em conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente desapropriação são de responsabilidade da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

Art. 5º Com base no art. 3º do Decreto-Lei nº 3.365/41 c/c o art. 7º da Lei Estadual nº 3.459/66 – Lei de Criação da CAGEPA, fica a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGE-

PA, por sua Assessoria Jurídica, autorizada a promover os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação da presente desapropriação.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026; 138º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO
Gobernador

Ato Governamental nº 0187

João Pessoa – PB, 02 de fevereiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XVIII da Constituição do Estado e de acordo com o art. 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar.

R E S O L V E:

PROMOVER, por **ATO DE BRAVURA**, à graduação de **SUBTENENTE PM**, o 1º **SARGENTO**, matrícula 519.738-4, **ANTÔNIO VALDIR DO NASCIMENTO**, de acordo com art. 4º, item 3 e os arts. 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 100.2025.021.0005/Cons. Bravura/DGP-5, de 19 de setembro de 2025, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decidido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 0188

João Pessoa – PB, 02 de fevereiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XVIII da Constituição do Estado e de acordo com o art.27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar.

R E S O L V E:

PROMOVER, por **ATO DE BRAVURA**, à graduação de **SUBTENENTE PM**, o 1º **SARGENTO**, matrícula 525.419-1, **JOAQUIM TORQUATO ALVES NETO**, de acordo com art. 4º, item 3 e os arts. 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 100.2025.021.0014/Cons. Bravura/DGP-5, de 19 de setembro de 2025, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decidido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 0189

João Pessoa – PB, 02 de fevereiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XVIII da Constituição do Estado e de acordo com o art. 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar.

R E S O L V E:

PROMOVER, por **ATO DE BRAVURA**, à graduação de **1º SARGENTO PM**, o 2º **SARGENTO**, matrícula 518.747-8, **RUBENILTON DOS SANTOS BARBOSA**, de acordo com art. 4º, item 3 e os arts. 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 100.2025.021.0006/Cons. Bravura/DGP-5, de 19 de setembro de 2025, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decidido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 0190

João Pessoa – PB, 02 de fevereiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XVIII da Constituição do Estado e de acordo com o art. 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar.

R E S O L V E:

PROMOVER, por **ATO DE BRAVURA**, à graduação de **1º SARGENTO PM**, o 2º **SARGENTO**, matrícula 519.505-5, **RONALDO GOMES DE BARROS**, de acordo com art. 4º, item 3 e os arts. 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 0170/2016-CEPAB-DGP-5, de 16 de agosto de 2016, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decidido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 0191

João Pessoa – PB, 02 de fevereiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XVIII da Constituição do Estado e de acordo com o art. 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de



abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar.

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 3º SARGENTO PM, o **CABO**, matrícula 528.477-5, **LUIZ DERÇO SANTIAGO JÚNIOR**, de acordo com art. 4º, item 3 e os arts. 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 100.2025.021.0004/Cons. Bravura/DGP-5, de 28 de abril de 2025, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 0202

João Pessoa – PB, 02 de fevereiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XVIII da Constituição do Estado e de acordo com o art. 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar.

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 3º SARGENTO PM, o **CABO**, matrícula 528.509-7, **ALISSON JOSEFRAN FERNANDES ALMEIDA**, de acordo com art. 4º, item 3 e os arts. 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 100.2024.021.0060/Cons. Bravura/DGP-5, de 29 de julho de 2024, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 0203

João Pessoa – PB, 02 de fevereiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XVIII da Constituição do Estado e de acordo com o art. 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar.

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 3º SARGENTO PM, o **CABO**, matrícula 529.084-8, **CHARLES MAXUEL SANTOS SILVA**, de acordo com art. 4º, item 3 e os arts. 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 100.2025.021.0009/Cons. Bravura/DGP-5, de 19 de setembro de 2025, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 0204

João Pessoa – PB, 02 de fevereiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XVIII da Constituição do Estado e de acordo com o art. 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar.

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de **CABO**, o **SOLDADO**, matrícula 530.757-1, **ÉMERSON GUSTAVO GOMES ROCHA**, de acordo com art. 4º, item 3 e os arts. 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 100.2025.021.0005/Cons. Bravura/DGP-5, de 19 de setembro de 2025, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 0205

João Pessoa – PB, 02 de fevereiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos IV e VI do art. 86 da Constituição do Estado, bem como no art. 11 da Lei Estadual nº 12.703, de 28 de junho de 2023, e no art. 14 do Decreto Estadual nº 44.576, de 14 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Designar os seguintes membros para compor o Conselho Administrativo da Loteria do Estado da Paraíba (CALPB):

I – Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba: Francisco Petrônio de Oliveira Rolim;

II – Gerente Técnico e de Fiscalização da Loteria do Estado da Paraíba: Abraão de Oliveira Araújo;

III – Coordenador da Assessoria Técnica Normativa da Loteria do Estado da Paraíba: João Gilberto Montenegro Rodrigues;

IV – Membro, Servidor Efetivo, Representante da Administração Pública Estadual / Loteria do Estado da Paraíba: Glauco Menezes Borges;

V – Membro Representante da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ PB): Marialvo Laureano dos Santos Filho;

VI – Membro Representante da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ PB): Bruno de Sousa Frade;

VII – Membro Representante da Procuradoria Geral do Estado (PGE-PB): Fábio Andrade Medeiros;

VIII – Membro Representante da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa So-

cial (SESDS-PB): André Luís Rabelo de Vasconcelos;

IX - Membro Representante do Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB): Leonardo Quintans Coutinho.

§ 1º Os membros do CALPB, aos quais se referem os incisos V a VIII deste artigo, serão representados pelos seus substitutos legais, nominados por portaria dos titulares, em suas ausências ou impedimentos.

§ 2º O membro do CALPB, ao qual se refere o inciso IX deste artigo, será representado pelo seu substituto, Carlos Davi Lopes Correia Lima, indicado pela Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público da Paraíba, em suas ausências ou impedimentos.

§ 3º O estabelecimento, a representação e as atribuições do CALPB se farão nos termos dos artigos 11, 12, 13 e 14 do Decreto Estadual nº 44.576, de 14 de dezembro de 2023.

Art. 2º A Presidência do CALPB será exercida pelo titular da Superintendência da Loteria do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 0206

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e em cumprimento à **DETERMINAÇÃO JUDICIAL** constante no Processo nº CPM-PRC-2025/03738,

R E S O L V E PROMOVER, ao posto de 1º TENENTE da Polícia Militar, a contar de 17 de fevereiro de 2022, o 2º TENENTE, matrícula: 517.394-9, **FRANCISCO DAS CHAGAS SOBRINHO**.

Ato Governamental nº 0207

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 40.096 de 28 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E nomear **CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR SUPERINTENDENTE, da Direção Superior da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde.

Ato Governamental nº 0208

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ROBERTO FLAVIO DIAS CAMARA**, matrícula nº 1470817, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE FISCALIZACAO DA SUBSTITUICAO TRIBUTARIA DA GERENCIA OPERACIONAL DE FISCALIZACAO DA SUBSTITUICAO TRIBUTARIA E COMERCIO EXTERIOR DA GERENCIA EXECUTIVA DE FISCALIZACAO DE TRIBUTOS ESTADUAIS DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Símbolo CGF-4, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Ato Governamental nº 0209

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **DANILO CESAR DA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 1949969, do cargo em comissão de AGENTE OPERACIONAL II, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Ato Governamental nº 0210

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.351, de 11 de junho de 2019,

R E S O L V E nomear **WELLITON SILVA DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE OPERACIONAL II, Símbolo CGF-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Fazenda.

Ato Governamental nº 0211

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **ARTHUR DIAS FREIRE**, matrícula nº 1923846, do cargo em comissão de COORDENADOR OPERACIONAL, Símbolo CAD-3, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 0212

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, e na Lei Complementar nº 206, de 21 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E nomear **GILBERTO MATHEUS PAZ DE BARROS** para ocupar o cargo em comissão de COORDENADOR OPERACIONAL, Símbolo CAD-3, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 0213

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei

Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ALAN SANTOS GALDINO**, matrícula nº 1845888, do cargo em comissão de DIRETOR DA CADEIA PUBLICA DE GUARABIRA, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 0214

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ANDRE BERNARDO DO VALE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA CADEIA PUBLICA DE GUARABIRA, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 0215

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **VITORIA ALENCAR FERRO SANZ**, nomeado para o cargo de ASSESSOR TECNICO DA CHEFIA DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA, através do AG 098, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de janeiro de 2026.

Ato Governamental nº 0216

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **EMANUELLE COSTA CARVALHO**, matrícula nº 1674323, do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DA CHEFIA DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 0217

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **MARIANNE FIALHO DE AMORIM** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DA CHEFIA DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 0218

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **ANDRE DE ARAUJO VIEIRA**, matrícula nº 1688961, do cargo em comissão de CHEFE DO ALMOXARIFADO DA PENITENCIARIA PADRAO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 0219

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **LUIZ ANDRE AQUINO DE QUEIROZ** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO ALMOXARIFADO DA PENITENCIARIA PADRAO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 0220

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **SAMUEL MERSON NEVES DE LIMA FILHO**, matrícula nº 1953109, do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 0221

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024,

RESOLVE nomear **MATHEUS FABIAO DA COSTA PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 0222

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei

Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ALUISIO BRUNO ATAIDE LIMA**, matrícula nº 1873709, do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MODERNIZACAO E TRANSFORMACAO DIGITAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 0223

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024,

RESOLVE nomear **SAMUEL MERSON NEVES DE LIMA FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MODERNIZACAO E TRANSFORMACAO DIGITAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 0224

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **CEL RR JOSE DE ARIMATEA RODRIGUES DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de MEMBRO DE COMISSAO PERMANENTE, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 0225

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ALICIA MARIA DE ARAUJO MEDEIROS NOBREGA**, matrícula nº 1907719, do cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DISTRITAL DE SANTA LUZIA, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0226

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **MICAELE ARAUJO DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DISTRITAL DE SANTA LUZIA, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0227

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE nomear **DERECK FERNAND GESSEL** para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO E AVALIACAO, Símbolo CAS-4, da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP.

Ato Governamental nº 0228

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **DERECK FERNAND GESSEL**, matrícula nº 1904311, do cargo em comissão de CHEFE DE SERVICOS GERAIS, Símbolo CAI-1, da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP.

Ato Governamental nº 0229

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SERVICOS GERAIS, Símbolo CAI-1, da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP.

Ato Governamental nº 0230

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JONATHAN JORGE RODRIGUES BARBOSA JUNIOR**, matrícula nº 1905899, do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DE AREA FINALISTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Ato Governamental nº 0231

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II,



da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **JOSE FERREIRA ROCHA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DE AREA FINALISTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Ato Governamental nº 0232

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **THIAGO DINIZ PEREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO ESPECIALIZADO DO GOVERNO, Símbolo CAD-2, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 0233

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Pú- blico, homologado pela Portaria n.º 047/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de janeiro de 2018, e em cumprimento da Decisão Transitada em Julgado nº **0809949-71.2019.8.15.2001**:

R E S O L V E nomear **MARIA DA GLÓRIA VIEIRA ANSELMO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3 – Disciplina de Geografia, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e exercício na 14ª Região Geoadministrativa.

Ato Governamental nº 0234

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **EDILENE COSTA CAMPELO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF ISABEL MARIA DAS NEVES, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0235

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JULIENE MARIA SILVA SANTOS DE LUNA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI TEC EST DO VALE DO MAMANGUAPE JOAO DA MATA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, no Município de MAMANGUAPE, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0236

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ELAINE NASCIMENTO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECIT EST HENRIQUE FERNANDES DE FARIAS, no Município de CURRAL DE CIMA, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0237

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **BRUNNO CESAR DOS SANTOS SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEFM POETISA VICENTINA FIGUEIREDO VITAL DO REGO, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0238

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de BRUNNO CESAR DOS SANTOS SILVA, nomeado para o cargo de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEF CLEMENTINO PROCOPIO, através do AG 0169, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de janeiro de 2026.

Ato Governamental nº 0239

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ANDREZA DA SILVA ARAUJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEF CLEMENTINO PROCOPIO, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0240

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **AILTON LUIS DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF ARNALDO MAROJA, no Município de SALGADO DE SAO FELIX, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0241

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **LUANNA FERREIRA MENDES LIRA**, matrícula nº 1866486, do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO I, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0242

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **BRUNO CAMPOS LIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0243

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MONICK DANIELLE FARIA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF ELIDIO SOBREIRA, no Município de SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0244

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **EMERSON AILTON SILVA NASCIMENTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE COOPERACAO COM OS MUNICIPIOS, no Município de QUEIMADAS, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0245

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **GABRIELA LEAL DE MIRANDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI TEC PROFESSORA AURICELIA MARIA DA COSTA, no Município de CAAPORA, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0246

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ANDREA NUNES DE SOUSA DIAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EFM IRMA JOAQUINA SAMPAIO, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0247

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JORDANIA AMORIM ANGELO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM PADRE ROMA, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0248

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARIA ALICE DIAS ALVES DE BRITO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST BONIFACIO SARAIVA DE MOURA, no Município de MONTE HOREBE, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0249

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **SILVIA OLIVANIA NOBRE ABRANTES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST EM NESTORINA ABRANTES, no Município de LASTRO, Símbolo CAFCI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0250

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARINEZ JOAO DE MOURA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM PROF JOSE BENTO, no Município de SANTA HELENA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0251

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **VILMA SILVA VIEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA CAIC JOSE JOFFILY, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0252

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARCILIO ARAUJO DE LUCENA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM MURILLO BRAGA, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0253

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ALUISIO NUNES DA SILVA**, matrícula nº 1946200, do cargo em comissão de SECRETARIO DO SECRETARIO EXECUTIVO DE TURISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 0254

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **WILLIAM TEJO FILHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DO SECRETARIO EXECUTIVO DE TURISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 0255

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **MAIRA DE SOUSA RODRIGUES**, nomeado para o cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EFM DR JOSE GADELHA, através do AG 2016, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de maio de 2025.

Ato Governamental nº 0256

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **FRANCISCO BENEDITO DE ARAUJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EFM DR JOSE GADELHA no Município de APARECIDA, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0257

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **EDILENE ANDRADE DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF DR CARLOS PESSOA, no Município de NATUBA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0258

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **FRANCISCA JOELMA JAHUARIO**, nomeado para o cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM ORLANDO CAVALCANTE GOMES, através do AG 1701, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de maio de 2025.

Ato Governamental nº 0259

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARIA DO SOCORRO MARQUES LEAL** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM ORLANDO CAVALCANTE GOMES, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0134

João Pessoa, 09 de janeiro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ROSILENE SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF DES PEDRO BANDEIRA, no Município de Guarabira, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Publicado no DOE 10.01.2026

Republicado por incorreção

JOÃO CEZAR VIANA FILHO
Governador



SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTRARIA N° 044/2026/SEAD.

João Pessoa, 2 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024 C/C art. 6º do Decreto 46.682, de 13 de junho de 2025, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 0045/2026/ASJUR-SEAD, oriundo da Assessoria Jurídica desta Pasta, constante do Processo SAD-PSE-2026/01090;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento para participar do curso de formação, decorrente de aprovação no Concurso Público da Polícia Federal, o servidor **JADSON HELIAKIN PEREIRA DE SOUZA**, matrícula n.º 191.913-0, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, sem ônus para o Órgão de origem, durante o período de **26 de janeiro a 08 de maio de 2026**.

Art. 2º Em caso de **necessidade de prorrogação** do período do curso, o servidor deverá formalizar a solicitação de prorrogação de seu afastamento perante esta Secretaria de Estado da Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTRARIA N° 045/2026/SEAD.

João Pessoa, 2 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024 C/C art. 6º do Decreto 46.682, de 13 de junho de 2025, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 0015/2026/ASJUR-SEAD, oriundo da Assessoria Jurídica desta Pasta, constante do Processo SAD-PSE-2026/00798;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento para participar do curso de formação, decorrente de aprovação no Concurso Público da Polícia Federal, a servidora **JÉSSICA VIRGINIA LUCENA DE ANDRADE**, matrícula n.º 193.466-0, ocupante do cargo de Investigador de Polícia Civil, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, sem ônus para o Órgão de origem, durante o período de **26 de janeiro a 08 de maio de 2026**.

Art. 2º Em caso de **necessidade de prorrogação** do período do curso, o servidor deverá formalizar a solicitação de prorrogação de seu afastamento perante esta Secretaria de Estado da Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTRARIA N° 046/2026/SEAD.

João Pessoa, 2 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024 C/C art. 6º do Decreto 46.682, de 13 de junho de 2025, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 0025/2026/ASJUR-SEAD, oriundo da Assessoria Jurídica desta Pasta, constante do Processo SAD-PSE-2026/00929;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento para participar do curso de formação, decorrente de aprovação no Concurso Público da Polícia Federal, o servidor **KAIRON ANDRADE DE SOUZA**, matrícula n.º 192.188-6, ocupante do cargo de Investigador de Polícia Civil, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, sem ônus para o Órgão de origem, durante o período de **26 de janeiro a 08 de maio de 2026**.

Art. 2º Em caso de **necessidade de prorrogação** do período do curso, o servidor deverá formalizar a solicitação de prorrogação de seu afastamento perante esta Secretaria de Estado da Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTRARIA N° 047/2026/SEAD.

João Pessoa, 2 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024 C/C art. 6º do Decreto 46.682, de 13 de junho de 2025, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 0044/2026/ASJUR-SEAD, oriundo da Assessoria Jurídica desta Pasta, constante do Processo SAD-PSE-2026/01098;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento para participar do curso de formação, decorrente de aprovação no Concurso Público da Polícia Federal, o servidor **LEONARDO BIZERRA DE ALEN-CAR**, matrícula n.º 193.346-9, ocupante do cargo de Investigador de Polícia Civil, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com ônus para o Órgão de origem, durante o período de **26 de janeiro a 08 de maio de 2026**.

Art. 2º Em caso de **necessidade de prorrogação** do período do curso, o servidor deverá formalizar a solicitação de prorrogação de seu afastamento perante esta Secretaria de Estado da Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTRARIA N° 048/2026/SEAD.

João Pessoa, 2 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024 C/C art. 6º do Decreto 46.682, de 13 de junho de 2025, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 0027/2026/ASJUR-SEAD, oriundo da Assessoria Jurídica desta Pasta, constante do Processo SAD-PSE-2026/01041;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento para participar do curso de formação, decorrente de aprovação no Concurso Público da Polícia Federal, o servidor **SAMYR AUGUSTO DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula n.º 192.053-7, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, sem ônus para o Órgão de origem, durante o período de

26 de janeiro a 08 de maio de 2026.

Art. 2º Em caso de **necessidade de prorrogação** do período do curso, o servidor deverá formalizar a solicitação de prorrogação de seu afastamento perante esta Secretaria de Estado da Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTRARIA N° 049/2026/SEAD.

João Pessoa, 2 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2026/00925/SEAD**;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **BARTOLOMEU COSTA CHAVES**, do cargo de Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 97.342-4, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTRARIA N° 050/2026/SEAD.

João Pessoa, 2 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2026/01471/SEAD**;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **CARLOS REGIO DA COSTA**, do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 79.458-9, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTRARIA N° 051/2026/SEAD.

João Pessoa, 2 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2026/00958/SEAD**;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora **CICERA VITOR DO NASCIMENTO**, do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº 192.137-1, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTRARIA N° 052/2026/SEAD.

João Pessoa, 2 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2026/00766/SEAD**;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **ELIAMIN ELDAN QUEIROZ ROSENDO**, do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº 193.234-9, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTRARIA N° 053/2026/SEAD.

João Pessoa, 2 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2026/00887/SEAD**;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **JOSE WESLEY DE MELO SILVA**, do cargo de Professor de Educação Básica III, matrícula nº 191.015-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTRARIA N° 054/2026/SEAD.

João Pessoa, 2 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2026/01518/SEAD**;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora **LARISSA DE OLIVEIRA BESERRA**, do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº 193.380-9, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTRARIA N° 055/2026/SEAD.

João Pessoa, 2 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2026/00814/SEAD**;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **PEDRO HENRIQUE TÁVORA PEREIRA FILHO**, do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 193.412-1, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTRARIA N° 056/2026/SEAD.

João Pessoa, 2 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2026/00815/SEAD**;

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **PEDRO LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS**, do cargo de Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 193.302-7, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA N° 058/2026/SEAD.

João Pessoa, 2 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024 C/C art. 6º do Decreto 46.682, de 13 de junho de 2025, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 0024/2026/ASJUR-SEAD, oriundo da Assessoria Jurídica desta Pasta, constante do Processo SAD-PSE-2026/00927;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento para participar do curso de formação, decorrente de aprovação no Concurso Público da Polícia Federal, a servidora **CAMILA RAFAELA COSTA SANTOS**, matrícula nº 193.367-1, ocupante do cargo de Investigador de Polícia Civil, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, sem ônus para o Órgão de origem, durante o período de **26 de janeiro a 08 de maio de 2026**.

Art. 2º Em caso de **necessidade de prorrogação** do período do curso, o servidor deverá formalizar a solicitação de prorrogação de seu afastamento perante esta Secretaria de Estado da Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA N° 059/2026/SEAD.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Protocolo nº 012/2025, celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e a Câmara Municipal de João Pessoa, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/01664/SEAD,

R E S O L V E autorizar a cessão para a Câmara Municipal de João Pessoa - PB, da servidora **MARIA ELIANE GENUINO SOARES**, matrícula nº 112.685-7, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA N° 060/2026/SEAD.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/01622/SEAD,

R E S O L V E autorizar a cessão para o Governo do Estado do Piauí - PI, do servidor **MARCOS VINNICIUS MARINHO MONTEIRO**, matrícula nº 155.446-8, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, pelo prazo de 1 (um) ano, sem ônus para o órgão de origem.

PORTARIA N° 061/2026/SEAD.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso I, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/01629/SEAD,

R E S O L V E autorizar a cessão para o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, da servidora **JULIANA MATIAS DE ARAUJO**, matrícula nº 177.916-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA N° 062/2026/SEAD.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso II, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2026/01670/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença do servidor **RODRIGO CARDOSO OLIMPIO**, Professor De Educacao Bas III, matrícula 189.638-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Mestrado em Química, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de 01 de fevereiro 2026 a 31 de dezembro de 2026, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA N° 063/2026/SEAD.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Protocolo nº 012/2025, celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e a Câmara Municipal de João Pessoa, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/01661/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência na Câmara Municipal de João Pessoa - PB, da servidora **MARIA JOSE SALES DA SILVA**, matrícula nº 126.755-8, lotada na Controladoria Geral do Estado, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA N° 064/2026/SEAD.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo Aditivo 01/2023

ao Convênio 4/2019, celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e Ministério Público do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/01790/SEAD,

R E S O L V E autorizar a cessão para o Ministério Público da Paraíba - Procuradoria Geral de Justiça, dos servidores abaixo relacionados, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
522.177-3	ALEXANDRE MARTINIANO DA SILVA	CBMPB
522.403-9	BEATRIZ MOURA BARBOSA	PMPB
522.170-6	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS ROCHA	PMPB
523.513-8	ANDERSON DE ABREU SILVA	PMPB
520.860-2	JOVERALDO SANTOS DA SILVA	PMPB
523.958-3	MILTON MICHEL DE SOUSA	PMPB
524.464-1	WAGNER ROSA DA SILVA	PMPB
526.417-1	SUELDO DE AMORIM PORTO	PMPB
520.772-0	ALEXANDRE MAGNO ATAIDE BEZERRA	PMPB
525.645-3	JEFFERSON XAVIER LISBOA	PMPB
525.646-1	ALLAN MICHELL CARVALHO BARBOSA	PMPB
530.290-1	RANIERI COUTINHO ALVES	PMPB
518.365-1	JOSE HELIO AZEVEDO DE ARAUJO	PMPB
522.645-7	MIGUEL ANGELO SANTOS FERNANDES	PMPB
526.801-0	THIAGO DE SOUZA SILVA	PMPB
520.563-8	RAIMUNDO COELHO FERNANDES	PMPB
525.430-2	EVANDIR VIEIRA FIGUEIREDO	PMPB
525.043-9	GYLDSON FERNANDO BATISTA DOS SANTOS	PMPB
529.902-1	AYSLAN MENDES DE SA	PMPB
521.233-2	JOSE SALEIDION MIGUEL DE SOUSA	PMPB
524.563-0	MANUEL CAMILO DA SILVA FILHO	PMPB
524.828-1	THIAGO GOMES DE ARAUJO	PMPB
523.898-6	JORGE DE LIMA SILVA	PMPB
521.841-1	LUIZ GONZAGA FREITAS DOS SANTOS	PMPB
525.034-0	SPLANDYDO CARVALHO DOS SANTOS	PMPB
526.188-1	MARCIO CLEBER PALMEIRA	PMPB
521.669-9	CARLOS ESTEVAM FRANCO DINIZ	PMPB
522.672-4	CARLOS BRUNO CORREIA DA SILVA	PMPB
519.663-9	JOSE LAERCIO NOBRE DE SOUSA	PMPB
522.300-8	ANDERSON KLAYTON VIEIRA DE FRANCA	PMPB
530.311-7	PATRICK MARLIO DA COSTA DIAS	PMPB
531.036-9	THIAGO HENRIQUE GOMES MARTINS	PMPB
522.334-2	FELIPE ROLANDO AMORIM ALVES	PMPB
520.103-9	GEOVANE DA SILVA	PMPB

PORTARIA N° 065/2026/SEAD.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo Aditivo 03/2025 ao Protocolo nº 002/2022, celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/01624/SEAD,

R E S O L V E autorizar a cessão para o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, dos servidores abaixo relacionados, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
521.409-2	HUGO ADRIANO DE ALBUQUERQUE UGIETTE	PMPB
526.341-7	HORTENCIO GOMES DE CARVALHO	PMPB
529.192-5	MARCOS HENRIQUE JACINTO DE SOUSA	PMPB
529.904-7	EDUARDO JORDAO SILVA DE LIMA	PMPB

*Carlos Tiberio dos Funes
CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES*
Secretário de Estado da Administração

RESENHA N° 050/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 30/01/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de **VACÂNCIA DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PARECER N°	DESPACHO
SAD-PSE-2026/00729	FERNANDA FELIX DA COSTA BATISTA	188.493-0	SEE	023/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/28563	KATIA REJANE DA SILVA TEIXEIRA	188.154-0	SEE	001/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA N° 011/2026/GOCESSP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 02/02/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, DESPACHOU os processos que fazem **RETORNAR AOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE ORIGEM**, os servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2026/01583	176.975-8	HERLON CABRAL DE MEDEIROS	Secretaria de Estado da Educação
SAD-PSE-2026/01841	179.031-5	RAFAEL DE OLIVEIRA GOULART	Secretaria de Estado da Educação

RESENHA N° 012/2026/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 02/02/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, DEFERIU os processos de CESSÃO dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2026/01668	131.691-5	MARIA DA PIEDADE FARIA	SEE	Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPPLAN	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2026/01830	177.375-5	WINICIUS RANIÈRE DE OLIVEIRA MARTINS	SEE	Secretaria de Estado da Cultura	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE

RESENHA N° 013/2026/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 02/02/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no Art. 7º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, no Art. 33 da Lei Complementar 212, de 22 de julho de 2025 e no Art. 2º da Lei 10.290, de 25 de abril de 2014, DEFERIU os processos de CESSÃO dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2026/01842	520.360-1	LAERSON MENDES BARBOSA DE LIMA	PMPB	Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba	COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2026/01842	524.202-9	LEONARDO SANTOS JARDIM DE SA	PMPB	Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba	COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2026/01842	524.193-6	BRUNO PEREIRA DA SILVA	PMPB	Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba	COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM

RESENHA N° 014/2026/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 02/02/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, DEFERIU o processo de CESSÃO do servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2026/01903	179.031-5	RAFAEL DE OLIVEIRA GOU-LART	SEE	Secretaria de Estado da Administração	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE

Caro(a) Dr(a) b(s) Fazenda
CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha : 070/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

30/01/2026

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. EDUCACAO	ALBA APARECIDA CAMPOS MARTINS	177482-4	ESTATUTARIO	30	27/01/2026	25/02/2026
SEC. EST. SAUDE	ELIZANGELA ALEXANDRE ROLIM FERNANDES	940254-3	PRESTADOR	15	26/01/2026	09/02/2026
SEC. EST. SAUDE	FABIANA DE SOUSA ROSA	941154-2	PRESTADOR	90	21/01/2026	20/04/2026
SEC. EST. EDUCACAO	JOSE JOSLINO ALVES DA SILVA	178114-6	ESTATUTARIO	30	26/01/2026	24/02/2026
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. EDUCACAO	ANTONIO CARLOS SOUSA LIMEIRA	177969-9	ESTATUTARIO	90	14/01/2026	13/04/2026
SEC. EST. SAUDE	VALDINEIDE DA SILVA LIMA BESSERA	160837-1	ESTATUTARIO	90	27/01/2026	26/04/2026

GOVERNO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha: 071/2026

02/02/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matricula	Regime Funcional	Previdência	Dias	Inicio	Término
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO							
SEAP - PENIT DR ROMEO G DE ABRAHANTES	PAULO HENRIQUE MELO MAGALHÃES	1902636	RPPS	20	02/01/2026	21/01/2026	
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	HILDECARLA ALBUQUERQUE APOLINARIO	1680943	RPPS	60	19/01/2026	19/03/2026	
SEDS - REGIONAL JOÃO PESSOA	CRECIA TAVARES DE BRITO	0983063	RPPS	60	28/01/2026	28/03/2026	
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE	ALYNE MARION GOMES DA SILVA	1766821	RPPS	30	26/01/2026	24/02/2026	
SEE - REGIONAL 01 - JPA	REGINALDO ISBELO DE MORAIS	0971570	RPPS	60	27/01/2026	27/03/2026	
SEAP - CAD PUB ALHANDRA	FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS	1487256	RPPS	60	30/01/2026	30/03/2026	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	LILIANE MARIE DE LIMA	0897621	RPPS	30	30/01/2026	28/02/2026	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	LILIANE MARIE DE LIMA	1890972	RPPS	30	30/01/2026	28/02/2026	
SEAP - GER EXEC PLANEJ SEG INFORMACAO	RADAMES VERNET ARRUDA VERAS	1734792	RPPS	10	19/01/2026	28/01/2026	
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	CARLA DE LIMA SILVA	9074783	RGPS	7	28/01/2026	03/02/2026	
- SES - HOSP MAMANGUAPE	JOCELMAR SANTOS DA SILVA	9145141	RGPS	60	30/01/2026	30/03/2026	
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	ANDERSON OSMAR ALVES DA SILVA	0973540	RGPS	28	30/01/2026	26/02/2026	
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	LAISA ERICA GOMES DA SILVA	9107908	RGPS	90	27/01/2026	26/04/2026	
SEE - REGIONAL 01 - JPA	LUCIA MARIA DE SOUSA MOISES	1342649	RPPS	70	26/01/2026	05/04/2026	
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	RAISA GABRIELA SILVA FIGUEIREDO LEITE	1934309	RPPS	15	22/01/2026	05/02/2026	
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ-PB	GERALDO ROBSON SANTOS	0785776	RPPS	90	02/02/2026	02/05/2026	

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2026/01600	1738836	FLAVIA GISELLE ALEXANDRINA BELARMINO	SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2025/09007	1283600	CELSO MANOEL RICARDO	SEC. EST. GOVERNO

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRACIAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA N° 01/2026-PAD-COR/GS/SEAP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, resolve:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a 1ª Comissão Permanente de Disciplina, composta pelos Policiais Penais BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO, mat. 182.552-6 e ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, mat. 90.822-3, para, sob a Presidência da primeira, apurar em toda a sua extensão os fatos constantes no Processo nº SAP-PRC-2025/04323, para apurar a conduta do servidor RUBENS FERNANDES DA SILVA, mat. 94.690-7, conforme determinação contida no DESPACHO nº SAP-DIN-2026/00170, de 02 de fevereiro de 2026, da lavra do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, além dos fatos conexos que emergirem no curso do trabalho.

Art. 2º. Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º. Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 02 de fevereiro de 2026.

PORTARIA N° 02/2026-PAD-COR/GS/SEAP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, resolve:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a 3ª Comissão Permanente de Disciplina, composta pelos Policiais Penais BRUNO EDUARDO FERREIRA PERRUSI, mat. 174.305-8, ROBERTO DANIEL DE FIGUEIREDO, mat. 173.503-9 e MESSIAS RODOLFO DOS SANTOS TAVARES, mat. 168.701-8, para, sob a Presidência da primeira, apurar em toda a sua extensão os fatos constantes no Processo nº SAP-PRC-2025/04960, para apurar a conduta do servidor MICHEL GOMES MENDES, matrícula nº 168.761-1, conforme determinação contida no DESPACHO nº SAP-DIN-2026/00169, de 02 de fevereiro de 2026, da lavra do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, além dos fatos conexos que emergirem no curso do trabalho.

Art. 2º. Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º. Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 02 de fevereiro de 2026.

João Alves de Albuquerque
Secretário de Estado

Secretaria de Estado
do Desenvolvimento Humano

PORTARIA N° 014/2026/GS/SEDH

Designa servidores para a função de gestor e fiscal do contrato nº 003.

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Expediente : 02-02-2026
Resenha nº: 067/2026

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 003/2025, celebrado entre a esta Secretaria e a empresa **BARBARA CARDOSO FARIAS**. No processo administrativo nº SDH-PRC-2026/00182, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	NATHALIA DE MEDEIROS GOUVEIA	927.490-1
Fiscal Técnico	GABRIEL MASCENA SENA	924.866-8

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

PORTRARIA N° 015/2026/GS/SEDH

Designa servidores para a função de gestor e fiscal do contrato nº 004.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 004/2026, celebrado entre a esta Secretaria e a empresa **EDNALVA ALEXANDRE BARBOSA VIEIRA**. No processo administrativo nº SDH-PRC-2026/00172, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	CAMILLA GABRIELLA MACEDO DE CARVALHO	927.974-6
Fiscal Técnico	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS GONÇALVES	906.234-3

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

João Pessoa, 30 de janeiro de 2026.

PORTRARIA N° 219/2025/GS/SEDH

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, "e", com o objetivo de formalizar os **TERMOS ADITIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO**, por excepcional interesse público, para atuar nos CREAS Regionais, junto a Gerência Operacional De Média Complexidade, nos termos da Lei Estadual nº 13.532/2024 e suas alterações posteriores, conforme abaixo:

CONTRATO N°	TERMO ADITIVO	CONTRATADO (A)	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
072	001/2025	MAINNE DE SOUSA TRUTA	R\$1.600,00	ATÉ 27/11/2026
236	002/2025	SANDRO MANOEL DA SILVA	R\$1.631,00	ATÉ 27/11/2026
204	002/2025	LUCAS FRANCISCO DA SILVA	R\$1.631,00	ATÉ 27/11/2026
016	002/2025	FERNANDA ANDRADE DA SILVA	R\$2.000,00	ATÉ 27/11/2026
273	001/2025	CÍCERA ADRIANA DOS SANTOS	R\$1.600,00	ATÉ 27/11/2026
035	002/2025	JOSE GEORGE FERREIRA DOS SANTOS	R\$2.000,00	ATÉ 27/11/2026
067	002/2025	SEMYRAMIS MOURA DUARTE	R\$1.600,00	ATÉ 27/11/2026
025	002/2025	LURYA VALERIA DE OLIVEIRA SOUSA ALMEIDA	R\$1.600,00	ATÉ 27/11/2026
142	002/2025	MARILDA PEREIRA DE OLIVEIRA	R\$1.600,00	ATÉ 27/11/2026
138	002/2025	MARIA ANAZUILA DO NASCIMENTO	R\$1.600,00	ATÉ 27/11/2026
057	002/2025	AMANDA FERREIRA DA SILVA	R\$1.631,00	ATÉ 27/11/2026
038	002/2025	MARCÉLIO FERREIRA DA SILVA	R\$1.631,00	ATÉ 27/11/2026
097	002/2025	KAYO DE QUEIROGA EVANGELISTA	R\$1.600,00	ATÉ 27/11/2026
272	001/2025	ABRAÃO GOMES PEREIRA LIRA	R\$1.600,00	ATÉ 27/11/2026
866	002/2025	PALOMA IRYS DA CONCEIÇÃO	R\$1.600,00	ATÉ 27/11/2026
069	002/2025	JOANA DANIELLE BARREIRO DE MORAIS	R\$1.631,00	ATÉ 27/11/2026
0156	002/2025	IRIS DO CÉU OLIVEIRA GUIMARÃES	R\$2.000,00	ATÉ 27/11/2026
096	002/2025	FLAVIANE NEVES MANOEL	R\$1.600,00	ATÉ 27/11/2026
126	002/2025	MARIA FRANCINEIDE DOS SANTOS	R\$1.600,00	ATÉ 27/11/2026
078	002/2025	KARINE RAMOS VICTOR	R\$2.000,00	ATÉ 27/11/2026

073	001/2025	AGNES DOS SANTOS HILUEY AGRA	R\$1.600,00	ATÉ 27/11/2026
102	002/2025	FLÁVIA DANTAS DE SOUSA	R\$1.600,00	ATÉ 27/11/2026
012	002/2025	EDGAR BATISTA DA SILVA	R\$1.631,00	ATÉ 27/11/2026
094	002/2025	ANUSKA BATISTA DA SILVA	R\$1.600,00	ATÉ 27/11/2026
937	002/2025	SABRYNNA SILVA DE SOUSA	R\$1.600,00	ATÉ 27/11/2026
235	002/2025	INÁCIO SOUZA DE ALCÂNTARA	R\$1.631,00	ATÉ 27/11/2026
075	001/2025	SUSANA MARIA DA SILVA CARLOS	R\$1.600,00	ATÉ 27/11/2026
077	002/2025	JOÃO BATISTA ROCHA LIMA	R\$1.631,00	ATÉ 27/11/2026
037	002/2025	BERTHEANNE MACIEL SOARES	R\$2.000,00	ATÉ 27/11/2026
485	002/2025	ANALIA KARLA GONÇALVES MACENA	R\$1.600,00	ATÉ 27/11/2026
141	002/2025	JULIA MARIA NOBREGA BRAGA ALENCAR	R\$1.600,00	ATÉ 27/11/2026
151	002/2025	FRANCISCA MAISA MACIEL GOMES	R\$1.600,00	ATÉ 27/11/2026
049	002/2025	MARIA KARLIANY GONCALVES MACENA	R\$1.631,00	ATÉ 27/11/2026
043	002/2025	ROMULO SOARES DE VASCONCELOS	R\$1.631,00	ATÉ 27/11/2026
242	001/2025	ISAMARA ARAÚJO DE FIGUEIREDO	R\$1.600,00	ATÉ 27/11/2026
157	002/2025	CLAUDIANE ARAÚJO DE LIMA MEDEIROS	R\$1.600,00	ATÉ 27/11/2026

PORTRARIA N° 040/2026/GS/SEDH

Designa servidores para a função de gestor e fiscal do contrato nº 009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 002/2025, celebrado entre a esta Secretaria e a empresa **MARCIAS DE SOUSA LIMA**. No processo administrativo nº SDH-PRC-2026/00205, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	ANDRESSA NATALY DE MENES	926.055-2
Fiscal Técnico	LUCIANA LOPES DA SILVA DANTA	189.143-0

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

João Pessoa, de janeiro de 2025.

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DOE – 30/01/2026

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTRARIA N°009/2026

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74, de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto nº 7.532, de 13 de março de 1978.

Considerando o Decreto Estadual nº 41.497, de 11 de agosto de 2021, que regulamentou a Lei nº9.926, de 30 de novembro de 2012, que instituiu Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária no Estado;

Considerando a Portaria MAPA nº 593, de 30 de junho de 2023, alterando a Instrução Normativa nº 6, de 16 de janeiro de 2018, que aprova as Diretrizes Gerais para Prevenção, Controle e Erradicação do Morbo no Território Nacional, no âmbito do Programa Nacional de Sanidade dos Eqüídeos -PNSE.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria SEDAP nº 121, de 13 de setembro de 2023, que trata sobre o trânsito intra-estadual e participação em eventos agropecuários no território paraibano, no âmbito do Programa Nacional de Sanidade dos Eqüídeos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário de Estado
SEDAF

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTRARIA GS N° 005/2026

João Pessoa, 30 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º,

c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Cleber Soares de Brito**, Matrícula nº 179.037-4, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 005/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Sousa/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORATARIA GS Nº 006/2026

João Pessoa, 30 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Cleber Soares de Brito**, Matrícula nº 179.037-4, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 006/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Sousa/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

PORATARIA SUDEMA DS Nº 003/2026

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988. c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DANILO AUGUSTO SANTOS DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 720.6631, para ser Gestor do Contrato nº(s) 0002/2026 referente ao contrato do estagiário.

PORATARIA SUDEMA DS Nº 004/2026

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

A SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988. c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **JULIANA DE SOUZA COUTINHO**, Matrícula nº 7207115, para ser Gestora do Contrato nº(s) 0005/2026 referente ao contrato do estagiário.

PORATARIA SUDEMA DS Nº 005/2026

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988. c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARINA MARIA LIMA DE ALMEIDA**, Matrícula nº 720.618-6, para ser Gestora do Contrato nº0004/2026, referente ao contrato do estagiário.

PORATARIA SUDEMA DS Nº 006/2026

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988. c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SAMARA GALVÃO DA SILVA**, Matrícula nº 720.734-4, para ser Gestora do Contrato nº0003/2026, referente ao contrato do estagiário.


MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

PORATARIA GS Nº 006/2026

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 13.755 DE 25 DE JUNHO DE 2025, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, com base na Lei nº 14.133-2021 e em consonância com o DECRETO ESTADUAL Nº 43.975 DE 08 DE AGOSTO DE 2023, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira **YLKA FARIAS FERREIRA**, matrícula nº. 187.238-9, Gerente de Obras como **GESTORA** e o Engenheiro **RICARDO SIMPLICIO MOTA**, matrícula nº 187.661-9, como **FISCAL** do Contrato nº 006/2026-SEIRH, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS (SEIRH) e a Empresa RAVY CONSTRUÇÕES PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ nº 15.168.739/0001-84, sediada na Rua Joventina Rafael Gomes, nº 99 – Centro – Monteiro – Paraíba, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO AÇUDE LEITÕES, NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, NO ESTADO DA PARAÍBA”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORATARIA GS Nº 007/2026

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

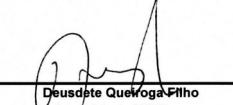
O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 13.755 DE 25 DE JUNHO DE 2025, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, com base na Lei nº 14.133-2021 e em consonância com o DECRETO ESTADUAL Nº 43.975 DE 08 DE AGOSTO DE 2023, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira **YLKA FARIAS FERREIRA**, matrícula nº. 187.238-9, Gerente de Obras como **GESTORA** e o Engenheiro **GUTEMBERGUE SILVA DE SOUSA**, matrícula nº 191.106-6, **CPF**: 114.990.554-98, servidor da SEIRH, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 007/2026-SEIRH, celebrado entre as Partes Contratante: **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS (SEIRH)** e a parte Contratada: Empresa **GEOTECHNIQUE – CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ. 40.610.677/0001-66, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com endereço à Rua Aurélio Brito, nº211 - Lotes 12, 13, 27 e 28 - Itinga - Lauro de Freitas-BA, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E COMPLEMENTARES, EXECUÇÃO DAS OBRAS, SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS – 6ª ETAPA, NO ESTADO DA PARAÍBA”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


Deodске Queiroga Filho
Secretário da SEIRH

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 034

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, tendo em vista o disposto nos termos do Decreto nº 35.784/2015, de 26 de março de 2015, respectivamente, que rege a Avaliação Especial de Desempenho dos servidores civis em estágio probatório,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro membro, para constituírem as Comissões de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores que ocupam cargo de docente efetivo na rede pública estadual da Paraíba.

Matrícula	Nomes	Unidade Representativa	Função
1751336	Carmoniza Luiz da Silva	SEE	Comissão da Unidade Setorial – Subgerência De Provisão De Recrutamento E Avaliação De Profissionais
6159257	Karla Fernanda Guimarães de Oliveira	SEE	Comissão da Unidade Setorial – Subgerência De Provisão De Recrutamento E Avaliação De Profissionais
6184065	Lidyanne Palmeira Diniz	SEE	Comissão da Unidade Setorial – Subgerência De Provisão De Recrutamento E Avaliação De Profissionais
1935089	Rallyane da Silva Soares Cantalice	SEE	Comissão da Unidade Setorial – Subgerência De Provisão De Recrutamento E Avaliação De Profissionais
6191134	Robélia de Lima Santos	SEE	Comissão da Unidade Setorial – Subgerência De Provisão De Recrutamento E Avaliação De Profissionais
1410750	Elisangela de Souza Freitas	1ª GRE	Comissão Especial de Desempenho
1765205	Ana Paula de Carvalho Feitosa	1ª GRE	Comissão Especial de Desempenho
1937791	Rossana Alves da Silva Andrade	1ª GRE	Comissão Especial de Desempenho
1936301	Clara Izabelly de Freitas Silva	2ª GRE	Comissão Especial de Desempenho
1935046	Camilo Vicente Pereira	2ª GRE	Comissão Especial de Desempenho
1783564	Elisianne da Costa Florencio Alves	2ª GRE	Comissão Especial de Desempenho
6228275	Ivya Benaya Silva Inocencio	3ª GRE	Comissão Especial de Desempenho
1807528	Lucicleide Rodrigues da Silva	3ª GRE	Comissão Especial de Desempenho
6377971	Aderson Diniz Pereira	3ª GRE	Comissão Especial de Desempenho
1848577	Jose Mariclefson Gomes e Silva	4ª GRE	Comissão Especial de Desempenho
1705199	Alcileide Santos Medeiros	4ª GRE	Comissão Especial de Desempenho
6790836	Aeliton Clecio Santos Oliveira	4ª GRE	Comissão Especial de Desempenho
6102077	Geisa Cristina Brito da Silva	5ª GRE	Comissão Especial de Desempenho
1747576	Irenilda Celestino da Silva	5ª GRE	Comissão Especial de Desempenho
6088155	Karoliny Lino de Lima	5ª GRE	Comissão Especial de Desempenho
1786334	Glaucymara Medeiros de Lucena	6ª GRE	Comissão Especial de Desempenho
1786181	Alessandra Maria Moura Cavalcante	6ª GRE	Comissão Especial de Desempenho

945030	Maria de Fátima Mendes de Sousa	6º GRE	Comissão Especial de Desempenho
1774611	Manoel de Araújo Junior	7º GRE	Comissão Especial de Desempenho
1755889	Jorge Luiz dos Santos Rios	7º GRE	Comissão Especial de Desempenho
1774611	Manoel de Araújo Júnior	7º GRE	Comissão Especial de Desempenho
1918117	Daniel Felix do Nascimento	8º GRE	Comissão Especial de Desempenho
1878646	Nayara Karlila Montenegro de Carvalho	8º GRE	Comissão Especial de Desempenho
6246681	Zailton Wagner Barreto da Costa	8º GRE	Comissão Especial de Desempenho
6390218	Cilija Oliveira do Nascimento	9º GRE	Comissão Especial de Desempenho
1786539	Elan Nascimento Apolinario	9º GRE	Comissão Especial de Desempenho
6568581	Eliziane de Carvalho Caroline	9º GRE	Comissão Especial de Desempenho
6125964	Danúbia Lourenço Cassimiro	10º GRE	Comissão Especial de Desempenho
6160051	Sayonara Lopes de Sousa	10º GRE	Comissão Especial de Desempenho
6253296	Francisco Raul Eufrasio de Sousa Silva	10º GRE	Comissão Especial de Desempenho
6120547	Rosangela Medeiros da Silva	11º GRE	Comissão Especial de Desempenho
1434641	Marta Maria de Lima	11º GRE	Comissão Especial de Desempenho
1812602	Vanilda Barbosa dos Santos	11º GRE	Comissão Especial de Desempenho
1755129	Erik Serafim da Silva	12º GRE	Comissão Especial de Desempenho
1935798	Luana Gabriela Martiniano da Silva	12º GRE	Comissão Especial de Desempenho
1780735	Agailson Andrade da Silva	12º GRE	Comissão Especial de Desempenho
1721470	Adeliana Ferreira Formiga Lopes	13º GRE	Comissão Especial de Desempenho
1860348	Aline da Costa Nascimento	13º GRE	Comissão Especial de Desempenho
1804251	Jorge Miguel Lima de Oliveira	13º GRE	Comissão Especial de Desempenho
6103545	Carmen Mabel de Moura Nascimento	14º GRE	Comissão Especial de Desempenho
1891065	Lucas Ribeiro de Souza	14º GRE	Comissão Especial de Desempenho
1935160	Rosane da Silva Alves	14º GRE	Comissão Especial de Desempenho
1800418	Evangelista de Sales Jovino	15º GRE	Comissão Especial de Desempenho
1945521	Alan Guizelini Leite	15º GRE	Comissão Especial de Desempenho
1427717	Rubenice Macedo da Silva	15º GRE	Comissão Especial de Desempenho
1946374	Lilian Beatriz da Silva Justino	16º GRE	Comissão Especial de Desempenho
1894471	Jessica Helen dos Santos Araujo	16º GRE	Comissão Especial de Desempenho
6028071	Kamila Alves Pereira	16º GRE	Comissão Especial de Desempenho

Art. 2º Os servidores abaixo relacionados realizarão o processo avaliativo mensal dos profissionais em estágio probatório, competindo-lhes a orientação, o acompanhamento, a fiscalização, o preenchimento do Termo de Avaliação e a emissão do Parecer Conclusivo do servidor durante cada etapa da AED.

Parágrafo único. As avaliações deverão ser registradas no sistema eletrônico adotado pela SEE.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORATARIA 24/GS/SUPLAN

João Pessoa, 30 de janeiro de 2026.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, NOSMAN BARREIRO PAULO FILHO, Matrícula nº 770.458-5, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor do Diretor Técnico, como Gestor do Contrato e Fiscal da Obra de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS, LOCALIZADAS NA REGIÃO DE PATOS/PB, objeto da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 – Processo Administrativo nº SUP-PRC-2024/01856, ora designado pela Portaria nº 276/2024/GS, publicada no DOE do dia 05/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA 27/GS/SUPLAN

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo com o Ato nº 07/2026.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores VINÍCIUS NUNES WANDERLEY MONTEIRO, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 780.022-3, CPF 121.744.874-89, e IANN GABRIEL MARINHO DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil, Gerente Regional de Patos, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.700-2, CPF 094.216.234-01, para responderem cumulativamente pela CONSTRUÇÃO DO 12 BATALHÃO DE POLICIA MILITAR NA CIDADE DE CATOLÉ DO ROCHA - PB, atuando o primeiro servidor como FISCAL TÉCNICO DE OBRA e a segunda como GESTORA DO CONTRATO, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, conforme Processo Administrativo nº SUP-PRC-2025/04026, sem nenhum acréscimo em suas remunerações, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORATARIA 28/GS/SUPLAN

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo com o Ato nº 43/2024.

RESOLVE:

DESIGNAR, BRUNO LOUREIRO MANGUEIRA, Engenheiro Civil, Gerente Seto-

rial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.993-5, CPF 034.860.274-09, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS, LOCALIZADAS NA REGIÃO DE PATOS/PB, para atuar como FISCAL TÉCNICO DE OBRA, responsável pelo acompanhamento e fiscalização, proveniente do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2024/01856, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

Eng.º SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0008/2026

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do estatuto da instituição, DEFERIU os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Fundamentação legal
55001.009098.2025-17	Cristiane Maria Nepomuceno	1.21303-2		
55001.009080.2025-15	Valmir Pereira	1.25315-7		
55001.009082.2025-04	Vera Lúcia Meira de Morais Silva	1.21325-3		
55001.007004.2025-67	Alexsandro Carvalho Santos	1.31891-8		
55001.006384.2025-12	Ana Larissa Carneiro Pereira	1.31776-8		
55008.000439.2025-11	Anderson Idianin Freire Bezerra	831885-9		
55001.006544.2025-23	André Rodrigo Justino da Silva	1.31873-0		
55001.006003.2025-03	Antonio Marcos Rodrigues da Silva	1.31775-0		
55001.006580.2025-97	Carla Braz Evangelista	1.31743-1		
55001.003934.2025-41	Danyelle Dayse de Souza Diniz	1.31729-6		
55001.007189.2025-18	Douglas Pereira de Sousa	1.31942-6		
55001.007185.2025-21	Éder Rodrigues Araújo	1.31909-4		
55001.006432.2025-72	Gabriel Antônio Alves Gomes	1.31815-2		
55001.006359.2025-39	Guilherme Leocárdio Lucena dos Santos	1.31783-0		
55001.006000.2025-61	Igor Figueiredo Pereira	1.31491-2		
55001.007153.2025-26	Igor Figueiredo Pereira	1.31950-7		
55001.007208.2025-06	Isabel Cristina Torres Rodrigues de Jesus	1.31949-3		
55001.007091.2025-52	Jarda Eduarda Mendes Jerônimo	1.31893-4		
55008.000450.2025-81	Johnatan Meireles do Nascimento	8.31972-3		
55008.000445.2025-78	Josimara da Silva Fernandes	8.07359-7		
55008.000448.2025-10	Larissa Sousa Rangel	8.31861-1		
55001.006833.2025-22	Lays Nóbrega Gomes Farias	1.31777-6		
55001.006759.2025-44	Luana Samara Balduíno de Sena	1.31778-4		
55008.000427.2025-96	Luisa Simões de Albuquerque	8.31921-9		
55001.006981.2025-47	Manoel Pereira de Lima	1.31920-5		
55008.000386.2025-38	Maria Layane de Lima Sousa	8.07345-7		
55008.000381.2025-13	Nadiny Cezar Rodrigues	8.31848-4		
55001.007226.2025-80	Niely Enetice de Sousa Catão	1.31946-9		
55001.006914.2025-22	Rafaela Pequeno Reis Sousa	1.31929-9		
55001.007093.2025-41	Raimundo Euzébio da Costa Neto	1.31958-2		
55000.011224.2025-03	Raniele Ferreira de Lima	1.07249-8		
55001.006437.2025-03	Thayana Karla Guerra Lira dos Santos	1.31810-1		
55001.007203.2025-75	Waldenia Pereira Freire	1.31951-5		
55001.000324.2026-77	Karyne Soares Duarte Silveira	1.25039-1	Desavaliação de tempo de serviço.	Art.201, §9º da CF; EC 20/98; Estatuto da Universidade Estadual da Paraíba.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande – PB, 02 de fevereiro de 2026.

RESENHA/UEPB/GR/0009/2026

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, DEFERIU os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55005.001070.2025-93	Cleber Ibraim Salimon	5.25262-8	0026/2026	Afastamento integral para realizar estágio pós-doutoral na Universidad do Chile - Santiago, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2026 a 28/02/2027.	Art.82, Inciso V e art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.441/2007; Resolução / UEPB/CONSEPE/065/14.
55006.000014.2026-11	Tiago Marques Madureira	6.25324-6	0027/2026	Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 01/02/2026 a 31/01/2029.	Art. 89, VI, da Lei Complementar 58/2003.
55008.000032.2026-74	Marcel Henrique da Silva Freitas	1.01812-4	0028/2026	Exoneração do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, símbolo NAA-2, da Reitoria, a partir de 01 de fevereiro de 2026.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55001.009568.2024-53	Wellington de Sousa Assis	1.21259-1	0029/2026	Readaptação profissional definitiva do servidor, da função de Professor, em razão de limitação ocupacional analisada pela Junta Médica da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, a partir de fevereiro de 2026.	Art. 25, da Lei Complementar 58/2003; parágrafo 13 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

55005.000036.2026-82	Auriana Pacheco Apolinário Pederneiras	1.05389-0	0030/2026	Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 15/02/2026 a 14/02/2029.	Art. 89, VI, da Lei Complementar 58/2003.
55005.001103.2025-03	Henrique Elias Cabral França	5.25272-0	0034/2026	Nomeação, pro tempore, de cargo em comissão – COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3, do Curso de Bacharelado em Arquivologia – CCBSA – Câmpus V, até que ocorra a nomeação da nova gestão, considerando o prazo da gestão eleita para o biênio 2025/2027 do Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas – CCBSA, publicada no DOE em 07/05/2025.	Art. 8, Inciso I, Art. 9º Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598/2025; Resolução/UFPB/CONSU-NI/022/2013
55000.000571.2026-83	Isabelle Eunice de Albuquerque Pontes Melo Leite	--	0035/2026	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSORA DOUTORAA T40, com lotação no Departamento de Fisioterapia - CCBS, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 02 de outubro de 2024, em cumprimento à decisão judicial proferida no processo 0801805-53.2026.8.15.0000, da 2ª Câmara Civil da Paraíba.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UFPB/CONSU-NI/015/2013; Edital de Concurso Público para Docente Efetivo – 001/2023.
55000.000625.2026-19	Marcela Monteiro Pimentel	--	0036/2026	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSORA DOUTORAA T40, com lotação no Departamento de Fisioterapia - CCBS, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 02 de outubro de 2024, em cumprimento à decisão judicial proferida no processo 0801279-83.2026.8.15.0001, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UFPB/CONSU-NI/015/2013; Edital de Concurso Público para Docente Efetivo – 001/2023.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 02 de fevereiro de 2026.

Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

Junta Comercial do Estado da Paraíba

PORATARIA JUCEP Nº 001/2026

A Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba, a Sra. GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XII do artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia - RIJUCEP, baixada com o Decreto Estadual nº 26.808, de 25.01.2006, e observada as diretrizes da Instrução Normativa DREI/ME 52/2022 e da Resolução Plenária JUCEP 02/2019, e

CONSIDERANDO o(s) parecer(s) da Procuradoria Jurídica, nos autos eletrônicos do Procedimento Administrativo PBE2500084503, e a manifestação da Secretaria Geral no Despacho JCP-DES-2026/00028,

RESOLVE,

1º CONCEDER a Matrícula de Nº 58 de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL a DIOGO MATTOS DIAS MARTINS, nos termos do art. 6º da Resolução Plenária JUCEP 02/2019, c/c o art. 49 da Instrução Normativa DREI/ME 52/2022.

2º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

João Pessoa, 27 de janeiro de 2026.

GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA

Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORATARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0037/2026-CG Cabedelo-PB, 02 de fevereiro de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar Nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem os **itens 13, 16 e 18** do Edital nº 001/2024 CFO PM-2025, RESOLVE:

1. CONVOCAR o candidato SUB JUDICE abaixo relacionado, REINTEGRADO ao certame público através do ATO Nº 045-CCCCFO-PM-2025, em razão de decisão judicial acostada ao Processo nº 0800730-76.2026.8.15.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça da Paraíba, para comparecer no dia **05 de fevereiro de 2026, às 08h**, no Quartel do Comando-Geral da Polícia Militar, sito na Rua Anitta Luiza Mello Di Lascio, Nº 340, Ponta de Campina, Cabedelo-PB, CEP 58101-770, munidos dos documentos insertos no **subitem 16.3** do Instrumento Editorial, a fim de realizar a pré-matrícula:

OPÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA (SUB JUDICE)

Nº Ord.	Inscrição	Nome	Nota Final	Posição no E.I.
1.	1525	DANIEL BRANDON DE LIMA SOARES	744,82	70º

2. RECOMENDAR aos Candidatos acima relacionados, que observem o seguinte:

3.1. Digitalizar as cópias de todos os documentos previstos nos item 16.3 e salvá-las em um único arquivo no formato "PDF" com até 10MB de tamanho cada um; cada documento deverá ser salvo em um arquivo e em tamanho compatível com a impressão em papel A4;

3.2. Os documentos que possuam frente e verso devem ser digitalizados em ambos os lados;

3.3. Identificar (nomear) o arquivo com a imagem de cada documento, explicitando

o seu conteúdo;

3.4. Conferir a qualidade da imagem digitalizada de todos os documentos, que deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução;

3.5. Verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.

3.6. Foto colorida em fundo branco, digitalizada no formato jpeg ou png, no tamanho 3x4 cm, deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução, com até 5 MB de tamanho;

3.7. A fotografia deverá ser recente, com fundo branco, descoberto (sem boné, chapéu ou similares), sem óculos ou qualquer outro acessório que dificulte a sua identificação.

3.8. A documentação e a foto deverão ser entregues em um pen drive, juntamente com os documentos originais listados no item 16.3.

3.9. Após as formalidades, AUTORIZAR a matrícula do(a) aludido(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM, desde que atendam ao que estabelecem os **Itens 3 e 4** do Edital do Certame.

4. Publique-se a presente Portaria, tornando-a disponível na página da PMPB através do endereço eletrônico (www.pmpb.gov.br).

PORATARIA Nº GCG/040/2026-CG

Cabedelo - PB, 02 de fevereiro de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 13, § 1º, inciso V, da Lei complementar nº 212, de 22/07/2025, c/c o caput do art. 11 da Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem o **Item 15.3** do Edital Nº 001/2023 – CFSd PM/BM 2023, RESOLVE:

1. CONVOCAR a candidata HABILITADA, abaixo referenciada, para se apresentar no dia **04 de fevereiro de 2026, às 08h00min**, no Gabinete do Coordenador Geral do NUFAP 14, sito na Rua Floriano Peixoto, nº 94 – Bairro das Areias, na Cidade de Sousa - PB, a fim de assegurar sua matrícula no Curso de Formação de Soldados - CFSd PM/2023, em observância aos **itens 15.1 e 15.3** do Edital Nº 001/2023 – CFSd PM/BM 2023.

CPR-II - AMPLA CONCORRÊNCIA – SUPLENTE

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - CPR-II	MARIA JOSÉ RODRIGUES NOVO FILHA	86,5	272

2. PUBLICAR a presente Portaria no Diário Oficial do Estado e DISPONIBILIZAR no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pmpb.gov.br).

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CÉL QOC
Comandante-Geral

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

ATO Nº 037/2026

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER, no uso das atribuições previstas no artigo 44, II e XIV do Estatuto Social e de acordo com o objetivo social disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 11.316 de 17 de abril de 2019 e do Estatuto Social.

RESOLVE:

RENOVAR, pelo período de 01 (um) ano, a cessão dos servidores abaixo relacionados à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido - (SEAFDS-PB), com ônus para a EMPAER:

- ANTONIO FERREIRA FILHO, Extensionista Rural II, matrícula nº 1208-4;

- KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS, Extensionista Rural I, matrícula nº 2064-8, vigorando os efeitos do presente Ato a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Cabedelo-PB, 03 de fevereiro de 2026.

JAILSON LOPES DA PENHA
Diretor Presidente/Substituto

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

PORTARIA Nº 05/2026/GSUP/PROCON/PB REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PRC-PRC-2025/06971

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso X, da Lei 10.463/2015, e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos Artigos 104, Inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao órgão;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

RESOLVE:

Designar os servidores, **JOANA RESENDE DE ALBUQUERQUE**, matrícula



143.071-1, especialmente designado pela Portaria, tendo como Fiscal substituto **ANTÔNIO FIALHO DE ALMEIDA NETO**, matrícula 143.102-7, do Contrato nº 002/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº PRC-PRC-2025/06971, celebrado com a Empresa **PARAÍBA TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.455.771/0001-73.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete da Superintendente do Procon – PB.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2026.


KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI
PROCONPB

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Saúde / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 12

João Pessoa, 29 de janeiro de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SAUDE - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0001/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Mútua cooperação entre a SES e a SUPLAN para possibilitar a continuidade da obra de CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
25101.10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.51	1.500 1002	9.172.979,85
TOTAL			9.172.979,85

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


ANDRÉ LUIZ DA SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 13

João Pessoa, 30 de janeiro de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0002/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar o pagamento de medição Final e reajustamentos da obra reforma do complexo educacional e ampliação de guarita e subestaçao abrigada na E.E.E.M. Dr. Elpidio De Almeida, em Campina Grande-PB, conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SUP-PRC-2026/00073;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	3.042,31
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.39	1.540 0000	322.655,65
TOTAL			325.697,96

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 14

João Pessoa, 30 de janeiro de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0012/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar o pagamento da medição Final e Reajustamento Final da reforma e ampliação da EEEFM Mario Oliveira Chaves, em São João do Tigre-PB, conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SUP-PRC-2026/00224.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	443.631,33
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.39	1.540 0000	126.769,52
TOTAL			570.400,85

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Portaria Conjunta nº 15

João Pessoa, 30 de janeiro de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0015/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a continuidade da execução da reforma e ampliação da E.E.E.F.M. Major Veneziano Vital do Rego, em Campina Grande PB, conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SUP-PRC2026/00124.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	25.174,58
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.39	1.540 0000	473.147,15
TOTAL			498.321,73

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Portaria Conjunta nº 16

João Pessoa, 30 de janeiro de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0014/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a contratação e início da execução da obra de reforma e ampliação escola E.E.F.M Dr. Francisco de Albuquerque Montenegro em Natuba/PB, conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SUPPRC-2026/00225.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	702.029,98
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.39	1.540 0000	1.386.889,96
TOTAL			2.088.919,94

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 17

João Pessoa, 30 de janeiro de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0016/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a início da execução da obra de REFORMA DA E.E.E.F.M. MIGUEL SANTA CRUZ, EM MONTEIRO - PB, conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SUP-PRC-026/00144.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.39	1.540 0000	2.866.340,52
TOTAL			2.866.340,52

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 18

João Pessoa, 30 de janeiro de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0013/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE



DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar o pagamento da medição Final e reajustamentos da obra construção do novo complexo educacional da E.E.E.F Joaquim Nabuco, em Bonito de Santa Fé-PB, conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SUP-PRC-2026/00081.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287-EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	123.595,49
TOTAL			123.595,49

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba/ Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 19

João Pessoa, 30 de janeiro de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora DETRAN - 26.0101 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0001/2026 que entre si celebram a (o) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Descentralizar recursos para custear a reforma e a manutenção da 4ª Ciretran do Detran/PB, localizada no município Patos/PB. O presente TED tem sua finalidade definida pelo art. 43, inciso II, do Decreto Estadual nº 40.549/2020: II ? realização de atividades específicas pela unidade descentralizada em benefício da unidade descentralizadora dos recursos;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
26201.06.122.5046.4194.0287-CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	1.753 0000	235.503,68
TOTAL			235.503,68

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB


Eng. SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora-Superintendente
CREA nº 169.135.074-0

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 252

O Presidente da PBPrev - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2502-23,

RESOLVE

Conceder PENSÃO a MARIA DAS NEVES DO Ó CATÃO, beneficiária do ex-servidor falecido MARCELO DO Ó CATÃO, matrícula nº. 147.388-3, com base na DECISÃO JUDICIAL contida no Processo nº. 0802376-94.2021.8.15.001 e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei Estadual nº. 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº. 12.116/2021.

João Pessoa, 28 de abril de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 43

O Presidente da PBPrev - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE

Conceder PENSÃO a CRISTINA LEANDRO SILVA, beneficiária do ex-servidor falecido WALTER DE OLIVEIRA CASTRO, Desenhista, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba-DER, matrícula nº. 1.584-9, com base na DECISÃO JUDICIAL contida no Processo nº. 0872300-07.2024.8.15.2001 e em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, § 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o art. 34-A, § 3º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 47/20.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 56

O Presidente da PBPrev - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE

Conceder PENSÃO a HEBE E SILVA CORREIA, beneficiária do ex-servidor falecido JOSÉ CÉLIO ALVES DA SILVA, matrícula nº. 516.293-9, com base na DECISÃO JUDICIAL contida no Processo nº 0800379-98.2022.8.15.0241 e em conformidade com o art. 42, § 1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº. 13.954/2019.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 072

O Presidente da PBPrev - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria - P - Nº. 950, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de dezembro de 2022, que concedeu PENSÃO TEMPORÁRIA a JOÃO DANTAS CATÃO, beneficiário do ex-servidor falecido MARCELO DO Ó CATÃO, matrícula nº. 147.388-3, com base no art. 19, § 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, § 7º da CF/88, com a redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº. 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº. 12.116/2021.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 089

O Presidente da PBPrev - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE

Conceder PENSÃO a RENATA CATARINA E SILVA FIGUEIRÉDO, beneficiária do ex-servidor falecido EDRISSIO DE FIGUEIRÉDO MARTINS, Auditor Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, matrícula nº. 27.734-7, com base na DECISÃO JUDICIAL contida no Processo nº. 0069356-85.2012.8.15.2001 e em conformidade com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, em sua redação original.

João Pessoa, 28 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTRARIA – P – Nº 55

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE

Conceder PENSÃO a TEREZINHA SERAFIM DOS SANTOS, beneficiária do ex-servidor falecido PAULO FERNANDO PEDROSA, Assessor para assuntos de Administração Geral, lotado na Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico, matrícula nº. 67.286-6, com base na DECISÃO JUDICIAL contida no Processo nº 0801045-71.2024.8.15.0551 e em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.2003.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTRARIA – P – Nº 065

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 0133-26,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARTA LÚCIA MATEUS RIBEIRO, beneficiária do ex-servidor falecido, JOACIL GOMES RIBEIRO, matrícula nº 092.592-6, no cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria de Estado da Administração, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTRARIA – P – Nº 062

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 0126-26,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA ONEIDE GUEDES DE PAULA ARANHA, beneficiário do ex-servidor falecido, ANTERO COSTA ARANHA, matrícula nº 068.927-1, no cargo de Procurador do Estado, com lotação na Procuradoria Geral do Estado, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTRARIA – P – Nº 091

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 0078-26,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a JOÃO FRANCO DE OLIVEIRA, beneficiário da ex-servidora falecida, MARIA DAS DORES MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 058.651-0, no cargo de Professor da Educação Básica III, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTRARIA – P – Nº 061

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8329-25,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a DIONETE MARIA DE MÉLO COSTA, beneficiária do ex-servidor falecido, ALBERTO RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 511.577-9, no posto de Segundo Sargento, com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data do óbito (art.35, inciso I, da Lei nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/88, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º da Lei nº 12.194/2022.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTRARIA – P – Nº 066

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 9092-25,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a ANA RAFAELA SILVA DE PONTES, beneficiária do ex-servidor falecido, CARLOS ALBERTO OLIVEIRA NUNES DA SILVA, matrícula nº 526.360-3, no posto de Cabo, com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data do óbito (art.35, inciso I, da Lei nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/88, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º e §3º da Lei nº 12.194/2022.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTRARIA – P – Nº 046

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 9079-25,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a ANA MARIA VIEIRA BELMONT, beneficiária do ex-servidor falecido, DELANO PINHEIRO BELMONT, matrícula nº 002.136-9, no cargo de Fiscal de Transporte Coletivo II VI7, com lotação no Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba – DER-PB, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 14 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTRARIA – P – Nº 058

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 9072-25,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DE LOURDES DOS SANTOS LIMA ARAUJO, beneficiária do ex-servidor falecido, LINDOVAL DOS SANTOS ARAUJO, matrícula nº 133.234-1, no cargo de Investigador de Polícia Civil, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTRARIA – P – Nº 070

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 203-26,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a ANTONIO PEQUENO DE LUNA FREIRE, beneficiário da ex-servidora falecida, IVETE D'ARC PIMENTEL DE LUNA, matrícula nº 057.733-2, no cargo de Auxiliar De Administração, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021 c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTRARIA – P – Nº 044

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8934-25,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a FRANCILENE OLIVEIRA GOMES, beneficiária do ex-servidor falecido, WASHINGTON LUIZ GOMES DA SILVA, matrícula nº 514.237-7, no posto de Terceiro Sargento, com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data do óbito (art.35, inciso I, da Lei nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/88, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º da Lei nº 12.194/2022.

João Pessoa, 14 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTRARIA – P – Nº 077

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 0222-26,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a ANA MARIA BELARMINO DA SILVA, beneficiária do ex-servidor falecido, CICERO JOSÉ DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 068.836-3, no cargo de Vigilante, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTRARIA – P – Nº 054

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 9081-25,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a LUZINETE DAS NEVES SILVA, beneficiária do ex-servidor falecido, JOSÉ CARLITO FERREIRA AS SILVA, matrícula nº 100.567-7, no cargo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Universidade Estadual da Paraíba-UEPB, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021).

João Pessoa, 23 de janeiro de 2026.

pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 069

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 0175-26, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a WALDINETE LOPES DA SILVA, beneficiária do ex-servidor falecido, SEVERINO SÉRGIO DA SILVA, matrícula nº 511.185-4, no posto de Terceiro Sargento, com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data do óbito (art.35, inciso I, da Lei nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/88, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º da Lei nº 12.194/2022.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 051

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 9064-25, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DA GLÓRIA ALEXANDRE DE FÁRIAS, beneficiária do ex-servidor falecido, PEDRO DIAS DE FÁRIAS, matrícula nº 001.863-5, no cargo de Soldador VI7, com lotação no Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba – DER-PB, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0069

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo de nº 8638-25, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o 2º TENENTE BM, JAILSON BATISTA VIEIRA, matrícula nº. 518.113-5, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 13 da lei nº 12.194/22, e Art. 15-A da lei 12.220/2022, com nova redação dada pela lei 13.785/25, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/93, alterado pelo art. 1º da lei 12.220/2022.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0068

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8635-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º SARGENTO da PM, JOÃO COSMO DA SILVA FILHO, matrícula nº. 518.112-7, conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, caput e § 1º do art. 44 e art. 48 da Lei nº. 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, e c/c o art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0067

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo de nº 8634-25

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o MAJOR BM, ROBERTO MATIAS BORGES VIANA, matrícula nº. 518.985-3, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 13 da lei nº 12.194/22, e Art. 15-A da lei 12.220/2022, com nova redação dada pela lei 13.785/25, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/93, alterado pelo art. 1º da lei 12.220/2022.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0066

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008990-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOSÉ RENEUDO DA SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 144.820-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e §§ 1º e 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, caput, e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 19 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0064

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008631-25, RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor TÚLIO BARTOLOMEU LAPENDA, no cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 70.519-5, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0063

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004968-25, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor ANTONIO BARBOSA JORDÃO, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 135.401-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).

João Pessoa, 15 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0062

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 0199-26.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º SARGENTO da PM, PEDRO DE SOUSA FERREIRA, matrícula nº. 515.013-2, conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, caput e § 1º do art. 44 e art. 48 da Lei nº. 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, e c/c o art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0061

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8632-25

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, MARIA DE LOURDES LIMA MARQUES, matrícula nº. 520.544-1, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº. 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0060

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 0185-26

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, VALMIR FERNANDES DE SANTANA, matrícula nº. 517.699-9, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº. 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0059

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo de nº 8599-25

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o 2º TENENTE BM, JOSÉ ALBERTO DA SILVA, matrícula nº. 518.117-8, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 13 da lei nº 12.194/22, e Art. 15-A da lei 12.220/2022, com nova redação dada pela lei 13.785/25, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/93, alterado pelo art. 1º da lei 12.220/2022.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0058

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo de nº 8597-25

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o 2º TENENTE BM, RONALDO ANDRADE DA SILVA, matrícula nº. 515.671-8, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 13 da lei nº 12.194/22, e Art. 15-A da lei 12.220/2022, com nova redação dada pela lei 13.785/25, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/93, alterado pelo art. 1º da lei 12.220/2022.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0056**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo de nº 8609-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o 2º TENENTE BM, LAEL-SON SILVA, matrícula nº. 518.153-4, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 13 da lei nº 12.194/22, e Art. 15-A da lei 12.220/2022, com nova redação dada pela lei 13.785/25, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/93, alterado pelo art. 1º da lei 12.220/2022.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0055**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo de nº 8608-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o 2º TENENTE BM, EDUARDO DOS SANTOS, matrícula nº. 517.511-9, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 13 da lei nº 12.194/22, e Art. 15-A da lei 12.220/2022, com nova redação dada pela lei 13.785/25, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/93, alterado pelo art. 1º da lei 12.220/2022.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0054**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8893-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, ADAILSON FERNANDO DE GOUVEIA FERREIRA, matrícula nº. 519.739-2, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0053**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8679-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, WALDIR OLEGARIO DE LIMA, matrícula nº. 520.215-9, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0049**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008484-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA ZULEIDE SOUZA DA SILVA, no cargo de Atendente, matrícula nº 150.392-8, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0052**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8908-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º SARGENTO da PM, JOSÉ CLAUDIO DA SILVA, matrícula nº. 515.152-0, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0047**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008855-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor ARMANDO ATIDE RIBEIRO FILHO no cargo de Engenheiro Civil, matrícula nº 2037-1, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba-DER, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0048**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008360-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor AUDIMAIR ALVES TOMÉ no cargo de Mecânico de Veículos, matrícula nº 6040-2, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba-DER, com base no Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).

João Pessoa, 13 de janeiro de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0050**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0009062-25,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A – Nº. 0442/2022, publicada no D.O.E de 18/05/22, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor VANIVALDO FERREIRA DE SOUZA, no cargo de Repórter Fotográfico, matrícula nº 72.143-3, lotada na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, com base no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03.

João Pessoa, 14 de janeiro de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0046**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006583-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora JOSELIA ALVES DE MOURA, no cargo de Médico, matrícula nº 149.272-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 4º, caput, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 13 de janeiro de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0045**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8915-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, VALDIR PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 518.005-8, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0044**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8907-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº. 520.241-8, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0043**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo de nº 8691-25

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o 2º TENENTE BM, ALDEMAN MARIANO DA SILVA, matrícula nº. 519.711-2, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 13 da lei nº 12.194/22, e Art. 15-A da lei 12.220/2022, com nova redação dada pela lei 13.785/25, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/93, alterado pelo art. 1º da lei 12.220/2022.

João Pessoa, 14 de janeiro de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0042**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo de nº 8696-25

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o 2º TENENTE BM, ADRIANO ARCANJO DE ARAÚJO, matrícula nº. 520.033-4, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da

Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 13 da lei nº 12.194/22, e Art. 15-A da lei 12.220/2022, com nova redação dada pela lei 13.785/25, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/93, alterado pelo art. 1º da lei 12.220/2022.

João Pessoa, 14 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0041

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8703-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, ELIANE LOURENÇO FERNANDES, matrícula nº. 520.215-9, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 14 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 048

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 9087-25,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a RITA DE CASSIA GUEDES MONTEIRO, beneficiária do ex-servidor falecido, EDGAR ALVES MONTEIRO, matrícula nº 132.097-1, no cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 14 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0040

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8678-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º SARGENTO da PM, AFRA-NIO DE SOUSA BARBOSA, matrícula nº. 517.623-9, conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, caput e § 1º do art. 44 e art. 48 da Lei nº. 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, e c/c o art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.

João Pessoa, 14 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0038

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8909-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, MARCOS ANTONIO DA SILVA, matrícula nº. 518.551-3, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 14 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0037

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8705-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, JOÃO ROBERTO BEZERRA DE MELO, matrícula nº. 519.164-5, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 14 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0036

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8998-25.

RESOLVE

Reforma Por Incapacidade Definitiva o CABO da PM, MAYCON GOMES DE ALMEIDA, matrícula nº. 523.419-1 conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 16, § 1º, inciso III, art. 22-A, e art. 23-A, inciso I, da lei 12.194/22, com redação incluída pela lei nº 12.220/22, c/c caput do art. 25-A da lei 12.194/22, com redação dada pela lei nº 12.220/2022,

João Pessoa, 13 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0035

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Pbpv nº 0372-21 e Judicial Nº 0808316-61.2024.8.15.0251.

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº 0124/2021, publicada no DOE em 12/03/2021, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o SUBTENENTE da PM, IVAN TRAJANO DOS SANTOS, matrícula nº. 514.580-5, conforme o disposto do art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º do art. 44 e art. 48 da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei nº 3.909/77.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0034

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Pbpv nº 0794-15 e Judicial Nº 0090636-15.2012.8.15.2001.

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº 0323/2015, publicada no DOE em 01/03/2015, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, RAFAEL FERREIRA DE LIMA, matrícula nº. 513.490-1, conforme o disposto do art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º do art. 44 e art. 48 da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei nº 3.909/77.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0032

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000061-26,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor RONALDO ABRÉU DO NASCIMENTO, no cargo de Regente de Ensino, matrícula nº. 81.946-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).

João Pessoa, 12 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0031

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0009035-25,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1341/2018, publicada no D.O.E de 22/08/2018, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora VALQUÍRIA PEREIRA DE ANDRADE LINHARES, no cargo de Repórter, matrícula nº. 90.868-1, lotada na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, com base no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03.

João Pessoa, 12 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0030

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005159-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE ao servidor ADRIANO MEDEIROS DA SILVA, no cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 158.552-5, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no Art. 40, § 1º, inciso I da CF (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Arts. 10, §§ 1º, II e 4º, e Art. 26, “caput”, §§ 1º e 2º, II da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, caput da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).

João Pessoa, 12 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0026

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8737-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º SARGENTO da PM, JOÃO FRANCISCO PALHANO NETO, matrícula nº. 517.967-0, conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, incisos I e II do § 2º do art. 44 da Lei nº. 12.194/2022 c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com redação dada pela lei nº 12.220/22, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0025

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8744-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, EDSON FELIX DIAS, matrícula nº. 519.522-5, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº. 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.”

João Pessoa, 12 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0021

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo de nº 8810-25

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o SUBTENENTE BM, GERALDO JOSÉ DE SALES, matrícula nº. 520.035-1, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 13 da lei nº 12.194/22, e Art. 15-A da lei 12.220/2022, com nova redação dada pela lei 13.785/25, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/93, alterado pelo art. 1º da lei 12.220/2022.”

João Pessoa, 12 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0023

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo de nº 8557-25

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o 2º TENENTE BM, WALTER DE ARAÚJO LUNA, matrícula nº. 519.194-7, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 13 da lei nº 12.194/22, e Art. 15-A da lei 12.220/2022, com nova redação dada pela lei 13.785/25, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/93, alterado pelo art. 1º da lei 12.220/2022.”

João Pessoa, 12 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0019

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8232-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, JOÃO BATISTA FERNANDES JUNIOR, matrícula nº. 519.438-5, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº. 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.”

João Pessoa, 12 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0018

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000056-26,

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor AMANDIO BORGES BEZERRA CAVALCANTI, no cargo de Auditor Fiscal de Mercadoria em Trânsito, matrícula nº 82.993-5, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0017

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000065-26,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor ANTÔNIO MOACIR DANTAS CAVALCANTI JÚNIOR, no cargo de Auditor Fiscal de Mercadoria em Trânsito, matrícula nº 98.850-2, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).

João Pessoa, 09 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0016

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007976-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor SEVERINO DO RAMOS BATISTA DE ALMEIDA, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 106.413-4, lotado na Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, II, e Art. 26, caput, §§ 1º e 3º, I, da EC nº 103/2019 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20/20).

João Pessoa, 09 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0015

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000011-26,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor LUÍS GOMES FRADE, no cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 68.385-0, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0013

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004006-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ELISABETH FERREIRA ANSELMO DA SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 72.552-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).

João Pessoa, 09 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0012

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008836-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora RITA TORRES FORMIGA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 65.633-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).

João Pessoa, 09 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1504

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008887-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora LUCIA DE FATIMA FERREIRA CRUZ MARQUES, no cargo de Perito Oficial Odonto Legal, matrícula nº 81.048-7, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 30 de dezembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1503

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008654-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor WALDIR GOMES FERREIRA, no cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 145.743-8, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).

João Pessoa, 30 de dezembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1482

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008657-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor ANTONIO LAURINDO PEREIRA, no cargo de Defensor Público Especial, matrícula nº 510.679-6, lotado na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 23 de dezembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1481

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008922-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOSÉ BEZERRA DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 88.644-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).

João Pessoa, 23 de dezembro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1470**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000225-25, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **LUIZ ALBERTO FERREIRA DE PAIVA**, no cargo de Dentista, matrícula nº **660.098-1**, lotado na **FUNDAC – Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente**, com base no Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).

João Pessoa, 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1468**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008378-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **TONY SANTOS PEIXOTO**, no cargo de Atendente de Enfermagem, matrícula nº **611.906-9**, lotado no **Instituto de Assistência à Saúde do Servidor-IASS**, com base no Art. 20º, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).

João Pessoa, 19 de dezembro de 2025.

JOSÉ ANTONIO COËLHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1160**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003574-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **FRANCISCO GILDARIO SARMENTO**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº **85.810-2**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).

João Pessoa, 14 de outubro de 2025.

PAULO WANDERLEY CÂMARA
Presidente em exercício

Resenha/PBprev/GP/ N° 018/2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** dos processos abaixo relacionado.

01	8431.25	EDMILSON PEREIRA JUREMA	63.914-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	8585.25	EDMILSON RAMALHO FIDELIS	148.519-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	8336.25	EDVALDO ROSENDÓ SOARES	130.201-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	8414.25	GERALDO FERNANDES DA COSTA	271.188-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	798125	MARIA DE LOURDES FERNANDES ALVES	58.058-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	7873.25	MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO DE LIMA	127.134-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 22 de janeiro de 2026

Resenha/PBprev/GP/ N° 018/2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** dos processos abaixo relacionado.

01	8660.25	ANGELA FERNANDA CARDOSO FERNANDES LEITE	470.140-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	4554.25	EDNALDO ESCARIAO DE SOUSA	510.368-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	8925.25	JOAO BOSCO PEREIRA ALVES	750.464-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	7797.25	JULIO FLÁVIO FALÇÃO DE FREITAS	972.862-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	8363.25	MARIA CARDOSO DE PONTES	61.494-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	8649.25	MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE OLIVEIRA BANDEIRA	80.069-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

06	8346.25	VANIA DA SILVA CAVALCANTI	974.669-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	7999.25	WENDELL TOMAZ BRANDAO	988.579-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 21 de janeiro de 2026

Resenha/PBprev/GP/ N° 016/2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** dos processos abaixo relacionado.

01	8509.25	AMILTON DE FRANÇA	122.353-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	8721-25	ANTONIO PEREIRA BORBA	60.084-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	8313.25	CLARISSA SERRES RIQUE	988.611-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	8685.25	DIRCEU ARNAUD FILHO	93.234-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	7752.25	EDILSON ALVES DE AZEVEDO	984.198-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	8002.25	MARIA APARECIDA MONTENEGRO CABRAL	978.540-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	5676.25	MARIA JOSE DE SANTANA SARMENTO	72.400-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	8555.25	MARIA LUCIA DE MEDEIROS PONCE	83.721-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	8302.25	VICENTE FERREIRA DA SILVA	502.463-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2026

Resenha/PBprev/GP/n° 019-2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU O(s) processo (s)** abaixo relacionado (s)

01	5305-25	BERNADETE DE LURDES PAIVA	REVISÃO DE PENSÃO
02	5569-25	EUNICE FERNANDES DE SOUZA	REVISÃO DE PENSÃO
03	8545-25	MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 15 de janeiro de 2026.

Resenha/PBprev/GP/n° 017-2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU O(s) processo(s)** abaixo relacionado(s):

01	8142-25	MARCONI VINICIUS DE VASCONCELOS	REVISÃO DE PENSÃO
02	8798-25	LIANA MARIA PAIVA DE LUCENA	REVISÃO DE PENSÃO
03	8798-25	MARIA GABRIELLY GOMES	SOLICITAÇÃO
04	7713-25	KLEBER MAGNO TOSCANO PAULINO	PENSÃO VITALICIA
05	7808-25	IACIARA TAVARES SIMÕES CHAVES	PENSÃO VITALICIA
06	7534-25	LORENNNA LACERDA MARTINS DI LORENZO	PENSÃO VITALICIA
07	7534-25	KLEBER MAGNO TOSCANO PAULINO	PENSÃO VITALICIA
08	0074-26	MARIA BATISTA DA SILVA	REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ ANTONIO COËLHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

**Secretaria de Estado
da Administração**

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.



Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2026/01581	926.282-2	LADY DYANA DE SOUZA GOUVEIA CAMELO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL SECTIES/FAPESQ/PB N° 05/2026

PROCESSO SELETIVO ESTUDANTES PARA O PROJETO LIMITE DO VISÍVEL CAMPUS VII - PATOS/PB – VAGAS REMANESCENTES

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ), em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB), no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para vagas remanescentes do processo seletivo de estudantes egressos(as) da Rede Estadual de Ensino da Paraíba que estejam interessados(as) em exercer atividades discentes nos Cursos de Análise de Desenvolvimento de Sistemas e Ciências de Dados, observadas as disposições contidas neste Edital.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

- O Processo de Seleção será regido por este edital e destina-se a selecionar estudantes egressos(as) das escolas da Rede Estadual de Ensino da Paraíba, interessados(as) em participar dos cursos do Projeto Limite do Visível: Formação Superior em Áreas Prioritárias (Desenvolvimento Tecnológico e Inovação), a serem ofertados de forma gratuita pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) em conjunto com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB). Poderão participar da seleção estudantes egressos(as), que tenham concluído o Ensino Médio em Escolas da Rede Estadual de Ensino da Paraíba entre 2020 e 2025 e que não possuam qualquer tipo de vínculo empregatício.
- É vedada a concessão de nova bolsa aos(as) candidatos(as) que já tenham sido contemplados(as), em quaisquer edições ou modalidades, pelo Programa Limite do Visível. Caso o(a) candidato(a) anteriormente beneficiado(a) venha a ser selecionado(a) novamente, sua classificação será desconsiderada exclusivamente para fins de concessão da bolsa, permanecendo assegurado o direito de cursar normalmente a graduação para a qual foi selecionado(a), porém sem o recebimento de novo benefício financeiro.
- As inscrições para o processo seletivo disposto neste Edital serão realizadas por meio do link para formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net>. Para ter acesso ao link para o formulário da inscrição, os candidatos deverão se cadastrar no sistema SIGFAPESQ seguindo as instruções do Manual do Usuário, no endereço eletrônico <https://fapesq.rpp.br/manual/manualparacadastrodepesquisadoresigfapesq.pdf/view>, no período indicado no Cronograma Geral (Item 5 do Edital).
- Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no endereço eletrônico www.fapesq.rpp.br.
- A divulgação do resultado preliminar e final será disponibilizada no site da Fapesq (www.fapesq.rpp.br), conforme previsto no Cronograma Geral (Item 5 do Edital).
- A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos, EXCLUSIVAMENTE, através do e-mail programas-projetos@fapesq.rpp.br no horário de segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Campina Grande, 02 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO GUEDES RANGEL JUNIOR
Presidente da FAPESQ

Companhia Estadual de Habitação Popular

CHAMADA PÚBLICA

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO CHP-PRC-2025/01025

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o relatório final da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada pela Portaria nº 040/2025, **HOMOLOGO** o procedimento do **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025**, cujo objeto é a seleção pública de EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS URBANOS, estruturados pela iniciativa privada, através de Agente Financeiro e que tenha interesse em disponibilizar à CEHAP, empreendimentos habitacionais a produzir ou em produção e que estejam com todas as unidades habitacionais disponíveis para comercialização, para atendimento de famílias com renda familiar mensal bruta preferencialmente compreendida entre R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), podendo ser disponibilizado o aporte de contrapartida financeira ou de bens e serviços, nos termos da Portaria MCID N° 1.295 de 05 de outubro de 2023 do Ministério das Cidades - MCID, Instruções Normativas e posteriores alterações do MCID, bem como outras que vierem a ser publicadas, de forma a facilitar a obtenção de crédito habitacional junto ao Agente Financeiro, nas condições estabelecidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-CCFGTS, tudo em conformidade com as especificações e demais elementos constantes dos anexos que integram o Edital, e **ADJUDICO** seu objeto em favor da empresa: PLANO INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 33.957.708/0001-94, que através do processo PBDOC nº CHP-PCR-2025/01506, demonstrou interesse em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: SUNFLOWER RESIDENCE BODOCONGÓ,

localizado na Rua Manoel Mota, 1041, Bairro Ramadinho, na cidade de Campina Grande-PB, com 192 (cento e noventa e dois) apartamentos, para firmar Termo de Ajuste com a Cehap.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

Emilia Correia Lima
Diretora Presidente

Loteria do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

APROVAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO DO EDITAL N° 004/2023

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 056 de 29 de dezembro de 2025, publicada no D.O.E. em 30/12/2025, torna público a aprovação da empresa **GLOBAL FINANCAS - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTO LTDA.** (Processo PBDOC nº LTP-PRC-2025/01279) após a realização da Prova de Conceito - PoC.

João Pessoa, 02 de Fevereiro de 2026.

Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas
DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO

Presidente

Membros:

BRUNO HENRIQUE FERREIRA FÉRPA
CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON
FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA
FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
GABRIEL DE SOUZA ROLIM
LILIAN PALMEIRA COSTA
RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EDITAL E AVISO

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 002/2026/PROCON/PB

A SUPERINTENDENTE DO PROCON/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso VII, da Lei Estadual nº 10.463/2015, e demais normas pertinentes, torna pública a presente retificação do Edital nº 002/2026/PROCON/PB, referente ao processo de habilitação das entidades estudantis para confecção e emissão das Carteiras de Identificação Estudantil – CIE 2026, no âmbito do Estado da Paraíba, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 21 de janeiro de 2026.

O item 7 do referido edital passa a vigorar com a seguinte redação:

7. Layout padronizado, nos moldes dos arts. 4º e 5º do Decreto nº 38.924/2018, observadas as normas vigentes do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI aplicáveis à Carteira de Identificação Estudantil (CIE).

Fica excluído o item 7.1, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

A Carteira de Identificação Estudantil – CIE 2026 deverá ser apresentada em conformidade com o item 7 ora retificado, no período de 04 a 06 de fevereiro de 2026, de forma improrrogável, no horário das 08h00 às 16h00, da seguinte forma:

I – presencialmente, no Cartório do PROCON/PB, localizado na Avenida Almirante Barroso, nº 693, Centro, João Pessoa/PB.

Para que produza seus efeitos legais, determina-se a publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

KÉSSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Educação

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE PROFISSIONAL AO PROGRAMA EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO – AMIGOS DA INCLUSÃO PARA O ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2026/SEE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso IV, da Constituição do Estado da Paraíba, de 5 de outubro de 1989,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.530, de 19 de dezembro de 2024, que institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, o Programa Educador Social Voluntário – Amigos da Inclusão, com a finalidade de promover apoio a estudantes com necessidades educacionais especiais e/ou com deficiência física ou intelectual e com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no desenvolvimento de atividades relacionadas à alimentação, locomoção, higienização, integração e aprendizagem nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino;

CONSIDERANDO o Edital nº 005/2025/SEAD/ESPEP/SEE, que tornou público o Processo Seletivo Simplificado destinado à formação de banco de profissionais para atuação no âmbito do Programa Educador Social Voluntário – Amigos da Inclusão, para atender demanda excepcional da Secretaria de Estado da Educação – SEE;

CONSIDERANDO a publicação, em 29 de julho de 2025, do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, constituindo banco de profissionais aptos ao exercício da função de cuidador ou mediador;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o presente Edital de Convocação dos profissionais relacionados no Anexo I, integrantes do banco de profissionais habilitados para o exercício da função de cuidador ou mediador, para atuação nas unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino da Paraíba.

Art. 2º Os profissionais convocados deverão comparecer ao Centro Administrativo Estadual da Paraíba, Bloco I, Secretaria de Estado da Educação, Subgerência de Movimentação de Pessoal (SGMOP), no horário das 8h às 12h e das 13h30 às 16h30, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, munidos da documentação exigida para adesão ao Programa, conforme disposto no Anexo II.

Art. 3º Os profissionais convocados que aderirem ao Programa deverão assinar o Termo de Adesão ao Programa Educador Social Voluntário – Amigos da Inclusão, nos termos da Lei nº 13.530/2024, do edital do processo seletivo e demais normas aplicáveis, não gerando vínculo empregatício de qualquer natureza com a Administração Pública.

Art. 4º Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Executiva de Administração, Suprimentos e Logística (SEASL), em articulação com a Gerência de Gestão de Pessoas e com as Gerências Regionais de Educação (GRE).

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação

Anexo I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° XXX/2026/SEE

Profissionais convocados para assinatura do Termo de Adesão ao Programa Educador Social Voluntário – Amigos da Inclusão

FUNÇÃO CUIDADOR 01ª REGIÃO:

ORDEM	ID	NOME COMPLETO
1	1709816797	ADRIANA DO REGO BARROS MELO
2	1A527AA5C	ALISSON PEDROSA SOARES
3	204EBFDE4	ANTONIO MARCOS INOCÊNCIO DA SILVA
4	2879CA851	DANIEL MACEDO DE AGUIAR
5	191F2E31E	DIELSON CAVALCANTE DE MELO
6	267570F92	DIOGO AMORIM DE OLIVEIRA
7	12A915752	ELISANGELA SILVA DE LUNA
8	28542CE0C	JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
9	253D0AD78	LAILTON MARTINIANO DIAS
10	B9E1DA43	LINDOCLÉCIO BESARRIA DA SILVA
11	12916F4F68	MÁRCIO MARINHO DE SOUZA
12	2AF8C790F	MARCOS ANTONIO GOMES DE LIMA FILHO
13	31AA849A5	MATHEUS JOSÉ DE FREITAS SILVA
14	IAC260E4D	RODRIGO SATURNINO DO NASCIMENTO
15	205943C29	TATIANE DE ARAUJO SILVA
16	272E39E83	TATIANE KELLY BATISTA CHAVES
17	1C658181D	THIAGO LUIZ ANDRADE DE OLIVEIRA
18	7F02FFCF1	VALERIA FIGUEROA DA SILVA
19	8A954D12	VANESSA GUEDES VICENTE
20	147CCD3DD7	VERA LUCIA JOSEFA DA SILVA
21	108DB917F5	WILLAMS MIGUEL SANTOS ALVEA
22	2BE3BCC03	YURI HARRISON DE SOUZA LIRA

FUNÇÃO CUIDADOR 02ª REGIÃO:

ORDEM	ID	NOME COMPLETO
1	1FC096112	ANA CLEUMA GOMES DA SILVA
2	2DD322C51	JOELSON MOREIRA DE SOUZA
3	1068D42D5D	LETICIA PEREIRA DE ALMEIDA
4	33292D0D7	MARIA APARECIDA SILVESTRE DA SILVA
5	20807B54C	SEVERINO DO RAMO GUILHERME DA SILVA FILHO
6	18BBAFF75	TIAGO VIEIRA
7	23B197FC2	VALERIA CARLA RODRIGUES FERREIRA
8	2DA2760FA	VANILSON ALEXANDRE SANTOS

FUNÇÃO CUIDADOR 03ª REGIÃO:

ORDEM	ID	NOME COMPLETO
1	2054AA855	ANA JÉSSICA SOUZA DOS SANTOS
2	153270248C	ELIANA DA SILVA FARIA
3	5FBEFA53	ELLEN TAMMYRA TENÓRIO BRAGA
4	1B91CF6B0	INACIO JOAQUIM DOS SANTOS NETO
5	1458B60784	IVONEIDE CONCEIÇÃO DINIZ
6	F6E7C16D	IZENIR GUEDES DE SOUSA DINIZ
7	3772560	JÉSSICA RAMOS DE LIMA
8	2A6535C01	JOSEMBERGUE GOMES DA SILVA
9	1275F26	JUCIENE PAULINO DE LIMA DINIZ
10	21964C6D5	LIGIA ANTONIELLY NASCIMENTO SILVA
11	24E2CB17B	LUANA GOMES DA COSTA
12	1DB90452A	LUCÉLIA ALVES
13	238E05107	LUCIANO FLORENTINO DOS SANTOS
14	1547F49FB	LUCIVÂNIA DA COSTA PEREIRA

15	297F545F3	LUÈNIA DE OLIVEIRA SILVA DUARTE
16	156B00CB3	MARIA APARECIDA ALMEIDA PORTO
17	2883F5C80	MARIA CAROLINA ANDRÉ DA SILVA
18	F867AA7B	MARIA DA CONCEIÇÃO TRAJANO DE FARIAS
19	1D06B5961	RAQUEL MARCELINO FERNANDES
20	109C2BA7B2	TATIANA KELLY DOS SANTOS
21	2B0DE8BEA	TATIELLE FERREIRA HERCULANO
22	23BF276AB	THAISE DE MEDEIROS SOUSA
23	327AA424B	THOMAS DANIEL GOUVEIA MEDEIROS
24	1A89292FE	VITÓRIA DAIANE FREIRE DA SILVA
25	1264AE9167	WEDNA GONÇALVES ARAÚJO

FUNÇÃO CUIDADOR 04ª REGIÃO:

ORDEM	ID	NOME COMPLETO
1	230C906BA	DIOGO DA COSTA FARIAS
2	24E14F70B	JAILSON ALMEIDA DA PAIXÃO SANTOS
3	1BCECBB87	MARIA DO SOCORRO GOMES MEDEIROS
4	134B08358	VALGNÉLIA DE FATIMA COSTA DOS SANTOS
5	3779A90	VANESSA ROCHA SANTOS

FUNÇÃO CUIDADOR 05ª REGIÃO:

ORDEM	ID	NOME COMPLETO
1	105BA341A	AMIR ROGÉRIO OLIVEIRA SILVA
2	26E1B6FD2	LUCAS TADEU FEITOSA BEZERRA
3	16B5DF2C2	SIMONE MACIEL DE NEGREIROS AIRES

FUNÇÃO CUIDADOR 06ª REGIÃO:

ORDEM	ID	NOME COMPLETO
1	2300A23D4	CAMILA JESSICA DA SIMÕES GOMES
2	1070504C89	DANILO DOS SANTOS SILVA
3	1EC353DB7	GLEUSONICE SILVA NASCIMENTO
4	1ED90BEB2	LUCIANO DA SILVA DINIZ
5	23272AF07	RAYZA DO NASCIMENTO PASSOS
6	F77309B2	RICHARDSON MENDES MAXIMINIO MONTEIRO
7	287C2ED19	THAMIRE LUSTOSA SILVA
8	1930C6D66	VITÓRIA BETÂNIA DE MEDEIROS LIMA SANTOS
9	2BA01A0AD	YURI DE ARAÚJO SOARES

FUNÇÃO CUIDADOR 08ª REGIÃO:

ORDEM	ID	NOME COMPLETO
1	2ECFEF8CE	JODSON KLEDSON FÉLIX DE LIMA
2	240068042	SODMA JAKCLINY MONTEIRO DA COSTA

FUNÇÃO CUIDADOR 09ª REGIÃO:

ORDEM	ID	NOME COMPLETO
1	26996E5B1	ALEX DE ASSIS CALIXTO
2	19C4D5A65	ANTONIA AGOSTINHO DA SILVA MOREIRA
3	A3F2DC7AB	TAMIRE FEITOSA VIEIRA

FUNÇÃO CUIDADOR 10ª REGIÃO:

ORDEM	ID	NOME COMPLETO
1	148CECC07	GIRLENE LOPES DE SOUSA
2	381586E	RAYANA SOARES FERREIRA

FUNÇÃO CUIDADOR 11ª REGIÃO:

ORDEM	ID	NOME COMPLETO
1	1B03433BB	JOSÉ AILTON ALVES CARIRI
2	21D24A17A	LUIZ FELIPE GOMES VIEIRA
3	38293F4F6	MARIA APARECIDA ALVES FERREIRA
4	2D607BAF4	WAGNER EMERSON FERREIRA GOMES

FUNÇÃO CUIDADOR 12ª REGIÃO:

ORDEM	ID	NOME COMPLETO
1	5ECD62A6	JONATHAN BARBOSA GOMES DA COSTA
2	E3874A61	LAURINEIDE MARIA DA SILVA
3	1665D3F8C	MAXWELL ANTUNES MOREIRA DA SILVA

FUNÇÃO CUIDADOR 13ª REGIÃO:

ORDEM	ID	NOME COMPLETO
1	1DB98C4F5	AMANDA FERREIRA DE CASTRO
2	29E6AB757	DIEGO FERREIRA GABRIEL
3	10612A859A	EDNA FERNANDES DE SOUZA

FUNÇÃO CUIDADOR 14ª REGIÃO:

ORDEM	ID	NOME COMPLETO
1	2840F6E85	GLEYCIALE SANTOS DE SOUZA
2	322227CC8	LAIANY DA SILVA LEMOS
3	2E7D05C1	VILMA CORREIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

**FUNÇÃO CUIDADOR 15ª REGIÃO:**

ORDEM	ID	NOME COMPLETO
1	3753B8F66	ALINE ALBUQUERQUE RAMOS

FUNÇÃO CUIDADOR 16ª REGIÃO:

ORDEM	ID	NOME COMPLETO
1	106B5D87C2	EMANUELA SILMARA DE SOUZA FERREIRA
2	D7490F17	FABIANA CARDOSO ARAUJO
3	3993707F0	JARDIEL SOUZA DA SILVA
4	107413CCCA	JOANDERSON CARLOS BATISTA
5	1D750DE08	JOÃO VICTOR DA SILVA
6	107220CEC3	KELVI RAYANDRE RIBEIRO DOS SANTOS
7	256F86EE6	LIZIANE KELLY SANTOS RODRIGUES
8	29E5F39C8	MÁRCIA MIRELE ROCHA CORDEIRO
9	276E106BF	MONIQUE RIBEIRO LIRA
10	2EFD13777	SIMONE SOARES DA SILVA
11	22C2ED00	SORAIA MARIA MARINHO DA SILVA
12	105C75814A	THÁLIA KAROL MARTINS DA SILVA
13	144AC4756	VANESSA GOMES MENDONÇA

FUNÇÃO MEDIADOR 01ª REGIÃO:

ORDEM	ID	NOME COMPLETO
1	1709816797	ADRIANA DO REGO BARROS MELO
2	524A5228	ALENE BANDEIRA PAIVA VITORINO
3	11A70259F0	CLEOMAR CARNEIRO DE SIQUEIRA
4	1CECEB088	ERICKA ANGELA DE AGUIAR OLIVEIRA
5	317BBB930	ISABEL RAMOS DO NASCIMENTO
6	1D03E61D3	KALYARIA CONCEIÇÃO DE FREITAS SANTOS
7	B9E1DA43	LINDOCLEIO BESARRIA DA SILVA
8	1C573ABCC	MARIA BETÂNIA FEITOSA DA SILVA ALVES
9	D83D94FA	SAMY AUGUSTO DA SILVA
10	1551452CFF	ULLIANE CALIXTO SULDINI

FUNÇÃO MEDIADOR 02ª REGIÃO:

ORDEM	ID	NOME COMPLETO
1	378E698	ERIKA DAYANNY MATIAS DA CRUZ SILVA
2	150EA9743	FABIANA LIMA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
3	14755627D	MARIA VANUSA ALVES DA SILVA
4	105CB303A2	NEIDE MARIA PEREIRA DA SILVA

FUNÇÃO MEDIADOR 03ª REGIÃO:

ORDEM	ID	NOME COMPLETO
1	1C3ABB936	ANA CARLA DE MEDEIROS MARQUES
2	1516F5A9A	CICERA GIZELDA DIAS CARNEIRO
3	626D0357	COSMA BEATRIZ DA SILVA
4	24D8C4ED0	ELIELMA ALVES DE SOUSA
5	8429DA6D	ELIZÂNGELA DE SOUZA RAMALHO
6	5FBEFA53	ELLEN TAMMYRA TENÓRIO BRAGA
7	31F60FF62	EVILLYN OLIVEIRA CRUZ
8	F867AA7B	MARIA DA CONCEIÇÃO TRAJANO DE FARIA
9	B8C17E4E4	MARIA DA DORES GONZAGA DE FRANÇA
10	160F9DAC1	MARIA DO DESTERRO DOS SANTOS CARDOSO

FUNÇÃO MEDIADOR 04ª REGIÃO:

ORDEM	ID	NOME COMPLETO
1	7DED372AE	AMARILES PONTES MEDEIROS
2	22E08E135	FLAYLMA DANIELLY SANTOS SILVA
3	106147606D	GILVANIA GALVÍNCIO DE ALMEIDA
4	1085F21864	LILIANE SANTOS GOMES
5	11BC7AE66	MARIA ERINEIDE DOS SANTOS MOURA

FUNÇÃO MEDIADOR 06ª REGIÃO:

ORDEM	ID	NOME COMPLETO
1	46C9D549	JANECLEIDE DA NÓBREGA FREITAS DOS SANTOS
2	371E4C2A	LUZIA ALCINETE LUCENA DE MEDEIROS

FUNÇÃO MEDIADOR 08ª REGIÃO:

ORDEM	ID	NOME COMPLETO
1	217CA605B	CAMILA DA COSTA VIEIRA DINIZ
2	1A2E5CCD6	CARLOS RAIMUNDO FERNANDES FILHO
3	105F73A9F9	DEIVSON DA SILVA VERAS
4	FA9CE5E1	FRANCISCA LAURINDA NETA DE OLIVEIRA

5	1B68530DC	KEZIA NOEMIA DA SILVA SANTOS
6	238B28220	LINDOMAR BEZERRA DE LIMA
7	136864CCA	LUANA SUASSUNA DE OLIVEIRA AQUINO

FUNÇÃO MEDIADOR 11ª REGIÃO:

ORDEM	ID	NOME COMPLETO
1	204D90E3B	ANA ARIELMA LOPES FERREIRA
2	2864C27AF	FRANCIELLE PIRES DOS SANTOS
3	15AB84218B	JANEALEM GESSICA RABELO ALVES
4	189425AAE	LÚCIA LEANDRO DA SILVA RAMOS

FUNÇÃO MEDIADOR 12ª REGIÃO:

ORDEM	ID	NOME COMPLETO
1	276CBB03	ALAIDE GOMES DA SILVA
2	64B01D3F	IARA DE OLIVEIRA FARIAS
3	2450337DE	RAQUEL ILZA DOS SANTOS
4	105C4731C2	WELINGTON MATEUS FERREIRA DA LUZ

FUNÇÃO MEDIADOR 13ª REGIÃO:

ORDEM	ID	NOME COMPLETO
1	242F01B1D	FLÁVIA DE OLIVEIRA DIAS
2	1B5EE01E8	FLAVIANO MOURA PEREIRA
3	10612A9D2B	JOISSY MIRELLY FERREIRA DE ALMEIDA
4	22BBC360B	JOSVANIA JUVENCIO DA SILVA

FUNÇÃO MEDIADOR 14ª REGIÃO:

ORDEM	ID	NOME COMPLETO
1	25E6645C2	ADILMA PAULA SANTOS DA COSTA
2	1F3CBAB61	CRISTIANO DE ARAUJO SOUZA
3	1EBB02EF3	RENATA GABRIELA DA SILVA

FUNÇÃO MEDIADOR 15ª REGIÃO:

ORDEM	ID	NOME COMPLETO
1	1311FA673	BEATRIZ ÂNGELO PADRE ROCHA

FUNÇÃO MEDIADOR 16ª REGIÃO:

ORDEM	ID	NOME COMPLETO
1	10B4B30348	ANA BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA
2	8D9F184C4	EDNA FERREIRA DA SILVA
3	224CE1A38	EDVANIA BEZERRA DA SILVA
4	FC1C9872C	FÁBIO BATISTA FERNANDES
5	7DA45BFA	GISELDA FELIX DIAS JUVENCIO
6	1588184C5	LIVIA NILCETHE MENEZES FERREIRA
7	1F0C6912E	MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO DOS SANTOS
8	10669B064A	SILMARA GOMES BARBOSA

Anexo II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº XXX/2026/SEE

Documentos exigidos para adesão ao Programa Educador Social Voluntário – Amigos da Inclusão, nos termos da Lei nº 13.530/2024 e nos termos do Edital nº 005/2025/SEAD/ESPEP/SEE:

- CPF e a declaração de qualificação cadastral
- Identidade (frente e verso)
- Título de eleitor e a declaração de regularidade TER
- Comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade
- PIS OU PASEP
- Foto 3x4
- Reservista ou dispensa do serviço militar – exclusivamente para o sexo masculino
- Certidão de casamento
- Certidão de nascimento – solteiro(a)
- Antecedentes Criminais
- Cartão de Vacina COVID
- Conta bancária do Bradesco
- Certidão Nascimento dos filhos menores de 14 anos – se houver
- CPF dos filhos maiores de 3 anos – se houver

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

 EPC
EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO

 GOVERNO
DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 243/2025
PROCESSO N°23.901.000036.2025

OBJETO/ÓRGÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS destinado ao CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - CBMPB/FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 25/02/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG N° 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR n° 90243/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei n° 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic05@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE n° 26-00141-7

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 192/2025
PROCESSO N° 19.000.000014.2025

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES NOTEBOOK, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 20/02/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG N° 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR n° 901922025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei n° 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic04@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE n° 25-02595-4

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 234/2025 - UASG 925302
PROCESSO N° 19.000.000106.2025
COMPRAS.GOV.BR N° 902342025

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS, destinado aos órgãos: EGE/SEAD e FUNESBOM/CBMPB, com abertura agendada para o dia 11/02/2026, às 09h00, fica ADIADO até ulterior deliberação, conforme solicitação do ofício n° SAD-OFN-2026/00993. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.

CADASTRO CGE N° 25-02903-5

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 26-80067-5

Nº do Instrumento 0001/2026

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Objeto CESSÃO DE SERVIDORES ENTRE OS PARTÍCIPES, COM VISTAS À COOPERAÇÃO TÉCNICA COMPREENDIDA NA CESSÃO DE PESSOAL ESPECIALIZADOS, LIMITADOS A 05 (CINCO) SERVIDORES POR CEDENTE.

Valor 0,00

Período da vigência do Instrumento 29/1/2026 A 28/1/2027

Data da assinatura 29/1/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 01/2026 – CEC-SEIRH
(CERTIFICADO DE REGISTRO NA CGE N° 26-00167-5)
PROCESSO SEIRH N° SHM-PRC-2026/00040.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS COMPLEMENTARES DA BARRAGEM SABÃO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB, NO ESTADO DA PARAÍBA. A DATA DE ABERTURA, dia 13 de março de 2026, às 10:00h (horário de Brasília). LOCAL: Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 1498 - Empresarial MakasheshMall, Sala 10, Torre - João Pessoa/PB, CEP: 58030-001. Fone: (83) 98610-3676. O Edital poderá ser acessado através do sitio eletrônico [www.gov.br/pnep](https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-infraestrutura-e-dos-recursos-hidricos>Editais, bem como através do Portal Nacional de Contratações Públicas (<a href=)) e ainda através do e-mail cec.govpb@outlook.com. Outras informações, exclusivamente, pelo e-mail informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail). OUTRAS OBSERVAÇÕES: As reuniões da referida licitação serão, preferencialmente, acompanhadas online através do canal do Youtube SEIRHMA PB.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

WISLENE MARIA NAYANE PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE CEC-SEIRH.

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS
Nº do Cadastro: 24-10682-3

Nº do Contrato: 0006/2024-4

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Contratado: Construtora Perforação EIRELE - ME

Valor Original do Contrato: R\$ 414.478,96

Número do Evento Aditivo: 4

Objeto do aditivo:

Valor Aditivo: R\$ 0,00

Classificação Funcional-Programática:

Período da vigência do Contrato: 02/09/2024 a 30/04/2026

Data da assinatura do Aditivo: 30/12/2025

Gestor Contrato: Francisco Tadeu do Nascimento Santos - 96.346-1

Autoridade competente: Deusdete Queiroga Filho

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SCT-PRC-2026/00124

Fomentada: Associação Campinense das Escolas de Samba e Troças Carnavalescas

Objeto: Celebração de parceria para realização do projeto Carnaval Tradição de Campina Grande 2026, na cidade de Campina Grande.

Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

Vigência: 02/02/2026 a 08/03/2026

Fundamento legal: Art.31, "caput", da Lei 13.019/2014.

Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que o **Associação Campinense das Escolas de Samba e Troças Carnavalescas** é a única responsável pelo projeto Carnaval Tradição de Campina Grande 2026, na cidade de Campina Grande, sendo a única idealizadora do projeto.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SCT-PRC-2026/00137

Fomentada: LIGA CARNAVALESCA DE JOÃO PESSOA

Objeto: Celebração de parceria para realização do projeto Carnaval Tradição de João Pessoa 2026, na cidade de João Pessoa.

Valor: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Vigência: 06/02/2026 a 06/03/2026

Fundamento legal: Art.31, "caput", da Lei 13.019/2014.

Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que o **LIGA CARNAVALESCA DE JOÃO PESSOA** é a única responsável pelo projeto Carnaval Tradição de João Pessoa 2026, na cidade de João Pessoa, sendo a única idealizadora do projeto.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: SCT-PRC-2026/00114

Fomentada: Visão Nacional para a Consciência Cristã - VINACC

Objeto: Celebração de parceria para realização do projeto **28º Encontro para a Consciência Cristã**, na cidade de Campina Grande.

Valor: R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Vigência: 02/02/2026 a 31/03/2026

Fundamento legal: Art.31, "caput", da Lei 13.019/2014.

Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que o **Visão Nacional para a Consciência Cristã - VINACC** é a única responsável pelo projeto **28º Encontro para a Consciência Cristã**, na cidade de Campina Grande, sendo a única idealizadora do projeto.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA CULTURA

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 26-80069-1

Nº do Instrumento 0013/2026

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conveniente ASSOCIAÇÃO REDE DE CONEXÕES PARA CIDADANIA - ARCCID

Objeto SOLICITAÇÃO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO BLOCO ZÉ PEREIRA 2026, POR MEIO DE FOMENTO, PELA ASSOCIAÇÃO REDE DE CONEXÕES PARA CIDADANIA - ARCCID, CNPJ: 53.339.293/0001-00, NO VALOR DE R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

Valor 20.000,00

Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3350.43.500.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 30/1/2026 A 28/2/2026

Data da assinatura 30/1/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 20.000,00

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO N.º SES-PRC-2025/35464 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 437/2025 REGISTRO CGE N.º 26-00161-6

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE BIPAP E INSUMOS, CONFORME SOLICITAÇÃO MÉDICA – PROC. JUDICIAL 0801431-41.2025.8.15.0301

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: **LUMIAR HEALTH BUILDRES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF05.652.247/0001-06, perfazendo o valor total global de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais) para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA N.º 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO N.º SES-PRC-2025/45901 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2026 REGISTRO CGE N.º 26-00164-0

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DE-TERMINAÇÃO

JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AOS(A) USUÁRIOS(A) CLÁUDIA RUANNY BASÍLIO BAR-BOSA SILVA E OUTROS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento para escolhido e o objeto em favor da empresa: **JANSSEN-CILAG FARMACEUTICALTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. **51.780.468/0002-68**, vencedora do item 01, com valor total de R\$ **188.648,40** (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA N.º 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO N.º SES-PRC-2025/41800 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 448/2025 REGISTRO CGE 26-00163-2

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) NADJANE MARIA BARBOSA MACEDO E OUTROS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **ABC MEDICAMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 46.440.112/0001-64, com valor total de R\$1.008,00 (Hum mil e oito reais) para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA N.º 191.365-4

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro	2026/250001.00013.
Nº do Instrumento	0001/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	MÚTUAS COOPERAÇÃO ENTRE A SES E A SUPLAN PARA POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB

Valor 9.172.979,85

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.51.1.500.1002

Período da vigência do Instrumento 29/01/2026 à 31/12/2026

Data da assinatura 29/01/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 9.172.979,85

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 12 publicada no DOE de 03/02/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 002/2026

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: ESTAÇÃO DAS ÁGUAS (SEVERINO VELEZ)

CNPJ: 04.542.612/0001-67

Data da Assinatura: 02.02.2026

Vigência: 31.12.2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 813

Valor Global: R\$ 35.497,50 (TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, QUANTO À AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0019/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 004/2026

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: FF MELO SILVA MAT. MÉDICO HOSPITALAR

CNPJ: 44.768.391/0001-64

Data da Assinatura: 02.02.2026

Vigência: 31.12.2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002



Reserva: 819

Valor Global: R\$ 139.186,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, QUANTO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021/2026.

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 90003/2025 PROCESSO PCV-PRC-2025/00138

CADASTRO DA CGE N°: 25-02861-6 .

Objeto: Aquisição de PELÍCULA DE SEGURANÇA para confecção da Carteira Nacional de Identificação - CNI, para atender as necessidades do Núcleo de Identificação Civil e Criminal da Polícia Civil do Estado da Paraíba - PCPB.

Valor: R\$ 511.000,00 (quinhentos e onze mil reais).

Dotação Orçamentária: 26.901.06.121.5005.1072 Natureza de Despesa: 33.90.30 Fonte: 713

Adjudico e Homologo o presente procedimento licitatório nos termos da ata do Pregão Eletrônico nº 90003/2025, a empresa:

ORGANIZAÇÃO COMERCIAL PRODUTEK LTDA, CNPJ N° 05.265.090/0001-66, Inscrição Estadual nº 16.136.411-0, com sede na Rua Major José de Barros, 167, sala 03, Centro, João Pessoa - PB, CEP 58.013-410;

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
01	PELÍCULA DE SEGURANÇA, nos termos constantes no Anexo I do termo de referência.	700.000	0,73	511.000,00

João Pessoa - PB, 02 de fevereiro de 2026.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

LICITAÇÕES

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2025

DATA: 29/01/2026

LOCAL: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

PROCESSO: 29.204.000589.2025

REGISTRO NA CGE: N° 25-02756-0

LICITAÇÃO N° 90013/2025 UASG: 932410

De acordo com o relatório final do pregoeiro, designado pela Portaria nº 014/2025, HOMOLOGO o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico N° 013/2025, que tem por objeto o Registro de Preços para a Aquisição de Consumíveis Originais para Impressora Xerox Versant 280, para atender as necessidades desta Empresa Paraibana de Comunicação S.A. – EPC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante do edital e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas abaixo:

Especificação	Unid	Quant.	Marca	Valor Unit. RS	Valor Total RS
ITEM 01					
EMPRESA: HR COMERCIO E SERVICOS LTDA					
Cartucho de Toner Preto, original (da mesma marca do equipamento), novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento. Referência 006R01646 para a impressora V-280	UND	120	Marca: XEROX Original do Fabricante do Equipamento	554,00	66.480,00
ITEM 02					
C A INNOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA					
Cartucho de Toner Ciano, original (da mesma marca do equipamento), novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento. Referência 006R01647 para a impressora V-280	UND	75	X E R O X 006R01647 V-280	738,00	55.350,00
ITEM 03					
EMPRESA: HR COMERCIO E SERVICOS LTDA					
Cartucho de Toner Magenta, original (da mesma marca do equipamento), novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento. Referência 006R01648 para a impressora V-280	UND	75	Marca: XEROX Original do Fabricante do Equipamento	737,00	55.275,00
ITEM 04					
EMPRESA: C A INNOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA					
Cartucho de Toner Amarelo, original (da mesma marca do equipamento), novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento. Referência 006R01649 para a impressora V-280	UND	75	X E R O X 006R01649 V-280	740,00	55.500,00

ITEM 05
C A INNOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 57.152.568/0001-45

Cartucho de Impressão CMYK (Cilindro), original (da mesma marca do equipamento), novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento. Referência 013R00676.	UND	20	X E R O X 13R00676 V-280	1.549,90	30.998,00
--	-----	----	--------------------------	----------	-----------

ITEM 06 Conjunto de Limpeza IBT (Cilindro), original (da mesma marca do equipamento), novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento. Referência 042K94700.	UND	12	Fracassado
--	-----	----	------------

ITEM 07 Conjunto do 2º BTR (Cilindro), original (da mesma marca do equipamento), novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento. Referência 859K07314.	UND	12	Fracassado
---	-----	----	------------

VALOR GLOBAL R\$ 263.603,00 (Duzentos e sessenta e três milseiscentos e três reais).

NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
DIRETORA-PRESIDENTE

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2025

DATA: 29/01/2026

LOCAL: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

PROCESSO: 29.204.000302.2025

REGISTRO NA CGE: N° 25-02779-3

LICITAÇÃO N° 90014/2025 UASG: 932410

De acordo com o relatório final do pregoeiro, designado pela Portaria nº 014/2025, HOMOLOGO o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico N° 014/2025, que tem por objeto aquisição de material permanente do tipo mobiliário (cadeiras tipo diretor (giratória), cadeira fixa, birô, mesa em L, sofá de 3 lugares), destinado a diversos setores desta Empresa Paraibana de Comunicação S.A. – EPC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante do edital e ADJUDICO o seu objeto em favor da(s) empresa(s) abaixo:

Especificação	Quant.	Marca	V a l o r Unit. RS	Valor Total RS
ITEM 01				
EMPRESA: ORISVALDO SILVA JUNIOR CNPJ: 11.169.061/0001-01				
Cadeira na média executiva, com braços reguláveis, cor preta, encosto, interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Largura de 430 mm e altura de 400 mm. Capa de proteção e acabamento injetado em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. ASSENTO, interno em compensado anatômico multilaminado moldado a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Profundidade de 470 mm e largura de 465 mm. Capa de proteção e acabamento injetado sob o assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Mecanismo com corpo fabricado por processo robótizado e solda sistema MIG em chapa de aço estampada de 3 mm e encosto articulado em chapa de aço de 2 mm conformados por processo de estampagem progressiva. Corpo e encosto com acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxar e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Sistema de regulagem do encosto com bloquete em qualquer posição e livre flutuação. Travamento do conjunto através de 8 (oito) lâminas com sistema tipo "freio fricção" realizado através de alavanca de ponta excentrica que permite a liberação e o bloqueio do conjunto de forma simples e com mínimo esforço através de simples toque. Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem em casos eventuais de manutenção. Suporte para encosto com regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada com 6,00 mm de espessura e 90,00 mm de largura, após processo de estampagem nas regiões da nervura mínimo de 85 mm de largura, dotada de nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxar e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Vector/ Cadeira Executiva Backsyst	120		607,75	72.930,00

MESA DE TRABALHO para escritório com 02 gavetas, medindo 120x600x750mm em tampo único, na cor cinza cristal, em melamina, com 25mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapas de aço, e laterais com coluna e apoio, tipo "não francesa", em tubos de aço redondos. Estrutura em aço, com tratamento anti-ferugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta hibrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. Deverão possuir três gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral para segredo. Bandeira frontal em melamina com altura final de 50 cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC.	15	M A R C A : DMK FA-BRICANTE: AJP	350,00	5.250,00
ITEM 03 EMPRESA: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA CNPJ: 35.458.953/0001-82				
Cadeira fixa, com os seguintes requisitos mínimos: Tipo: Cadeira fixa sem rodízios, Modelo: Secretaria fixa estofada, Cor: Preta, Material do assento e encosto: Estofado com espuma de alta densidade, revestido em tecido Estrutura: Aço tubular com acabamento em pintura eletrostática ou cromado, Altura do assento: Aproximadamente 45 cm do solo, Largura do assento: Minimo de 45 cm, Profundidade do assento: Minimo de 40 cm, Encosto: Fixo, com altura minima de 35 cm, Braços: Opcional (indicar necessidade), Capacidade de carga: Suportar no minimo 110 kg, Garantia: Minimo de 12 meses com defeitos de fabricação, anos. <u>Marca Cavaletti (igual, similar ou de melhor qualidade)</u> .				
ITEM 04 EMPRESA: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA CNPJ: 35.458.953/0001-82				
Mesa em L com Gaveteiro Estrutural 2 Gavetas e 1 p/ Pastas Suspensas - Corporativa 18 mm, na cor cinza Cristal(padrão). Mesa em L composta por duas mesas retas de altura 73 cm e tampo nos seguintes padrões: Mesa auxiliar de comprimento 80 x profundidade de 47 cm, que pode ser acoplada à direita ou à esquerda da mesa principal, Mesa principal com tampo de comprimento 160cm x profundidade de 60 cm apoiado sobre um pé e um gaveteiro estrutural fixado à direita ou à esquerda do usuário, conforme a necessidade. Produzida em painel de madeira termo estabilizada MDP e/ou MDF, revestido nas duas faces com laminado melaminico de baixa pressão, resistente à abrasão, impactos, riscos e manchas. Estrutura: Tampo e Pés com espessura de 18 mm. Pés com sapatas deslizantes niveladoras em PVC para regulagem de altura. Gaveteiro estrutural com 2 gavetas convencionais e 1 gaveta para pastas suspensas com corredeiras em aço com trilho telescópico e esferas metálicas, permitindo a abertura total das gavetas, maior resistência e durabilidade. Puxadores em detalhe tipo cava na borda inferior da primeira gaveta e nas bordas superiores das demais gavetas, com design moderno e funcional. Painel frontal com espessura 18 mm. Sistema de fixação das estruturas por meio de cavidas, cantoneiras, parafusos e/ou tambores minifix metálicos, garantindo precisão e maior resistência nas montagens e desmontagens. Bordas com acabamento em fita PVC e/ou ABS reforçada e polida, coladas pelo processo "hot melt". Medidas: 73 x 160 x 140 cm (altura x largura x profundidade)				
ITEM 05 EMPRESA: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA CNPJ: 35.458.953/0001-82				
Gaveteiro Volante 04 Gav. 0.670,460,40m, INCOFLEX 40m, Garantia do Fornecedor: 24 Meses Modelo: 04 gavetas INCOFLEX Altura (cm): 67 Largura (cm): 46 Profundidade (cm): 40 Espessura do Tampo: 15mm Referência do Modelo: Gaveteiro Volante Cinza INCOFLEX Conteúdo da Embalagem: Gaveteiro Volante Fabricante: INCOFLEX Ambiente: Escritório Cor: Cinza Cristal Material do Tampo: MDP (igual, similar ou de melhor qualidade).				
ITEM 06 EMPRESA: D' CASA UTILIDADES LTDA CNPJ: 49.782.692/0001-66				
Sofá de 3 lugares para a recepção do estúdio da Rádio Paraíba FM, com as seguintes especificações técnicas: • Modelo: Sofá de 3 lugares. • Largura Total: 2,80 metros. • Profundidade: 0,90 metros (do frente para trás). • Altura Total: 0,90 metros (do chão ao topo do encosto). • Altura do Assento: 0,45 metros (do chão até a parte superior do assento). • Altura do Encosto: 0,50 metros (do assento ao topo do encosto). • Espessura do Assento e Encosto: Espuma de alta densidade D-30 (mínimo de 30kg/m³) para garantir conforto e resistência. • Pés: > Material: Madeira maciça ou MDF com revestimento resistente. o Altura dos pés: 0,15 metros (do chão até a base do sofá). > Estilo: Reto e clássico, para proporcionar estabilidade e facilitar a limpeza do ambiente. > Revestimento: > Material: Couro sintético de alta qualidade (mínimo 1,3 mm de espessura), fácil de limpar e resistente a desgaste. > Cor: Azul escuro. • Estrutura Interna: > Madeira de reforramento, tratada contra pragas e com acabamento que garanta resistência e durabilidade. > Estrutura interna com reforços em metal ou madeira para evitar deformações. • Apoios de Braço: > Altura dos apoios: 0,60 metros (do assento até o topo do apoio de braço). > Material: Madeira maciça ou revestido com o mesmo material do estofado. > Formato: Retangular e acolchoado, com acabamento de alta qualidade. • Capacidade: > O sofá deve comportar confortavelmente até 3 pessoas, com largura de 2,80 metros, permitindo espaço adequado para o conforto dos usuários. • Almofadas: > Almofadas de assento e encosto removíveis, com zíper e revestidas com o mesmo material do sofá. > Densidade da espuma: Mínimo de 28kg/m³ para assento e 25kg/m³ para encosto. • Acabamento: > Costura reforçada, com linha de alta resistência, sem partes soltas ou defeitos visíveis. > Acabamento em verniz fosco ou acetinado nos pés de madeira.				
VALOR TOTAL R\$ 90.180,00 (Noventa mil cento e oitenta reais).				

NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
DIRETORA-PRESIDENTE

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2025

DATA: 29/01/2026

LOCAL: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

PROCESSO: 29.204.000596.2025

REGISTRO NA CGE: Nº 25-02916-8

LICITAÇÃO Nº 90016/2025 UASG: 932410

De acordo com o relatório final do pregoeiro, designado pela Portaria nº 014/2025, HOMOLOGO o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico Nº 016/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em produção e fornecimento de refeição do tipo almoço, destinada aos colaboradores da Empresa Paraibana de Comunicação S/A, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante do edital e ADJUDICO o seu objeto em favor da(s) empresa(s) abaixo:

Especificação	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total Diário R\$
ITEM 01 EMPRESA: BAR E RESTAURANTE O PANELAO LTDA CNPJ: 09.384.762/0001-03				
Contratação de empresa especializada em produção e fornecimento de refeição do tipo almoço, destinada aos colaboradores da Empresa Paraibana de Comunicação S/A, conforme estabelecido no Termo de Referência.				
O objeto inclui o fornecimento de gêneros e produtos alimentícios; materiais de consumo em geral (utensílios, descartáveis, materiais de higiene e limpeza, entre outros); higienização das dependências do refeitório, dos utensílios, móveis e equipamentos utilizados; manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos; equipamentos complementares necessários para a perfeita execução dos serviços; despesas com água, gás, mão-de-obra especializada, pessoal técnico, operacional, em número suficiente para desenvolver todas as atividades previstas, observadas as normas vigentes de vigilância sanitária. A empresa contratada deverá disponibilizar mão-de-obra especializada, equipamentos e utensílios em número suficiente para todas as etapas dos processos e itens solicitados e condições adequadas para a produção e distribuição de almoço, nutricionalmente balanceado, respeitando a cultura local e em adequadas condições higiênico-sanitárias e socioambientais no refeitório da EPC S/A, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Estimativa de 120 refeições diárias).				
VALOR TOTAL DIÁRIO: R\$ 1.908,00 (Um mil novecentos e oito reais).				
Und.	120	15,90	1.908,00	

NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
DIRETORA-PRESIDENTE

Companhia Docas
da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 017/2025 – DOCAS/PB
PROCESSO N° 31.203.000108.2025 – SGС
REGISTRO CGE N° 25-02831-8

OBJETO: Contratação de empresa especializada para modernização e automação das balanças rodoviárias do Porto de Cabedelo/PB, incluindo fornecimento e instalação de equipamentos digitais e componentes do sistema, calibração e implantação de sistema de automação, com suporte técnico, treinamento e manutenção, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba.

ADJUDICO o objeto supracitado em favor da empresa **C G BATISTA CONSULTORIA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ 09.452.025/0001-09, com valor global de R\$ 774.000,00 (SETECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL REAIS)

Cabedelo, 02 de fevereiro de 2026.

RICARDO BARBOSA
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório nº 017/2025, Processo nº 31.203.0000105.2025 – SGС, com base nas informações confidais no referido processo, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para modernização e automação das balanças rodoviárias do Porto de Cabedelo/PB, incluindo fornecimento e instalação de equipamentos digitais e componentes do sistema, calibração e implantação de sistema de automação, com suporte técnico, treinamento e manutenção, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba em favor da empresa: **C G BATISTA CONSULTORIA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ 09.452.025/0001-09, com valor global de R\$ 774.000,00 (SETECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL REAIS)

Cabedelo, 02 de fevereiro de 2026.

RICARDO BARBOSA
DIRETOR PRESIDENTE

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATO

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Central de Compras: 09.901.000026.2025

Nº do Contrato 0002/2026

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA

Contratado a **PARAÍBA TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.455.771/0001-73

Valor Original do Contrato R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Objeto **LOCAÇÃO DE ÔNIBUS**.



Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0000287.33903900.2.759

Período da Vigência do Contrato 26/01/2026 A 31/12/2026.

Gestor do Contrato **JOANA RESENDE DE ALBUQUERQUE**, matrícula 143.071-1, especialmente designado pela Portaria, tendo como Fiscal substituto **ANTÔNIO FIALHO DE ALMEIDA NETO**, matrícula 143.102-7

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI – SUPERINTENDENTE

Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos

LICITAÇÕES

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea “b” da lei 14.133/202, com base no Parecer nº 0045ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **12.046.353 ALCIDEIA MARGARETH ROCHA TRANCOSO**, inscrita no CNPJ **12.046.353/0001-01**, referente a contratação de **ALCIDEIA MARGARETH ROCHA TRANCOSO**, para análise de 70 (setenta) propostas submetidas ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2026 – Prêmio Paraíba Folia 2026 (PNAB), que contemplará a seleção e premiação de proponentes, entre grupos, coletivos e agremiações carnavalescas, devendo ser realizada no período de 28 de janeiro a 13 de fevereiro de 2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00127.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea “b” da lei 14.133/202, com base no Parecer nº 0046ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **JARDIM PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA**, inscrita no CNPJ **41.216.426/0001-64**, referente a contratação de **GEOVANA DIAS JARDIM**, para análise de 70 (setenta) propostas submetidas ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2026 – Prêmio Paraíba Folia 2026 (PNAB), que contemplará a seleção e premiação de proponentes, entre grupos, coletivos e agremiações carnavalescas, devendo ser realizada no período de 28 de janeiro a 13 de fevereiro de 2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00129.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 011/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea “b” da lei 14.133/202, com base no Parecer nº 0047ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **17.833.720 GRAZIENE DA SILVA MOREIRA**, inscrita no CNPJ **17.833.720/0001-30**, referente a contratação de **GRAZIENE DA SILVA MOREIRA**, para análise de 70 (setenta) propostas submetidas ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2026 – Prêmio Paraíba Folia 2026 (PNAB), que contemplará a seleção e premiação de proponentes, entre grupos, coletivos e agremiações carnavalescas, devendo ser realizada no período de 28 de janeiro a 13 de fevereiro de 2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00130.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 012/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea “b” da lei 14.133/202, com base no Parecer nº 0048ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **23.507.552 JULIANA PABLOS CALLIGARIS**, inscrita no CNPJ **23.507.552/0001-96**, referente a contratação de **JULIANA PABLOS CALLIGARIS**, para análise de 70 (setenta) propostas submetidas ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2026 – Prêmio Paraíba Folia 2026 (PNAB), que contemplará a seleção e premiação de proponentes, entre grupos, coletivos e agremiações carnavalescas, devendo ser realizada no período de 28 de janeiro a 13 de fevereiro de 2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00132.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 013/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea “b” da lei 14.133/202, com base no Parecer nº 0049ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle

Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **36.309.655 ALINE GALANTINNI SILVA**, inscrita no CNPJ **36.309.655/0001-93**, referente a contratação de **ALINE GALANTINNI SILVA**, para análise de 70 (setenta) propostas submetidas ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2026 – Prêmio Paraíba Folia 2026 (PNAB), que contemplará a seleção e premiação de proponentes, entre grupos, coletivos e agremiações carnavalescas, devendo ser realizada no período de 28 de janeiro a 13 de fevereiro de 2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00128.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO E ECONOMIA CRIATIVA

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº da Ata de Registro de Preços: 0005/2026

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2025

EMPRESA DETENTORA DA ATA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA
Objeto: A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços - RP** – visando registrar preços para eventual “Aquisição de TAMPÔES EM FERRO FUNDIDO PARA ÁGUA E PARA ESGOTOS. Todos novos e originais de primeiro uso e normatizadas, para serem utilizadas em toda abrangência da CAGEPA, subsidiando a manutenção de toda a infraestrutura hidráulica operada pela companhia, seja através das equipes de manutenção própria ou contratos específicos de manutenção de linhas e de redes de distribuição, coleta de esgotos, estações elevatórias entre outros sistemas de abastecimento no âmbito das Gerências Regionais”, especificado (s) no (s) item (ns) do Termo de Referência, Memória de Cálculo, anexos do edital e do Pregão Eletrônico LRE Nº 087/2025, Processo Administrativo nº CGP-PRC-2025/38766.

FUNDIÇÃO ALEA LTDA, CNPJ nº: 65.228.694/0001-64

Endereço: AV JOSE FIRMINO, Nº 100, CEP 35.547-000, bairro AEROPORTO, município CARMO DA MATA, estado Minas Gerais, E-mail: alea@fundicaoalea.com.br;
Fone: (37) 3383-1818

Representante Legal: **ALCENDINO FONSECA RODRIGUES**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	TAMPÃO FO TDA DN 600 MM P/ÁGUA Tampão em ferro fundido dúctil - DN=600 mm de tampa, aro no mínimo 700mm, altura mínima 65 mm, com articulação e travamento. Cada tampão deve apresentar resistência mínima classe D400 (ruptura >400 kN) e atender as normas da ABNT/NBR 10160, deverá possuir 02 (dois) furos simétricos de 1/2" cada, para levantamento e extração de ar e serem próprios para poços de visita de sistemas de distribuição de água, com a inscrição “CAGEPA ÁGUA” em alto-relevo, medindo 30 cm de comprimento por 12 cm de largura.	ALEA	UND	1051	589,00	R\$ 619.039,00
03	TAMPÃO FO TDA DN 600 MM P/ESGOTO Tampão em ferro fundido dúctil - DN=600 mm de tampa, aro no mínimo 700 mm, altura mínima 65 mm, com articulação e travamento. Cada tampão deve apresentar resistência mínima classe D400 (ruptura > 400 kN) e atender as normas da ABNT/NBR 10160, deverá possuir 02 (dois) furos simétricos de 1/2" cada, para levantamento e extração de ar e serem próprios para poços de visita de sistemas de esgotamento sanitário, com a inscrição “CAGEPA ESGOTO” em alto-relevo, medindo 30 cm de comprimento por 12 cm de largura.	ALEA	UND	2610	540,00	R\$ 1.409.400,00
VALOR TOTAL DOS LOTE(S) 01 e 03						R\$ 2.028.439,00

A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da Publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado da Paraíba, podendo ser prorrogada por até 12 (doze) meses, desde que, cumulativamente, seja demonstrada a vantajosidade, haja saldo de quantidades não consumidas e concordância da beneficiária da Ata. A prorrogação do prazo de validade da ata não restabelece os quantitativos originalmente registrados.

Data da Assinatura: 29/01/2026

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00259-1

Nº do Contrato 0045/2026

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Objeto CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA. PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2025/29732.

Valor 0,01

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.37.501.0.1.0000.99

Período da vigência do Contrato 30/1/2026 A 30/1/2031

Data da assinatura 30/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,01

Gestor do Contrato JUDIVAN RAMOS DE CARVALHO - Mat.: 2992-0

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00260-4

Nº do Contrato 0031/2026

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado PAMBEL COMERCIAL LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CURVAS COM JUNTA ELÁSTICA, EM FERRO FUNDIDO, DE DIVERSOS DIÂMETROS, DESTINADOS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL. TODAS NOVAS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMATIZADOS, A SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA. CORRESPONDENTE AO LOTE 02. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/42712.

Valor 71.000,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99

Período da vigência do Contrato 2/2/2026 A 2/8/2026

Data da assinatura 2/2/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 71.000,00

Gestor do Contrato RAIMUNDO LUIZ DE ANDRADE FILHO - Mat.: 12145-2

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇA

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF N° 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-LI-OBRAS CIVIS-LI=LP N° 0311/2026=PROC. N° 2025-011532=AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO=COD.56.68.286=EXTENSÃO:54,1M=L/AT:MUNICÍPIO DE PATOS-PB. Processo: 2026-001037/TEC/LI-0034.

**Complexo Hospitalar
Dr. Clementino Fraga****LICITAÇÃO****COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
SES-PRC-2026/02032**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, através do **COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA**, inscrita no CNPJ sob o N° 08.778.268/0005-94, com endereço à Rua Ester Borges Bastos, S/N, Jaguaribe, neste ato representado por sua Diretora Geral, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação com critério de julgamento **menor preço**, para **Contratação de Empresa especializada em serviços de locação de Equipamentos Odontológicos**, as solicitações de propostas comerciais e Termo de Referência com seus respectivos anexosserão através do e-mail: setordecompras.chcf3@gmail.com e compras.gestaochcf@gmail.com.

ATÉ DIA, 10-02-2025. Prazo de 05 dias úteis, com início no dia útil subsequente à data de publicação.
João Pessoa-PB, 02 de janeiro de 2026.

**KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
DIRETORA GERAL DO CHCF
MATRÍCULA: 193990-4**

TERMO DE AJUSTE**COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0002/2026**

Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado: JAIR AZAMBUJA VIANA.

Data da Assinatura: 02/02/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002- RO n.º391.

Valor Global: 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO DESUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, INSTALAÇÃO E SISTEMAS DE IMAGEM, de número 336DE 2026.

**KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
DIRETORA GERAL DO CHCF
MATRÍCULA: 193.990-4**

**Centro Especializado
em Reabilitação - CER IV****LICITAÇÃO****CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO
CER-IV - SOUSA****TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL N°18/2025**

A DIRETORA DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, CER IV – SOUSA/PB, órgão da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com fulcro no artigo 75º, VIII, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, RATIFICA, ADJUDICA e HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMERGENCIAL nº 18/2025, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de Kit Lanche para atender as demandas do Centro Especializado em Reabilitação – CER IV durante 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, de acordo com o que consta do processo nº 25.301.000018.2025, e com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Administração. A Dispensa de Licitação Emergencial será homologada em favor da seguinte empresa:

Empresa	Valor Total
PB REFEIÇÕES LTDA	R\$837.000,00

Sousa – PB, 02 de Fevereiro de 2026.

**MÁRCIA VIRGÍNIO SOUTO
DIRETORA GERAL DO CER IV
MATRÍCULA: 189.160-0**

**Hospital Regional de
Catolé do Rocha****TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 455/2025**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: FARMATEC – MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ n.º 24.941.228/0001-44

Data da Assinatura: 02defevereiro de 2026

Vigência: 01 a 31 dedezembro de 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 860 Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1797 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE USINA DE AR MEDICINAL, USINA DE OXIGÊNIO E UNIDADE DE VÁCUO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 555/2025 e SES-PRC-2025/43502 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N° 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 454/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: NEPHRON PARAIBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDACNPJ n° 21.824.717/0001-28

Data da Assinatura: 02 defevereiro de 2026

Vigência: 01 a 31 dedezembro 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 859 Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1797 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 12.792,00 (Doze mil setecentos e noventa e dois reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É SOBRE O SERVIÇO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM NEFROLOGIA, HEMODIÁLISE E DÍALISE PERITONEAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 554/2025 e SES-PRC-2025/43483 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N° 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 441/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA

CNPJ n.º 36.955.189/0001-13

Data da Assinatura: 02defevereiro de 2025

Vigência: 01 a 31 de dezembro 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 855

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1797 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 26.908,00 (Vinte e seis mil novecentos e oito reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TORRE PARA CIRURGIA POR VÍDEO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 549/2025 e SES-PRC-2025/43402 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N° 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 457/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: JONATAS BEZERRA CAVALCANTE ME,

CNPJ n.º 22.986.386/0001-95

Data da Assinatura: 02defevereiro de 2025

Vigência: 01 a 31 de dezembro 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 852



Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1797 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 40.000,00 (Quarentamil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM ANÁLISES CLÍNICAS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 556/2025 e SES-PRC-2025/43639 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 446/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: JONATAS BEZERRA CAVALCANTE
CNPJ n.º 22.986.386/0001-95

Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2026

Vigência: 01 a 31 de dezembro de 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 851

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1797 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 547/2025 e SES-PRC-2025/43396 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 456/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: 55.617.482 ADECI DANTAS COELHO,
CNPJ n.º 55.617.482/0001-15

Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2025

Vigência: 01 a 31 de dezembro de 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 849

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1797 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 560/2025 e SES-PRC-2025/43669 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 464/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: S A ALMEIDA GONÇALVES ME CNPJ nº 48.328.882/0001-45

Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2026

Vigência: 01 a 31 de dezembro de 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 844

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1797 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 11.000,00 (Onze mil Reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GASOMETRIA COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 553/2025 e SES-PRC-2025/43482 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 462/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDACNPJ nº 10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2026

Vigência: 01 a 31 de dezembro de 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 841

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1797 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 15.744,00 (Quinze mil setecentos e quarenta e quatro reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É SOBRE A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE RAIO-X DE ALTA FREQUÊNCIA COM CONTROLE MICROPROCESSADOR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 559/2025 e SES-PRC-2025/43658 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 001/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: SUPREMA LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ n.º 24.050.462/0001-81

Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2025

Vigência: 01 a 31 de dezembro de 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 857 Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1797 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 39.712,50 (Trinta e nove mil setecentos e doze mil reais e cinquenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 548/2025 e SES-PRC-2025/43398 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: MED IMAGE ENGENHARIA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, CNPJ: 28.483.917/0001-03

Data da Assinatura: 02/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 1026

VALOR GLOBAL : R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 019/2026 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 01/2026

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: ALEXANDRO LACERDA BRASILEIRO-CNPJ n.º 28.684.882/0001-70 - Data da Assinatura: 30/01/2026 - Período: 01 a 30 de JANEIRO de 2026 - Vigência: 31/12/2026 - Programa: 25101.10.302.5007.4767 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 891 - Elemento de Despesa: 33903900 Classificação Orçamentária: 1799 Exercício: 2026 Valor Global: 14.566,50. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PERSONALIZADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 05/2026

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: REBEKA RANDALLA PINHEIRO DE FREITAS-CNPJ n.º 12.595.491/0001-40. Data da Assinatura: 30/01/2026 - Período: 01 a 30 de JANEIRO de 2026 - Vigência: 31/12/2026 - Programa: 25101.10.302.5007.4767 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 893 - Elemento de Despesa: 33903000. Classificação Orçamentária: 1798 Exercício: 2025 Valor Global: 15.620,41. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMELHADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 05/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 06/2026

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado: MARIA JOSEILDA MACHADO ANDRADE DA NOBREGA, CNPJ n.º 06.983.782/0001-02. Data da Assinatura: 30/01/2026 - Período: 01 a 30 de JANEIRO de 2026. Programa: 25101.10.302.5007.4767. Fonte: 500. Reserva Orçamentária: 896 - Elemento de Despesa: 33903000. Classificação Orçamentária: 1798. Exercício: 2026. Valor Global: 15.070,50. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E

QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°06/2026.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORAINDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 07/2026

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado:LUCRENATO RAMALHO LEITE JUNIOR-CNPJ n.º26.916.688/0001-48-Data da Assinatura: 30/01/2026 - Período: 01 a 30 de JANEIRO de 2026- Vigência: 31/12/2026-Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária:897- Elemento de Despesa: 33903900 Classificação Orçamentária:1799 Exercício 2026 Valor Global: 4.321,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUT. DA UNIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°07/2026.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORAINDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 10/2026

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado:LUCRENATO RAMALHO LEITE JUNIOR, CNPJ n.º26.916.688/0001-48. Data da Assinatura: 30/01/2026 - Período: 01 a 30 de JANEIRO de 2026- Vigência: 31/12/2026 Programa:25101.10.302.5007.4767. Fonte:500. Reserva Orçamentária:900. Elemento de Despesa: 33903000. Classificação Orçamentária: 1799. Exercício 2026. Valor Global: 2.510,00 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUT. DA UNIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10/2026.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORAINDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 11/2026

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado:IZAQUE FREITAS DA SILVA, CNPJ N° 25.023.932/0001-80. Data da Assinatura: 30/01/2026 - Período: 01 a 30 de JANEIRO de 2026- Vigência: 31/12/2026. Programa:25101.10.302.5007.4767. Fonte:500.Reserva Orçamentária:902. Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1798. Exercício 2026. Valor Global:12.310,00. O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11/2026.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORAINDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 16/2026

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado:SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAÚJO,CNPJ n.º 18.783.564/0001-03. Data da Assinatura: 30/01/2026 - Período: 01 a 30 de JANEIRO de 2026- Vigência: 31/12/2026. Programa:25101.10.302.5007.4767. Fonte:500 Reserva Orçamentária:907. Elemento de Despesa: 33903000. Classificação Orçamentária: 1799. Exercício 2026. Valor Global:23.880,00.O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°16/2026.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORAINDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 20/2026

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado:GERALDO FERREIRA SOBRINHO, CNPJ Nº 06.342.338/0001-08. Data da Assinatura: 30/01/2026 - Período: 01 a 30 de JANEIRO de 2026- Vigência: 31/12/2026. Programa:25101.10.302.5007.4767. Fonte:500.Reserva Orçamentária:908. Elemento de Despesa: 33903900. Classificação Orçamentária: 1799. Exercício 2026. Valor Global:4.200,00.O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20/2026.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORAINDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 12/2026

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado:GERALDO FERREIRA SOBRINHO, CNPJ Nº 06.342.338/0001-08. Data da Assinatura: 30/01/2026 - Período: 01 a 30 de JANEIRO de 2026- Vigência: 31/12/2026.Programa:25101.10.302.5007.4767. Fonte:500.Reserva Orçamentária:905. Elemento de Despesa: 33903000. Classificação Orçamentária: 1798. Exercício 2026. Valor Global:2.263,00.O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12/2026.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORAINDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 09/2026

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado:MARIA SOLONES PAULINO CARDOSO OLIVEIRA, CNPJ n.º07.308.651/0001-92. Data da Assinatura: 02/02/2026 - Período: 01 a 31 de JANEIRO de 2026- Vigência: 31/12/2026. Programa:25101.10.302.5007.4767. Fonte:500. Reserva Orçamentária:921. Elemento de Despesa: 33903000. Classificação Orçamentária: 1799. Exercício 2026. Valor Global:2.066,65. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09/2026.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORAINDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 15/2026

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado: ANDRADE INDÚSTRIA COMERCIO LTDA, CNPJ n.º 10.765.568/0001-57. Data da Assinatura:02/02/2026. Período:01 a 31 de JANEIROde 2026. Vigência: 31/12/2026. Programa:25101.10.302.5007.4767. Fonte:500. RO:922. Elemento de Despesa: 33903000. Classificação Orçamentária: 1798. Exercício 2026. Valor Global: 2.044,20.O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

REPÚBLICAÇÃO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 13/2026

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado: RITA ANDRADE DE SOUSA,CNPJ n.º 03.185.120/0001-07. Datada Assinatura:02/02/2026- Período: 01 a 31 dejaneiro de 2026- Vigência: 31/12/2026. Programa:25101.10.302.5007.4767. Fonte:500. Reserva Orçamentária:942. Elemento de Despesa: 33903000. Classificação Orçamentária:1798. Exercício 2026. Valor Global:28.996,00.O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS,CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13/2026.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORAINDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 14/2026

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado: RITA ANDRADE DE SOUSA,CNPJ n.º 03.185.120/0001-07. Datada Assinatura02/02/2026. Período: 01 a31 de janeirode 2026. Vigência: 31/12/2026 -Programa:25101.10.302.5007.4767. Fonte:500- Reserva Orçamentária:945- Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1798. Exercicio 2026. Valor Global:12.000,00.O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MAT. DE LIMPEZA COMUM E HIGIENE PESSOAL,CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°14/2026.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORAINDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Picuí

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: JEFFERSON LYNKON FERNANDES MARTINS, CNPJ N°25.354.054/0001-86.

Data da Assinatura: 02/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9. 1.1002

Reserva: 957

Valor Global:R\$ 55.262,40(Cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS - PROTEINAS, REFERENTE AO MES DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2026, MEMORANDO 005/2026. PBDOC SESPRC-2026/02515. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: MADEIREIRA ALVES E CIA LTDA, CNPJ N° 35.494.616/0001-40.

Data da Assinatura: 02/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9. 1.1002

Reserva:1005

Valor Global:R\$ 12.445,31(Doze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos).
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISICAO DE MATERIAL DE MANUTENCAO PREDIAL, REFERENTE AO MES DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2026, MEMORANDO 006/2026. PBDOC SESPRC-2026/02727. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 17.227.485/0001-53.

Data da Assinatura: 02/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9. 1.1002

Reserva: 1004



Valor Global: R\$ 82.068,70(Oitenta e dois mil, sessenta e oito reais e setenta centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MES DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2026, MEMORANDO 003/2026. PBDOC 0010/2026. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ N° 04.922.653/0001-89.

Data da Assinatura: 02/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 1003

Valor Global: R\$ 45.162,60(Quarenta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MES DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2026, MEMORANDO 002/2026. PBDOC SES-PRC-2026/02747. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ N° 04.922.653/0001-89.

Data da Assinatura: 02/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 1001

Valor Global: R\$ 40.027,95(Quarenta mil, vinte e sete reais e noventa e cinco centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MES DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2026, MEMORANDO 001/2026. PBDOC SES-PRC-2026/02644. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: JEFFERSON LYNKON FERNANDES MARTINS, CNPJ N°25.354.054/0001-86.

Data da Assinatura: 02/02/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 962

Valor Global: R\$ 41.933,43(Quarenta e um mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, REFERENTE AO MES DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2026, MEMORANDO 004/2026. PBDOC SES-PRC-2026/02512. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

**Polícia Militar
do Estado da Paraíba**

EXTRATO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB

Nº do Cadastro: 26-21475-9

Nº do Contrato: 00101/2025

Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB

Contratado: CREDILINK INFORMACOES DE CREDITO LTDA

Objeto: Contratação de serviço de informações cadastrais, que contempla a Polícia Militar da Paraíba.

Valor (Original): R\$ 275.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.15.101.06.121.5005.6056.00000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 16/12/2025 a 16/12/2030

Data da assinatura: 16/12/2025

Gestor Contrato: DIÓGENES DA SILVA SOUSA - 524398-0

Autoridade competente: SERGIO FONSECA DE SOUZA

**PBPrev - Paraíba
Previdência**

EXTRATO

PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00466-9

Nº do Contrato 0002/2024

Contratante PARAIBA PREVIDÊNCIA

Contratado FL INFORMÁTICA LTDA – EPP

Valor Original do Contrato 59.248,80

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo ACRÉSCIMO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA POR INTERMÉDIO DE TECNOLOGIA VOIP. Valor do aditivo 60.461,52

Classificação Funcional-Programática 09.201.09.122.5046.4216.0287.3390.39.802.0.1.0000.43

Período da vigência do Contrato 7/2/2024 A 6/2/2027

Data da assinatura do aditivo 27/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 114.475,20

Gestor do Contrato ROSENDO DIAS MONTEIRO - Mat.: 086.412-5

JOSÉ ANTONIO COËLHO CAVALCANTI - PRESIDENTE DA PBPREV

**Companhia de Desenvolvimento
da Paraíba - CINEP**

EXTRATO

CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00244-2

Nº do Contrato 0095/2025

Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Contratado RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA EPP

Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DA II ETAPA DA REFORMA E READEQUAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA CINEP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO EXECUTIVO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DESTA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP;

Valor 4.958.254,92

Classificação Funcional-Programática 21.201.22.122.5046.4194.0287.4490.51.500.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 6/1/2026 A 6/1/2028

Data da assinatura 6/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.958.254,92

Gestor do Contrato HERUNDINA KEYLHA CASTELO BRANCO - Mat.: 3210-1

ROMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

**Departamento de
Estradas de Rodagem**

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03307-0

Nº do Contrato 0040/2023

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado ZACCARA ENGENHARIA EIRELI

Valor Original do Contrato 1.999.626,88

Nº do Aditivo 5

Objeto do aditivo ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR

Valor do aditivo 999.911,72

Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.39.500.9.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 13/9/2023 A 3/10/2028

Data da assinatura do aditivo 26/1/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.477.134,20

Gestor do Contrato JOHN WESLEY MENEZES IDEAO - Mat.: 9419-6

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br



EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Nº do Cadastro: 26-22086-3

Nº do Contrato: 00005/2026

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado: ALERTA SERVICOS LTDA

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação, de forma contínua e com dedicação exclusiva de mão de obra, dos serviços de limpeza e conservação

Valor (Original): R\$ 3.296.070,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.35.204.12.122.5046.4216.0000287.3390.37.00.50

Período da vigência do Contrato: 02/02/2026 a 01/05/2026

Data da assinatura: 30/01/2026

Gestor Contrato: POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608

Autoridade competente: CELIA REGINA DINIZ

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Extrato de ACORDO DE COOPERAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 26-80068-3

Nº do Instrumento 0004/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Convenente SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Objeto CRIAÇÃO DA REDE IES-INTERNACIONAL COMO INSTÂNCIA TÉCNICO-CONSULTIVA PERMANENTE PARA O FORTALECIMENTO DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA, PROMOVENDO A ARTICULAÇÃO ENTRE A SECTIES, AS IES PARAIBANAS PARCIPES DO ACORDO DE ADESÃO AO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTEIRAS E DE-MAIS PARCEIROS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.

Valor 0,00

Período da vigência do Instrumento 22/1/2026 A 22/1/2031

Data da assinatura 22/1/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

EXTRATOS

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 26-80070-5

Nº do Instrumento 0003/2026

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÍ

Objeto REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE CUBATÍ-PB.

Valor 4.156.453,30

Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 29/1/2026 A 28/1/2027

Data da assinatura 26/1/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.156.453,30

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DA SEPLAG

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 26-80071-3

Nº do Instrumento 0002/2026

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

Objeto PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA OFICINA, NO MUNICÍPIO DE RIO TINTO-PB.

Valor 468.347,61

Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 29/1/2026 A 28/1/2027

Data da assinatura 26/1/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 468.347,61

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DA SEPLAG

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02461-5

Nº do Contrato 0060/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado AP ENGENHARIA LTDA

Valor Original do Contrato 9.114.614,06

Nº do Aditivo 8

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS, DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 41 (QUARENTA E UM) DIAS, E SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 33 (TRINTA E TRÊS) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 12/7/2023 A 31/3/2026

Data da assinatura do aditivo 27/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 11.331.582,91

Gestor do Contrato TATYANNE FARIA ARAÚJO - Mat.: 770578-6

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2026/260101.00002.

Nº do Instrumento 0001/2026

Concedente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto DESCENTRALIZAR RECURSOS PARA CUSTEAR A REFORMA E A MANUTENÇÃO DA 4ª CIRETRAN DO DETRAN/PB, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO PATOS/PB. O PRESENTE TED TEM SUA FINALIDADE DEFINIDA PELO ART. 43, INCISO II, DO DECRETO ESTADUAL Nº 40.549/2020. II ? REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS PELA UNIDADE DESCENTRALIZADA EM BENEFÍCIO DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA DOS RECURSOS

Valor 235.503,68

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4194.0287.3390.39.1.753.0000

Período da vigência do Instrumento 28/01/2026 à 31/12/2026

Data da assinatura 28/01/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 235.503,68

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 19 publicada no DOE de 03/02/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-81299-3

Nº do Instrumento 0480/2021

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

Valor Original do Instrumento 869.005,67

Nº do Aditivo 9

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A INCLUSÃO DE CONTRAPARTIDA, BEM COMO AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DO RENDIMENTO PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, ABRANGENDO A REPROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES PACTUADAS E A READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SEE-PRC-2025/46423.

Valor do aditivo 393.307,88

Período da vigência do Instrumento 17/12/2021 A 30/6/2026

Data da assinatura do aditivo 29/1/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 869.005,67

JOSE WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80345-9

Nº do Instrumento 0110/2022

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

Valor Original do Instrumento 869.005,67

Nº do Aditivo 5

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DÓS RENDIMENTOS FINANCEIROS APURADOS NO CONVÉNIO Nº 0110/2022, BEM COMO INCLUIR CONTRAPARTIDA PARA CONSECUÇÃO DO SEU OBJETO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SEE-PRC-2025/43882.

Valor do aditivo 190.280,50

Período da vigência do Instrumento 31/3/2022 A 31/12/2026

Data da assinatura do aditivo 29/1/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 869.005,67

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00234-5

Nº do Contrato 0080/2026

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO BEM MÓVEL ABAIXO DISCRIMINADO: ÔNIBUS ESCOLAR, ANO/MODELO: 2025/2026/VW/NEOBUS THUNDER E, COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 1577663, PLACA: TOZ6F96, CHASSI: 953AD5TF7TR010624, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEE-PRC-2026/01274.

Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 29/1/2026 A 29/4/2026

Data da assinatura 29/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00235-3

Nº do Contrato 0078/2026

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÉGO/PB.

Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO BEM MÓVEL ABAIXO DISCRIMINADO: ÔNIBUS ESCOLAR, ANO/MODELO: 2025/2026/VW/NEOBUS THUNDER E, COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 1621020, PLACA: TPD6A77, CHASSI: 953AD5TF1TR015799, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEE-PRC-2026/01272.

Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 29/1/2026 A 29/4/2026

Data da assinatura 29/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00236-1

Nº do Contrato 0077/2026

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): 01 ÔNIBUS ESCOLAR MODELO: VW/NEOBUS THUNDER E, TOMBAMENTO: 1621049 CHASSI: 953AD5TF8TR014729 PLACA: TPD6A17 CONFORME MO-DELO ARROLADO AO PROCESSO SEG-PRC-2025/03546.

Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 29/1/2026 A 29/4/2026

Data da assinatura 29/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00237-0

Nº do Contrato 0074/2026

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): 01 ÔNIBUS ESCOLAR MODELO: VW/NEOBUS THUNDER E, TOMBAMENTO: 1621028 CHASSI: 953AD5TF0TR016202 PLACA: TPB1A77 CONFORME MO-DELO ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2025/03028.

Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 29/1/2026 A 29/4/2026

Data da assinatura 29/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00240-0

Nº do Contrato 0058/2026

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE POÇO DANTAS - PB

Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO BEM MÓVEL ABAIXO DISCRIMINADO: ÔNIBUS ESCOLAR, ANO/MODELO: 2025/2026, COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 1621074, PLACA: TPB1A67, CHASSI: 953AD5TF3TR016503, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEE-PRC-2025/26289.

Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 29/1/2026 A 29/4/2026

Data da assinatura 29/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00238-8

Nº do Contrato 0073/2026

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO BEM MÓVEL ABAIXO DISCRIMINADO: ÔNIBUS ESCOLAR, ANO/MODELO: 2025/2026, COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 1621033, PLACA: TPA4F36, CHASSI: 953AD5TF1TR011400, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEG-PRC-2025/00717.

Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 29/1/2026 A 29/4/2026

Data da assinatura 29/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00245-1

Nº do Contrato 0041/2026

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO/PB.

Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO BEM MÓVEL ABAIXO DISCRIMINADO: ÔNIBUS ESCOLAR, ANO/MODELO: 2025/2026/VW/NEOBUS THUNDER E, COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 1621070, PLACA: TPB0F77, CHASSI: 953AD5TF9TR014674, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEE-PRC-2026/01269.

Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 29/1/2026 A 29/4/2026

Data da assinatura 29/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00246-9

Nº do Contrato 0023/2026

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITE

Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO BEM MÓVEL ABAIXO DISCRIMINADO: ÔNIBUS ESCOLAR, ANO/MODELO: 2025/2026, COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 1621067, PLACA: TPB1B07, CHASSI: 953AD5TF1TR016306, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEE-PRC-2025/25967.

Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 29/1/2026 A 29/4/2026

Data da assinatura 29/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00247-7

Nº do Contrato 0056/2026

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - PB

Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO BEM MÓVEL ABAIXO DISCRIMINADO: ÔNIBUS ESCOLAR, ANO/MODELO: 2025/2026, COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 1621017, PLACA: TPB0F27, CHASSI: 953AD5TF3TR016193, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEE-PRC-2025/20346.

Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 29/1/2026 A 29/4/2026

Data da assinatura 29/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00248-5

Nº do Contrato 0033/2026

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA-PB

Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLAR MODELO VW/NEOBUS THUNDER E, ANO/MODELO: 2025/2026, COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 1621078, PLACA: TPB0F97, CHASSI: 953AD5TF2TR016525, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEG-PRC-2025/00187.

Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 29/1/2026 A 29/4/2026

Data da assinatura 29/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00250-7

Nº do Contrato 0049/2026

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO BEM MÓVEL ABAIXO DISCRIMINADO: ÔNIBUS ESCOLAR, ANO/MODELO: 2025/2026/VW/NEOBUS THUNDER E, COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 1621040, PLACA: TPB0F87, CHASSI: 953AD5TF9TR014481, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEE-PRC-2025/18653.

Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 29/1/2026 A 29/4/2026



Data da assinatura 29/1/2026
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00249-3

Nº do Contrato 0048/2026

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA/PB.

Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO BEM MÓVEL ABAIXO DISCRIMINADO: ÔNIBUS ESCOLAR, ANO/MODELO: 2025/2026/VW/NEOBUS THUNDER E, COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 1621073, PLACA: TPB0D07, CHASSI: 953AD5TF2TR014662, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEE-PRC-2026/01270.

Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 29/1/2026 A 29/4/2026

Data da assinatura 29/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00254-0

Nº do Contrato 0052/2026

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL NOVA PALMEIRA-PB

Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLAR MODELO VW/NEOBUS THUNDER E, ANO/MODELO: 2025/2026, COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 1621077, PLACA: TPB0E87, CHASSI: 953AD5TF5TR016387, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO 9PROCESSO SEG-PRC-2025/00186.

Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 29/1/2026 A 29/4/2026

Data da assinatura 29/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00255-8

Nº do Contrato 0060/2026

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): 01 ÔNIBUS ESCOLAR MODELO: VW/NEOBUS THUNDER E, TOMBAMENTO: 1621046 CHASSI: 953AD5TF5TR014879 PLACA: TPB0H67 CONFORME MODELO ARROLADO AO PROCESSO SEG-PRC-2025/02497.

Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 29/1/2026 A 29/4/2026

Data da assinatura 29/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00256-6

Nº do Contrato 0061/2026

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): 01 ÔNIBUS ESCOLAR MODELO: VW/NEOBUS THUNDER E, TOMBAMENTO: 1621026 CHASSI: 953AD5TF9TR015257 PLACA: TPB1A17 CONFORME MODELO ARROLADO AO PROCESSO SEG-PRC-2025/03037.

Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 29/1/2026 A 29/4/2026

Data da assinatura 29/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00257-4

Nº do Contrato 0062/2026

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

Objeto ÔNIBUS ESCOLAR MODELO: VW/NEOBUS THUNDER E ANO/MODELO: 2025/2026 COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 1621072 PLACA: TPB0G47 CHASSI: 953AD5TF6TR015569

Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 29/1/2026 A 29/4/2026

Data da assinatura 29/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00258-2

Nº do Contrato 0065/2026

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - PB

Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO BEM MÓVEL ABAIXO DISCRIMINADO: ÔNIBUS ESCOLAR, ANO/MODELO: 2025/2026, COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 1621023, PLACA: TPB1B17, CHASSI: 953AD5TFXTR015574, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEG-PRC-2025/01277.

Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 29/1/2026 A 29/4/2026

Data da assinatura 29/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2026/220001.00006.

0002/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR O PAGAMENTO DE MEDIDAÇAO FINAL E REAJUSTAMENTOS DA OBRA REFORMA DO COMPLEXO EDUCACIONAL E AMPLIAÇÃO DE GUARITA E SUBESTAÇÃO ABRIGADA NA E.E.E.M. DR. ELPIDIO DE ALMEIDA, EM CAMPINA GRANDE-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2026/00073

325.697,96

22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000

22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.39.1.540.0000

29/01/2026 à 31/12/2026

29/01/2026

325.697,96

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 13 publicada no DOE de 03/02/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2026/220001.00017.

0012/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR O PAGAMENTO DA MEDIDAÇAO FINAL E REAJUSTAMENTOS DA OBRA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEEFM MARIO OLIVEIRA CHAVES, EM SÃO JOÃO DO TIGRE-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2026/00224.

570.400,85

22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000

22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.39.1.540.0000

29/01/2026 à 31/12/2026

29/01/2026

570.400,85

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 14 publicada no DOE de 03/02/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2026/220001.00021.

0013/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR O PAGAMENTO DA MEDIDAÇAO FINAL E REAJUSTAMENTOS DA OBRA CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL DA E.E.E.F JOAQUIM NABUCO, EM BONITO DE SANTA FÉ-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2026/00081.

123.595,49

22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000

29/01/2026 à 31/12/2026

29/01/2026

123.595,49

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 18 publicada no DOE de 03/02/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2026/220001.00019.

0014/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONTRATAÇÃO E INÍCIO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA E.E.FM DR. FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO EM NATUBA/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2026/00225.

2.088.919,94

22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000

22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.39.1.540.0000

29/01/2026 à 30/12/2026

29/01/2026

2.088.919,94

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 16 publicada no DOE de 03/02/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2026/220001.00018.

0015/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F. MAJOR VENEZIANO VITAL DO REGO, EM CAMPINA GRANDE PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC2026/00124.

498.321,73

22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000

22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.39.1.540.0000

29/01/2026 à 31/12/2026

29/12/2026

498.321,73

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 15 publicada no DOE de 03/02/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2026/220001.00020.

Nº do Instrumento 0016/2026

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto

O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR O INÍCIO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA E.E.F.M. MIGUEL SANTA CRUZ, EM MONTEIRO - PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-026/00144.

Valor 2.866.340,52

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.39.1.540.0000

Período da vigência do Instrumento 29/01/2026 a 31/12/2026

Data da assinatura 29/01/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.866.340,52

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 17 publicada no DOE de 03/02/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Programa
Empreender da Paraíba

EXTRATO

PROGRAMA EMPREENDER DO ESTADO DA PARAÍBA

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00154-2

Nº do Contrato 0002/2023

Contratante FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

Contratado RECOL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

Valor Original do Contrato 7.830,00

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0002/2023 POR 12 (DOZE) MESES ADICIONAIS, INICIADOS A PARTIR DE 29/01/2026 E COM ENCERRAMENTO EM 29/01/2027, OBSERVADA A VIGÊNCIA DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (31/12/2026), NOS TERMOS DO ARTIGO 57, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993, MANTENDO INALTERADO, O OBJETO, QUAL SEJA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, COM SUPRESSÃO DO VALOR DO CONTRATO VIGENTE DE R\$ 8.202,12 (OITO MIL, DUZENTOS E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS) PARA R\$ 8.120,04 (OITO MIL, CENTO E VINTE REAIS E QUATRO CENTAVOS), PERFAZENDO UMA REDUÇÃO DE R\$ 82,08 (OITENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS), OS QUAIS REPRESENTAM 1% (UM POR CENTO) DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS – TAC, SUSPENSA CONFORME OS TERMOS CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EMP-PRC-2025/00693, COM BASE COM SUPORTE LEGAL NO PRINCÍPIO DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES EFETIVAS DA PROPOSTA EM CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONTEMPLADO NO ARTIGO 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO NA LEI N. 8.666/1993 AO REGULAMENTAR O COMANDO CONSTITUCIONAL MENCIONADO.

Valor do aditivo 8.284,20

Classificação Funcional-Programática 21.901.11.122.5046.4216.0287.3390.39.759.0.1.0000.99

Período da vigência do Contrato 26/1/2023 A 29/1/2027

Data da assinatura do aditivo 28/1/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 23.862,12

Gestor do Contrato PAULO VICTOR PALITOT DE ALBUQUERQUE - Mat.: 1916084

FABRICIO FEITOSA BEZERRA - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

PLANILHAS

PUBLAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 26-60004-8

PLANILHA Nº PLAN-2317

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 0027/2026 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 0094/2026

QUANT. DE CONTRATOS: 32 VALOR TOTAL: R\$ 255.175,00 (duzentos e cinqüenta e cinco mil e cento e setenta e cinco reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
0027/2026	CLEBER CHARELLI DA SILVA	309.742.588-81	23/01/2026	36	7.625,00	Empreender Pessoa Física	00040	
0028/2026	DANIELLE GOMES DA SILVA	063.140.974-00	23/01/2026	36	4.875,00	Empreender Pessoa Física	00041	
0029/2026	JANAINA KELLY LIMA DE ARAUJO	050.253.224-00	23/01/2026	36	9.125,00	Empreender Pessoa Física	00042	
0030/2026	JOELANA BARBOSA DO NASCIMENTO	402.967.094-08	23/01/2026	36	10.500,00	Empreender Artesanato	00032	
0031/2026	LINDONJON VIEIRA DANTAS	674.556.384-34	23/01/2026	36	11.000,00	Empreender Pessoa Física	00043	
0032/2026	MARIA DO SOCORRO VEIRA DOS SANTOS	345.117.094-91	23/01/2026	36	10.875,00	Empreender Pessoa Física	00031	
0033/2026	NATALIA KESIA DE CALDAS OLIVEIRA	108.637.894-63	23/01/2026	50	3.500,00	Empreender Juventude	00044	
0034/2026	RAYANE DEBÈLE MEDEIROS DE MELO	702.643.684-59	23/01/2026	50	7.500,00	Empreender Juventudes	00045	
0035/2026	RYAN MEDEIROS DE MELO	708.968.854-29	23/01/2026	50	12.500,00	Empreender Juventudes	00046	
0036/2026	VANESSA MARISTEIRE DA SILVA	690.100.000-68	23/01/2026	36	8.625,00	Empreender Pessoa Física	00063	
0037/2026	ADONISIO TARGON DE SOUZA	044.846.078-00	23/01/2026	36	6.400,00	Empreender Artesanato	00025	
0038/2026	FRANCISCO DE SALES BARROS	042.235.744-85	23/01/2026	36	6.500,00	Empreender Artesanato	00063	
0039/2026	GEOVANIA ELÉUICE VIDENTE	042.325.744-85	23/01/2026	36	6.900,00	Empreender Pessoa Física	00061	
0040/2026	GIZELDA PINTO PEKETO	237.628.884-34	23/01/2026	36	7.350,00	Empreender Artesanato	00058	
0045/2026	ALEXANDRA DE OLIVEIRA MEIRELES	010.615.524-66	23/01/2026	36	6.900,00	Empreender Artesanato	00060	
0066/2026	WIBRATAN CABRAL BRASILEIRO	062.769.284-29	23/01/2026	36	8.400,00	Empreender Artesanato	00062	
0067/2026	YONATHAN KAYO ALVES DOS SANTOS	716.845.344-02	23/01/2026	36	10.000,00	Empreender Artesanato	00070	
0068/2026	JOSE SATIRO DA Nóbrega Neto	096.610.644-02	23/01/2026	36	8.400,00	Empreender Artesanato	00067	
0069/2026	ELAINE LIMA SALGADO DA SILVA	005.111.656-17	23/01/2026	36	6.900,00	Empreender Artesanato	00069	
0070/2026	LUIZ OTÁVIO DE SOUZA JUNIOR	009.871.114-85	23/01/2026	36	8.400,00	Empreender Artesanato	00057	
0071/2026	JOAQUIM COELHO RODRIGUES	086.412.984-01	23/01/2026	36	4.700,00	Empreender Artesanato	00059	
0072/2026	MARIA LUCIA RIBEIRO DA SILVA MARTINS	160.548.904-25	26/01/2026	36	9.900,00	Empreender Artesanato	00077	
0084/2026	JEAN MARC SOUSA D'OLIVEIRA	714.811.924-34	26/01/2026	36	4.700,00	Empreender Artesanato	00068	
0085/2026	MICHEL SOUZA LIMA MARINHO	108.858.854-00	26/01/2026	36	9.900,00	Empreender Artesanato	00075	
0086/2026	RENATO MARQUES	079.516.724-59	26/01/2026	36	7.100,00	Empreender Pessoa Física	00079	
0087/2026	VITORIA DE QUIEROS CELESTINO	039.108.254-00	26/01/2026	36	6.000,00	Empreender Pessoa Física	00078	
0088/2026	OSIMAR GONÇALVES DE MACEDO	416.058.294-04	26/01/2026	36	8.750,00	Empreender Artesanato	00072	
0089/2026	IEANE PONCEANE BENICO	768.388.544-00	26/01/2026	36	8.700,00	Empreender Artesanato	00082	
0090/2026	MARCIO ALBERTO BENTO CLEMENTINO	102.502.764-70	26/01/2026	36	8.750,00	Empreender Artesanato	00074	
0092/2026	LUCIANA COELHO PEIXOTO DA SILVA	072.597.904-66	26/01/2026	36	5.600,00	Empreender Artesanato	00073	
0093/2026	RAQUEL COSTA DE SOUZA RODRIGUES	055.748.664-55	26/01/2026	36	8.400,00	Empreender Artesanato	00076	
0094/2026	WELLINGA BATISTA MOLA	065.471.344-82	26/01/2026	36	10.000,00	Empreender Artesanato	00083	

PUBLAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 26-60003-0

PLANILHA Nº PLAN-2316

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 0002/2026 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 0122/2026

QUANT. DE CONTRATOS: 28 VALOR TOTAL: R\$ 221.817,06 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e dezessete reais e seis centavos)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
0002/2026	RAFAEL DOUGLAS SOARES BARBOZA	095.480.604-26	23/01/2026	36	9.375,00	Empreender Profissional Liberal	00003	
0037/2026	MARIA APARECIDA COSTA BARBOSA	076.307.454-35	23/01/2026	36	6.250,00	Empreender Pessoa Física	00034	
0038/2026	SEVERINA SOARES DA CUNHA	033.055.004-76	23/01/2026	36	7.125,00	Empreender Pessoa Física	00035	
0039/2026	ANNA CLAUDIA FRANCA DA SILVA	099.093.004-19	23/01/2026	36	7.770,00	Empreender Pessoa Física	00036	
0040/2026	JOELMA CLAUDIO DA SILVA	042.132.574-79	23/01/2026	36	5.000,00	Empreender Pessoa Física	00037	
0041/2026	JULIANA VIEIRA DA SILVA	091.118.154-77	23/01/2026	36	9.660,00	Empreender Pessoa Física	00038	
0042/2026	MARIO BARBOSA FERREIRA	918.489.704-02	23/01/2026	36	2.551,03	Empreender Pessoa Física	00039	
0043/2026	MARIA NATALIA DA SILVA SANTOS	101.369.264-01	23/01/2026	36	2.551,03	Empreender Pessoa Física	00049	
0045/2026	CHRISTIANO JOSÉ DE ARAUJO SILVA	077.099.044-40	23/01/2026	36	12.075,00	Empreender Pessoa Física	00052	
0047/2026	JOSENE PAULO DA SILVA OLANDA	077.069.854-36	23/01/2026	36	10.250,00	Empreender Pessoa Física	00050	
0048/2026	MARIA RIMALDA DA SILVA	043.033.434-63	23/01/2026	36	7.350,00	Empreender Pessoa Física	00051	
0049/2026	EDNALDO RODRIGUES COUTINHO	589.483.094-04	23/01/2026	36	9.660,00	Empreender Pessoa Física	00029	
0050/2026	SONILDA MARIA DA SILVA COUTINHO	979.377.034-15	23/01/2026	36	12.000,00	Empreender Artesanato	00028	
0091/2026	JUÇARA DOS SANTOS FERREIRA DIAS	323.848.827-91	26/01/2026	36	6.900,00	Empreender Artesanato	00081	
0096/2026	BIANCA MARTINS DE MOURA	022.129.654-94	27/01/2026	36	6.200,00	Empreender Artesanato	00088	
0109/2026	ELIJMAR PAULINO SERRANO	893.802.154-87	27/01/2026	36	8.700,00	Empreender Artesanato	00089	
0110/2026	MARCELLE VITÓRIANO DA SILVA	012.831.674-84	27/01/2026	36	8.400,00	Empreender Artesanato	00092	
0111/2026	MARIA CATARINA BARBOSA FERREIRA	204.640.614-15	27/01/2026	36	7.100,00	Empreender Artesanato	00096	
0112/2026	DAVIDE BRENO DE LIMA SILVA	135.119.224-88	27/01/2026	36	7.900,00	Empreender Artesanato	00095	
0113/2026	SANDOVANA BERTULINO DA SILVA	023.672.474-63	27/01/2026	36	8.400,00	Empreender Artesanato	00091	
0115/2026	BARBOSA DE MEDEIROS	070.117.784-70	27/01/2026	36	6.000,00	Empreender Artesanato	00097	
0116/2026	LEONILDO DA SILVA	060.125.984-70	27/01/2026	36	8.600,00	Empreender Artesanato	00050	
0117/2026	FERNANDO MORAES FORMIGA	190.235.984-81	27/01/2026	36	5.600,00	Empreender Artesanato	00094	
0118/2026	EDGLEIDE DOS SANTOS LIMA	738.059.124-04	27/01/2026	36	8.600,00	Emp		

menor preço, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM A CONSTRUÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGUIAR - PB, ATENDENDO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 970575/2024/MCIDADES/CAIXA, OPERAÇÃO Nº 1099040-88, cuja abertura será no dia 20.02.2026 às 09:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro – Aguiar - PB. O edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal ou pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contatos pelo email cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 02 de Fevereiro de 2026

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE RESULTADO IMPUGNAÇÃO

PROCESSO AUXILIAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 00001-2026

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da impugnação do edital do processo auxiliar de Pré-Qualificação, apresentado pela empresa EKS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 02.750.635/0001-31, atendendo parecer jurídico pelo INDEFERIMENTO INTEGRAL DOS PEDIDOS FORMULADOS. Demais informações no endereço Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro – Aguiar - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contato por e-mail: cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar - PB, 02 de Fevereiro de 2026

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 00006/2026

Torna público através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB para conhecimento dos interessados no Pregão Eletrônico nº 00006/2026 para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO, que o edital foi retificado após acolhimento parcial de impugnação. O Edital retificado se encontra à disposição, sendo remarcada a sessão para as 08:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2026. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnep.

Alagoa Nova - PB, 02 de Fevereiro de 2026

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2026, que objetiva: LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA USO, MANUTENÇÃO E SUPORTE PARA GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA - CNPJ: 26.804.377/0001-97 - R\$ 105.000,00.

Alagoa Grande - PB, 29 de Janeiro de 2026

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00003/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Cônego Firmino Cavalcante, SN - Centro - Alagoa Grande - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO ALAGOA GRANDE-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma

sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoesecontratos.ag@gmail.com. Editorial: https://www.alagoagrande.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnep; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alagoa Grande - PB, 30 de Janeiro de 2026
JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito do Município de Alagoa Grande/PB, através do seu Pregoeiro Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, *RESOLVE*, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 14.133/21, torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N°: 00001/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00003/2026. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA USO, MANUTENÇÃO E SUPORTE PARA GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Prefeitura de Alagoa Grande, através de sua secretaria. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026. EMPRESA VENCEDORA: AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 26.804.377/0001-97, do qual sagrou-se vencedora, com o valor total de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Alagoa Grande - PB, 30 de Janeiro de 2026
JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA USO, MANUTENÇÃO E SUPORTE PARA GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2026. DOTAÇÃO: Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 2022 Ação: 2019 Elemento de despesa: 39 □ Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 500.1001 – 501 Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 2022 Ação: 2025 Elemento de despesa: 39 □ Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 540 Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 2022 Ação: 2069 Elemento de despesa: 39 □ Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 550. VIGÊNCIA: até 30/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande e: CT N° 00022/2026 - 30.01.26 - AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA - CNPJ 26.804.377/0001-97 - R\$ 105.000,00.

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00006/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresa especializada com exclusividade e registro no INPI para apresentação de show artístico (produção musical) de MARCYNHO SENSAÇÃO, com duração de 1 hora e 30 minutos, no dia 01 de Maio de 2026, em praça pública na tradicional festa "32 Anos de Emancipação Política do Município de Alcantil – PB"; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MDB SHOWS LTDA - R\$ 250.000,00.

Alcantil - PB, 21 de Janeiro de 2026
CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00003/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.comprasalcantilpb.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de material odontológico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alcantil – PB. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2026**. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 23 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias



úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cpalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.comprasalcantilpb.com.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 02 de Fevereiro de 2026

GERMANA CAMILO DE SOUZA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° IN00009/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21, que objetiva: Prestação de Serviços de consultoria, orientação técnico-jurídica e preparação de defesas, recursos e/ou quaisquer outros procedimentos junto ao Tribunal de Contas da União (TCU), para as Secretarias do Município de Alcantil – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 42.000,00.

Alcantil - PB, 26 de Janeiro de 2026

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00004/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.comprasalcantilpb.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de kits escolares para suprir as necessidades da Prefeitura de Alcantil - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 26 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cpalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.comprasalcantilpb.com.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 02 de Fevereiro de 2026

GERMANA CAMILO DE SOUZA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00001/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2026, que objetiva: Aquisição de bens duráveis para as escolas do município de Alcantil – PB, conforme termo de convênio nº 250/2023 – Secretaria de Estado da Educação; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: 58.337.850 MARINA NEPOMUCENO TARGINO DE ARRUDA - R\$ 86.900,00.

Alcantil - PB, 02 de Fevereiro de 2026

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresa especializada com exclusividade e registro no INPI para apresentação de show artístico (produção musical) de MARCYNHO SENSAÇÃO, com duração de 1 hora e 30 minutos, no dia 01 de Maio de 2026, em praça pública na tradicional festa "32 Anos de Emancipação Política do Município de Alcantil – PB". FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10060 – SECRETARIA MUN. DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE 10060.13.392.1007.2015 – PROMOVER EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 700 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 701 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 706 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 710 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 716. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT N° 00008/2026 - 30.01.26 - MDB SHOWS LTDA - R\$ 250.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de Serviços de consultoria, orientação técnico-jurídica e preparação de defesas, recursos e/ou quaisquer outros procedimentos junto ao Tribunal de Contas da União (TCU), para as Secretarias do Município de Alcantil – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2002 – SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 2002.04.122.1002.2003 – MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO 3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 500. VIGÊNCIA: até 02/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT N° 00010/2026 - 02.02.26 - PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 42.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de bens duráveis para as escolas do município de Alcantil – PB, conforme termo de convênio nº 250/2023 – Secretaria de Estado da Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão

Eletônico nº 00001/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: TERMO DE CONVÊNIO N° 250/2023 –Secretaria de Estado da Educação 04.004–SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 04004.12.361.1005.1005 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E ÔNIBUS PARA EDUCAÇÃO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE 500 571 710 749. VIGÊNCIA: até 02/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT N° 00016/2026 - 02.02.26 - 58.337.850 MARINA NEPOMUCENO TARGINO DE ARRUDA - R\$ 86.900,00.

**Prefeitura Municipal
de Algodão de Jandaíra**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00001/2026**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB, por meio do site www.compraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA. Abertura da sessão pública: **09:30 horas do dia 17 de Fevereiro de 2026**. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 17 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Edital: algodaodejandaíra.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.compraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Algodão de Jandaíra - PB, 02 de Fevereiro de 2026

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 00002/2026**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB, às 10:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2026, licitação modalidade Concorrência Presencial, do tipo menor preço, para: DRENAGEM NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Edital: algodaodejandaíra.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Algodão de Jandaíra - PB, 02 de Fevereiro de 2026

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

**Prefeitura Municipal
de Alhandra**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 90007/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 90007/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III Alínea f, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviços especializados para a ministração de palestra, com o tema "Pedagogia Da Equidade E Cidadania" a ser proferida durante a cerimônia de abertura do ano letivo dirigida pelo Professor Gonçalo De Sousa Pontes Júnior para os profissionais da Educação Da Rede Municipal De Alhandra, incluindo Professores, Gestores, Monitores E Cuidadores, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação deste Município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GPONTES CURSOS E TREINAMENTOS GERENCIAIS LTDA. - R\$ 6.500,00.

FERNANDO FRANCISCO DE LIMA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE N° 90007/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de serviços especializados para a ministração de palestra, com o tema Pedagogia Da Equidade E Cidadania a ser proferida durante a cerimônia de abertura do ano letivo dirigida pelo Professor Gonçalo De Sousa Pontes Júnior para os profissionais da Educação Da Rede Municipal De Alhandra, incluindo Professores, Gestores, Monitores E Cuidadores, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação deste Município; DESIGNO os servidores, Jhefferson Hyago Soares de Arruda, Assessor Administrativo, como Gestor; e Elisiane Pereira da Silva, Agente de Gestão Interna, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidadeº 90007/2026, especialmente para acompanhar



e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

**FERNANDO FRANCISCO DE LIMA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

**AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 90003/2026**

A Prefeitura Municipal de Alhandra manifesta o interesse em obter Contratação de empresa prestadora de serviços para locação de software, de sistema de folha de pagamento. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Rosemíro Ferreira, 168 - Centro - Alhandra - PB, ou solicitar através do E-mail: comissaoedelicitacao@alhandra.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 05 de fevereiro de 2026. Informações no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Alhandra - PB, 03 de Fevereiro de 2026

**JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE 90007/2026

Contratação de serviços especializados para a ministratura de palestra, com o tema Pedagogia Da Equidade E Cidadania a ser proferida durante a cerimônia de abertura do ano letivo dirigida pelo Professor Gonçalo De Sousa Pontes Júnior para os profissionais da Educação Da Rede Municipal De Alhandra, incluindo Professores, Gestores, Monitores E Cuidadores, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 90007/2026, nos termos do Art. 74, inciso III alínea f, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3000.2052 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 3390.36.00.1.500.1001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Recursos Vinculados de Imposto – MDE 3390.39.00.1.500.1001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Vinculados de Imposto – MDE 3390.36.00.1.500.1001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Recursos Vinculados de Imposto – MDE 3390.39.00.1.550.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferência do Salário – Educação 12.365.5000.5002 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches 3390.36.00.1.500.1001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Recursos Vinculados de Impostos – MDE 3390.39.00.1.500.1001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Vinculados de Imposto – MDE 3390.36.00.1.500.1001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Recursos Vinculados de Imposto – MDE 3390.39.00.1.550.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferência do Salário – Educação. VIGÊNCIA: 01 (um) mês contados a partir da assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT N° 00017/2026 - 30.01.26 - GPONTES CURSOS E TREINAMENTOS GERENCIAIS LTDA- R\$ 6.500,00.

**FERNANDO FRANCISCO DE LIMA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

**Prefeitura Municipal
de Araruna**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00001/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Construção de 14 (quatorze) unidades habitacionais, com recursos do Ministérios das Cidades, através DA PROPOSTA: 040310/2025 (NÚMERO DA PROPOSTA NOVO PAC – SELEÇÃO: 56000006176/2025). Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2026**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Editorial: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnepc.

Araruna - PB, 02 de Fevereiro de 2026

**THIAGO BELMONT DE LUCENA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Prefeitura Municipal
de Aroeiras**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° IN00004/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "JEFFERSON ARRETADO", para abrilhantar as festividades carnavalescas no município de Aroeiras/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente

objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 40.000,00.

Aroeiras - PB, 29 de Janeiro de 2026

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° IN00005/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "GIL BALA", para abrilhantar as festividades carnavalescas no município de Aroeiras/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 50.000,00.

Aroeiras - PB, 27 de Janeiro de 2026

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° IN00006/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "BANDA O SOMBREIRO", para abrilhantar as festividades carnavalescas no município de Aroeiras/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 22.000,00.

Aroeiras - PB, 30 de Janeiro de 2026

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° IN00007/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "BANDA SAIA JUSTA", para abrilhantar as festividades carnavalescas no município de Aroeiras/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 25.000,00.

Aroeiras - PB, 30 de Janeiro de 2026

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° IN00008/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "BANDA SO ZOEIRA para abrilhantar as festividades carnavalescas no município de Aroeiras/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 50.000,00.

Aroeiras - PB, 30 de Janeiro de 2026

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "GIL BALA", para abrilhantar as festividades carnavalescas no município de Aroeiras/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 2143 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2143.13.392.2015.2161 – INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT N° 00011/2026 - 29.01.26 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 50.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "JEFFERSON ARRETADO", para abrilhantar as festividades carnavalescas no município de Aroeiras/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 2143 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2143.13.392.2015.2161 – INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT N° 00010/2026 - 29.01.26 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 40.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00009/2025. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: SAÚDE / 2060.10.302.2011.2012 –

MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL / 2060.10.302.2011.2019 – SERV ATENDIMENTO MÓVEL URGÊNCI – FINANCIAM MUNICIPAL / 2060.10.301.2010.2036 – DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS / 2060.10.302.2011.2040 – AÇÕES PRÓPRIAS EM PROL DA SAÚDE MENTAL / 2070–FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 2070.10.301.2010.2013 – AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – FNS/SUS / 2070.10.301.2010.2014 – AÇÕES EM PROL DA SAÚDE MENTAL FNS/CAPS / 2070.10.301.2010.2070 – MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID-19 / 2070.10.302.2011.2015 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – FNS/MAC / 2070.10.302.2011.2018 – SERV ATENDIMENTO MÓVEL URGÊNCI – FINANCIAM UNIÃO/ESTAD / 02070.10.302.2011.2049 – IMPLAÇAO E MANUTENÇÃO DO CAPS INFANTIL / 2070.10.303.2010.2017 – EXECUÇÃO COMPONENTE BÁSICO ASSISTENCIA FAMACEUTICA / 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO / 3.3.90.30.01.00 MEDICAMENTOS / 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT N° 00021/2026 - 02.02.26 até 21.01.27 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 4.351.736,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMÉRCIAL VAREJISTA (FÁRMACIA OU DROGARIA) PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE FORMA PARCELADA E DIÁRIA PARA USO EMERGENCIAL E CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBTIDOS PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL OFERTADO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR (PMC) DA TABELA ABCFARMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2060–SECRETARIA DE SAUDE 2060.10.301.2010.2011 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 2060.10.302.2011.2012 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 02060.10.302.2011.2019 – SERV ATENDIMENTO MÓVEL URGÊNCI – FINANCIAM MUNICIPAL 2060.10.301.2010.2036 – DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS 2060.10.302.2011.2040 – AÇÕES PRÓPRIAS EM PROL DA SAÚDE MENTAL 2070–FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2070.10.301.2010.2013 – AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – FNS/SUS 2070.10.301.2010.2014 – AÇÕES EM PROL DA SAÚDE MENTAL FNS/CAPS 2070.10.302.2011.2015 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – FNS/MAC 2070.10.302.2011.2018 – SERV ATENDIMENTO MÓVEL URGÊNCI – FINANCIAM UNIÃO/ESTAD 2070.10.302.2011.2049 – IMPLAÇAO E MANUTENÇÃO DO CAPS INFANTIL 2070.10.303.2010.2017 – EXECUÇÃO COMPONENTE BÁSICO ASSISTENCIA FAMACEUTICA 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 3.3.90.30.01.00 MEDICAMENTOS 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT N° 00024/2026 - 02.02.26 até 26.01.27 - DROGARIA DROGA-VISTA LTDA - R\$ 1.081.800,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recurso previstos no orçamento vigente. ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO / 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT N° 00023/2026 - 02.02.26 até 23.01.27 - ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R\$ 453.354,90.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AROEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2060–SECRETARIA DE SAUDE 2060.10.301.2004.1039 – ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE 2060.10.301.2010.2011 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 2060.10.302.2011.2012 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.070–FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2070.10.301.2010.2013 – AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – FNS/SUS 2070.10.301.2010.2070 – MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID-19 2070.10.302.2011.2015 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – FNS/MAC 2070.10.302.2011.2035 – ATIVI OPERACION CENTRO ESPECIALIDADE ODONTOLOGICAS 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 3.3.90.30.02.00 MATERIAL ODONTOLOGICO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT N° 00022/2026 - 02.02.26 até 20.01.27 - DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 631.050,51.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "BANDA O SOMBREIRO", para abrilhantar as festividades carnavalescas no município de Aroeiras/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2143 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2143.13.392.2015.2161 – INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT N° 00012/2026 - 02.02.26 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICais LTDA - R\$ 22.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "BANDA SAIA JUSTA", para abrilhantar as festividades carnavalescas no município de Aroeiras/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2143 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2143.13.392.2015.2161 – INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT N° 00013/2026 - 02.02.26 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICais LTDA - R\$ 25.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada NATHAN VINICIUS", para abrilhantar as festividades carnavalescas no município de Aroeiras/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2143 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2143.13.392.2015.2161 – INCENTIVO À CULTURA

REALIZAÇÃO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT N° 00015/2026 - 02.02.26 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICais LTDA - R\$ 40.000,00.

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO RECURSAL CONCORRENCIA N° 0001/2026

Torna público a INTERPOSIÇÃO RECURSAL ao CONCORRENCIA N° 0001/2026, por parte das empresas: DENISE WANESKA DE OLIVEIRA COSTA-ME – CNPJ nº 11.971.243/0001-93. Abre prazo para contrarrazões. Demais informações poderão ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo endereço eletrônico: pedrabrancaapl@gmail.com.

Pedra Branca - PB, 30 de Janeiro de 2026

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE ELETRÔNICA N° 00004/2026 – SMS-PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00020/2026 – SMS-PMBEX

A Secretaria de Saúde do Município de Bayeux, através da Comissão Permanente de Licitações e Contratações Públicas, torna público que fará realizar procedimento de Dispensa de Eletrônica, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 10h00min (horário local) do dia 06 de Fevereiro de 2026, objetivando a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS PARA ATENDER EVENTUAIS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia dos documentos e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparéncia da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 02 de Fevereiro de 2026

MELANIE WENDY SILVA DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/SMS

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 01/2026

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços na construção de 20 (vinte) unidades habitacionais no Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24/02/2026. Referência: horário de Brasília – DF. Plataforma: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações deverão ser suscitadas na plataforma <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Telefone: (83) 99655-1239. Edital: www.belembobrejodocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnlp.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 02 de Fevereiro de 2026

ELIESER PEREIRA DE ASSIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Boqueirão

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

CREDENCIAMENTO N°. 002/2026

O Agente de contratação do município Boqueirão – PB, TORNA PÚBLICA para conhecimento dos interessados, a realização de CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO/PB, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. A sessão pública ocorrerá através do acesso ao portal de compras públicas no endereço: [www.tce.pb.gov.br/](https://tce.pb.gov.br/), e www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 25 de Fevereiro



de 2026, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Maiores informações cplboqueirao@gmail.com.

Boqueirão – PB, 02 de Fevereiro de 2026

CRYSTIANE GOMES BEZERRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 006-2026

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrita, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n°. 006-2026**, do tipo “menor preço”, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS**. Data de abertura: **13.02.2026 às 09h00min** (horário local), por meio do site <https://www.licitanet.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 99185-5512. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; <https://www.licitanet.com.br>.

Boqueirão, 02 de Fevereiro de 2026

CRYSTIANE GOMES BEZERRA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 007-2026 - SRP

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrita, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n°. 007-2026-SRP**, do tipo “menor preço”, cujo objeto é **Sistema de Registro de Preços, com o MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO sobre OS PREÇOS MÍNIMOS da tabela divulgada pela ABC FARMA, para fornecimento de medicamentos Genéricos e Similares para a Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB**. Data de abertura: **13.02.2026 às 11h00min** (horário local), por meio do site <https://www.licitanet.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 99185-5512. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; <https://www.licitanet.com.br>.

Boqueirão, 02 de Fevereiro de 2026

CRYSTIANE GOMES BEZERRA
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Caaporã

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE STE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2025. ADITAMENTO: Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00011/2026 - Distribuidora Brazmac Ltda - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 9.764,37. CT Nº 00012/2026 - Oliveira Comercio de Alimentos Ltda - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 35.707,46. CT Nº 00013/2026 - Mcm Distribuidora de Alimentos Ltda - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 77.716,10. CT Nº 00014/2026 - Artilimp Ltda - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 32.902,50. CT Nº 00015/2026 - Rodrigues Comercio de Alimentos Ltda - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 137.385,29. ASSINATURA: 30.01.26

Caaporã - PB, 02 de Fevereiro de 2026

CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA PINHO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça General José Pessoa, S/N - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**. Abertura da sessão pública: **09:00 hs do dia 19/02/2026**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 986120707. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnnp.

Cabaceiras - PB, 02.02.2026

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça General José Pessoa, S/N - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **FORNECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS**. Abertura da sessão pública: **08:00 hs do dia 20/02/2026**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 986120707. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnnp.

Cabaceiras - PB, 02.02.2026

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

CONCORRENCIA ELETRÔNICA N° 00023/2025

O Prefeitura Municipal de cabedelo/PB Torna sem Efeito a publicação no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, e no JORNAL A UNIÃO, pág. 25, ambas publicadas na edição do dia 31 de janeiro de 2026, o **AVISO DE LICITAÇÃO**, referente a Concorrência Eletrônica N° 00023/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de creche com capacidade para 100 crianças, edificação térrea e estacionamento, localizada na Rua José Lins do Rego, s/n, Recanto do Poço – Cabedelo/PB.

Cabedelo - PB, 02 de Fevereiro de 2026

BRUNO FELIPE DE LIMA FERREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00023/2025

A Prefeitura Municipal de cabedelo torna público que fará realizar através da Secretaria de Compras e Licitações-SECOL, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de creche com capacidade para 100 crianças, edificação térrea e estacionamento, localizada na Rua José Lins do Rego, s/n, Recanto do Poço – Cabedelo/PB. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; Decreto Municipal nº 017/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <http://cabedelo.pb.gov.br/transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br; www.gov.br/pnnp.

Cabedelo - PB, 02 de Fevereiro de 2026

BRUNO FELIPE DE LIMA FERREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Casserengue

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00030/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00030/2025, que objetiva: Contratação dos serviços de implantação e manutenção do Prontuário Eletrônico do Cidadão–PEC da Estratégia e–SUS AB do Ministério da Saúde, assim como, do e–SUS AB Território para uso dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Casserengue; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SYSTECH SISTEMAS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - R\$ 174.528,96.

Casserengue - PB, 26 de Janeiro de 2026

JÉSSICA FERNANDES DOS SANTOS BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00033/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE HORAS/MÁQUINAS DE TRATOR DE PNEUS COM GRADE ARA-DORA PARA CORTE DE TERRAS, QUE TEM COMO OBJETIVO BENEFICIAR OS PEQUENOS

AGRICULTORES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00012/2025 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.123/2021 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO. A vigência do Aditivo Contratual contará a partir de 31/12/2025 estendendo-se até 07/08/2026. ORÇAMENTO DE 2026 - RECURSO PRÓPRIO - (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS). PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE e: JARLANDIA MAYARA SILVA DANTAS 07963587451. DATA ASSINATURAS: 31/12/2025.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 00022/2025

OBJETO: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00009/2025 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.123/2021 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO. O valor a ser aditado no Contrato n.º 00022/2025 é de R\$ 488.950,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) alterando o valor contratual para R\$ 977.900,00 (novecentos e setenta e sete mil e novecentos reais). ORÇAMENTO DE 2026 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/FEDERAIS (500- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ 501- OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS/ 540- TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS/ 543- TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR/ 550- TRANSFERÊNCIA DE SALARIO - EDUCAÇÃO/ 600- TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ACOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE/ 660- TRANSFERÊNCIA DE RUCURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAs). A vigência do Aditivo Contratual contará a partir de 31/12/2025 estendendo-se até 27/10/2026. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE e: BEZERRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. DATA ASSINATURAS: 31/12/2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00030/2025

OBJETO: Contratação dos serviços de implantação e manutenção do Prontuário Eletrônico do Cidadão-PEC da Estratégia e-SUS AB do Ministério da Saúde, assim como, do e-SUS AB Território para uso dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Casserengue. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2025. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/FEDERAIS (600 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTE DO GOVERNO FEDERAL) - 30.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0005.2044 - ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 30/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Casserengue e: CT N.º 00007/2026 - 30.01.26 - SYSTECH SISTEMAS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - R\$ 174.528,96.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90004/2026 - 981975

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA (PEV) PARA COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV. BR N.º 973975/2024/MCIDADES/CAIXA. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 14.133/21; Lei Complementar n.º 123/06; Decreto Federal n.º 6.204/07; Instrução Normativa n.º 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: secop@cajazeiras.pb.gov.br. Editorial: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pnepc.com.br. Cajazeiras - PB, 02 de Fevereiro de 2026

**EMÍDIO DINIZ BATISTA
PREGOEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RETIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90049/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n.º 90049/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS E MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, COMPREENDENDO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS E DEMAIS ARTEFATOS NECESSÁRIOS À CONSECUÇÃO DAS ATIVIDADES CORRELATAS, EVENTOS ESTES REALIZADOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ADRIANO DOS SANTOS JALES - R\$ 4.588.641,93; BCM PRODUÇÕES E EVENTOS - R\$ 2.459.675,00.

Cajazeiras - PB, 30 de Janeiro de 2026

**MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CT N.º 00026/2025

OBJETO: Fornecimento de Material Gráfico para todas as secretarias do Município de Cajazeiras-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 90024/2024. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT N.º 00026/2025 - Cleonacio Gomes Feitosa - 1º Aditivo - acréscimo médio de 4,26% - equivalente a R\$ 46.467,35. O valor consolidado passa para R\$ 1.145.413,40; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 21.01.26

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS E MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, COMPREENDENDO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS E DEMAIS ARTEFATOS NECESSÁRIOS À CONSECUÇÃO DAS ATIVIDADES CORRELATAS, EVENTOS ESTES REALIZADOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 90049/2025. VIGÊNCIA: até 02/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT N.º 00016/2026 - 02.02.26 - ADRIANO DOS SANTOS JALES - R\$ 3.668.722,68; CT N.º 00017/2026 - 02.02.26 - BCM PRODUÇÕES E EVENTOS - R\$ 1.957.840,00.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n.º 1/2026, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços na locação de horas/máquinas de 01 (uma) retroescavadeira traçada 4x4, para atender as demandas da Secretaria de Obras e Infraestrutura deste Município; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: VIEIRA & SILVA LTDA - R\$ 261.600,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 02 de Fevereiro de 2026

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO**

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00001/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Prestação de serviços de apoio técnico à gestão da informação em saúde e regulação, para atuar no processamento, organização, qualificação, preenchimento, controle e monitoramento dos dados assistenciais e gerenciais referentes à Atenção Primária e à Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2026**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 24 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 14.133/21; Lei Complementar n.º 123/06; Decreto Municipal n.º 030/23; Instrução Normativa n.º 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpte.conde@gmail.com. Editorial: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnepc.

Conde - PB, 30 de Janeiro de 2026

**SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00002/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Prestação de serviços técnicos de assessoria e apoio à Gerência Executiva de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura da sessão pública: **11:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2026**. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 24 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 14.133/21; Lei Complementar n.º 123/06; Decreto Municipal n.º 030/23; Instrução Normativa n.º 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores

das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Editorial: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncc.

Conde - PB, 30 de Janeiro de 2026

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Curral de Cima

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UBS, LOCALIZADA NO SÍTIO CAMPINAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Korban Construcoes e Servicos Ltda - CNPJ **.***.603/0001-**. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 998608455.

Curral de Cima - PB, 02 de Fevereiro de 2026

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Damião

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para executar a obra de Construção de Pista de Caminhada na cidade de Damião/PB. Emenda Parlamentar:202427110008-Aguinaldo Ribeiro. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:11.00 –SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER – 27.812.2007.1041 – CONSTRUIR PISTA DE CAMINHADA (500/706).ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 29/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT N° 0009/2026 - 30.01.26 - BSR CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI - R\$ 266.979,27.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS, PERTENCENTES E/OU LOCADOS A PREFEITURA DE DAMIÃO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00037/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.00 – GABINETE DO PREFEITO – 04.122.1002.200; 02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.1002.2004; 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.122.2001.2013, 12.361.2001.2015, 12.361.2001.2016, 12.361.2001.2019; 06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.2002.2028, 10.301.2002.2029, 10.302.2002.2031; 07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.243.5000.5012, 08.245.2003.2046, 08.245.2003.2048, 08.245.2003.204908.244.2003.2050. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO E 3.3.90.39.01 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT N° 00010/2026 - 30.01.26 - PNEUMAX LTDA - R\$ 626.243,90.

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÉS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de Gêneros Alimentícios de forma parcelada para o exercício 2026. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 16 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Editorial: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncc.

Dona Ines - PB, 02 de Fevereiro de 2026

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Gurjão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjao - PB, por meio do site https://licitanet.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: FRETAMENTO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386-1085.E-mail: cplgurjao@gmail.com. Editorial: http://www.gurjao.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://licitanet.com.br/; www.gov.br/pncc.

Gurjao - PB, 02 de Fevereiro de 2026

RAYSSA EUTÁLIA GURJÃO COUTINHO BORGES
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação dos Serviços de Assessoria Jurídica ao Município de Itabaiana PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de:

PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCA - CNPJ: 26.805.761/0001-04 - R\$ 66.000,00.

Itabaiana - PB, 02 de Fevereiro de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação dos Serviços de Assessoria Contábeis ao Município de Itabaiana PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de:

JR CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI – ME - CNPJ: 22.371.844/0001-81 - R\$ 88.000,00.

Itabaiana - PB, 02 de Fevereiro de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA NAGIBE, PARA O DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2026, COM DURAÇÃO DE 02:00HS, PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de:

BFRAN SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.780.748/0001-79 - R\$ 80.000,00.

Itabaiana - PB, 02 de Fevereiro de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE FELIPE FARRA, PARA O DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2026, COM DURAÇÃO DE 01:40HS, PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de:

JB PRODUTORA LTDA - CNPJ: 51.034.132/0001-75 - R\$ 70.000,00.

Itabaiana - PB, 02 de Fevereiro de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00005/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE BETO BARBOSA, PARA O DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2026, COM DURAÇÃO DE 01:50HS, PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de:
Raimundo Roberto Morhy Barbosa - CNPJ: 26.627.886/0001-91 - R\$ 140.000,00.

Itabaiana - PB, 02 de Fevereiro de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICADO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00001/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Conego Faustino Jorge de Carvalho, SN - Centro - Itapororoca - PB, por meio do site www.bnccompras.com, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação Integrada de Empresa para revisão do Projeto Básico, elaboração dos projetos Executivos e Execução de obra civil pública de construção de 25 unidades habitacionais no município de Itapororoca -PB. Abertura da sessão pública: **08:15 horas do dia 05 de Maio de 2026**. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 07 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmillicitacao2013@hotmail.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.bnccompras.com.

Itapororoca - PB, 23 de Janeiro de 2026

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA AO GABINETE DA PREFEITA REFERENTE À DEFESA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO/PB PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (TRF-5), TRIBUNAIS SUPERIORES E OUTROS. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 107 (Prorrogação de Prazo) e no Art. 136 (Reajuste de valor) da Lei Federal 14.133/2021 – Inexigibilidade nº 00003/2025. JUSTIFICA-SE PELO SEGUINTE MOTIVO: Considerando que o trata se de um serviço de natureza continuada, faz-se necessária a prorrogação do contrato atual pelo menos período do contrato original. Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, ficando o presente contrato com validade até 03 de Fevereiro de 2027. Reajuste de Valor, onde o valor mensal passa de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais) para R\$ 11.450,76 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), perfazendo o valor global estimado de R\$ 137.409,12 (CENTRO E TRINTA E SETE MIL QUATROCENTOS E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS) para o período prorrogado. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 01301/2025 - CAVALCANTI E MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS - 1º Aditivo. ASSINATURA: 02.02.2026. Juazeirinho – PB

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Juru

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00001/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Juru - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de passagens molhadas em diversas localidades na zona rural do Município de Juru PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2026. Início da fase de

lances: 09:10 horas do dia 19 de Fevereiro de 2026. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3484-1245. E-mail: licitacaojuru@hotmail.com. Edital: www.juru.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Juru - PB, 03 de Fevereiro de 2026

SIDNEY RAMOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00001/2026

Com base nos elementos constantes do processo referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2026, que objetiva: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços oftalmológicos e fornecimento de óculos corretivos, por meio de unidades móveis equipadas; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público - motivo de conveniência e oportunidade.

Massaranduba - PB, 02 de Fevereiro de 2026

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Mataraca

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: DISPENSA N° DV00004/2026

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em serviços de engenharia civil para as visitas técnicas nas obras vigentes do município , diante das necessidades do município de Mataraca. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Djc Construcoes, Servicos e Locacao Ltda. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32971-1308.

Mataraca - PB, 02 de Fevereiro de 2026

MARIA DE LOURDES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA N° DV00004/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada em serviços de engenharia civil para as visitas técnicas nas obras vigentes do município , diante das necessidades do município de Mataraca; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DJC CONSTRUOES, SERVICOS E LOCACAO LTDA - R\$ 42.000,00.

Mataraca - PB, 02 de Fevereiro de 2026

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Monteiro

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO

O Fundo Municipal de Educação do Município de Monteiro – PB, TORNA PÚBLICO E COMUNICA a Credenciamento nº 2.9.004/2026, para AQUISIÇÃO DE CARNES DIRETAMENTE DAAGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N° 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE, C/C DECRETO FEDERAL N° 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 79 DA LEI N° 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Os fornecedores individuais e grupos informais e/ou formais, interessados deverão apresentar sua documentação e projeto de venda até dia **26 de Fevereiro de 2026, às 09h00min**. Informações: no horário das 08h00min às 13h00min.

Monteiro - PB, 02 de Fevereiro de 2026

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PRESIDENTE DA CSL

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: INEXIGIBILIDADE N° IN00005/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES, PREENCHIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PLANOS DE TRABALHOS E SISTEMAS GOVERNAMENTAIS, EM NÍVEL FEDERAL E ESTADUAL, PARA A PREFEITURA DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto à Setor de Licitações e Contratos objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Maciana de Azevedo Maia - ME. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 02 de Fevereiro de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00004/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA – PB. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2026**. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 23 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br; Edital: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br; www.gov.br/pnccp.

Nova Floresta - PB, 29 de Janeiro de 2026

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00005/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2026**. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 26 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br; Edital: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br; www.gov.br/pnccp.

Nova Floresta - PB, 27 de Janeiro de 2026

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00005/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES, PREENCHIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PLANOS DE TRABALHOS E SISTEMAS GOVERNAMENTAIS, EM NÍVEL FEDERAL E ESTADUAL, PARA A PREFEITURA DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MACIANA DE AZEVEDO MAIA – ME - R\$ 33.000,00.

Nova Floresta - PB, 02 de Fevereiro de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE N° IN00005/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES, PREENCHIMENTO E ACOMPANHAMENTO

DE PLANOS DE TRABALHOS E SISTEMAS GOVERNAMENTAIS, EM NÍVEL FEDERAL E ESTADUAL, PARA A PREFEITURA DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Flávia Fabiana de Medeiros Azevedo, Chefe de Gabinete, como Gestora; e Giliandro Souto de Macedo, Chefe de Tecnologia da Informatização, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00005/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 02 de Fevereiro de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00010/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 16 de Fevereiro de 2026**. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 16 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com; Edital: <http://novapalmeira.pb.gov.br>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnccp.

Nova Palmeira - PB, 30 de Janeiro de 2026

JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00009/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Palmeira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CARRO PIPA COM MOTORISTA PARA ABASTECIMENTO DAS COMUNIDADES RURAIS EM DECORRÊNCIA DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA - PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, ou acessando: <http://novapalmeira.pb.gov.br>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até às 13h00 do dia 04 de Fevereiro de 2026, que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Palmeira - PB, 30 de Janeiro de 2026

JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00009/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL EM TODOS OS SEUS ORGÃOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA PARAIBA, E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL EM TODOS OS SEUS ORGÃOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA PARAIBA, E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 54.000,00.

Nova Palmeira - PB, 29 de Janeiro de 2026

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL EM TODOS OS SEUS ORGÃOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA PARAIBA, E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL EM TODOS OS SEUS ORGÃOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA PARAIBA, E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 29/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CTNº 00017/2026 - 29.01.26 - PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 54.000,00.



Prefeitura Municipal de Piancó

CREDENCIAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE JULGAMENTO DE CREDENCIADA CREDENCIAMENTO N° 001/2026

A Prefeitura Municipal de Piancó vem, através de sua agente de contratação, tornar público aviso de credenciamento da empresa CLÍNICA MÉDICA ARAÚJO LTDA, inscrita no CNPJ nº 64.382.438/0001-64 para o processo de CREDENCIAMENTO nº 001/2026, com o objeto: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, serviços especializados de odontologia para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológico), atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 001/2026. A agente de contratação torna público que a citada empresa APRESENTOU a proposta e documentação, aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (21/01/2026) as 08h24min estando esta REGULAR. Informamos que será encaminhada a autoridade competente para a decisão que credenciou.

Piancó-PB, 21 de Janeiro de 2026

BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE JULGAMENTO DE CREDENCIADA CREDENCIAMENTO N° 001/2026

A Prefeitura Municipal de Piancó vem, através de sua agente de contratação, tornar público aviso de credenciamento da empresa DEBORA LAIANY LIMA GOMES, inscrita no CNPJ nº 64.154.418/0001-36 para o processo de CREDENCIAMENTO nº 001/2026, com o objeto: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, serviços especializados de odontologia para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológico), atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 001/2026. A agente de contratação torna público que a citada empresa APRESENTOU a proposta e documentação, aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (21/01/2026) as 09h25min estando esta REGULAR. Informamos que será encaminhada a autoridade competente para a decisão que credenciou.

Piancó-PB, 21 de Janeiro de 2026

BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE JULGAMENTO DE CREDENCIADA CREDENCIAMENTO N° 001/2026

A Prefeitura Municipal de Piancó vem, através de sua agente de contratação, tornar público aviso de credenciamento da empresa AMANDA ALINE VENTURA DO NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.867.409/0001-10 para o processo de CREDENCIAMENTO nº 001/2026, com o objeto: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, serviços especializados de odontologia para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológico), atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 001/2026. A agente de contratação torna público que a citada empresa APRESENTOU a proposta e documentação, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (28/01/2026) as 11h50min estando esta REGULAR. Informamos que será encaminhada a autoridade competente para a decisão que credenciou.

Piancó-PB, 28 de Janeiro de 2026

BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Paulista

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00001/2026

OBJETO: Execução de obra de Implantação de pavimentação em paralelepípedos de ruas do Município de Paulista. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20/02/2026. Referência: horário de Brasília – DF, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e http://www.paulista.pb.gov.br.

Paulista - PB, 02 de Fevereiro de 2026

MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00002/2026

OBJETO: Execução de reforma das Unidades Básicas de Saúde do Município de Paulista. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23/02/2026. Referência: horário de Brasília – DF, no endereço

eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e http://www.paulista.pb.gov.br.

Paulista - PB, 02 de Fevereiro de 2026

MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00004/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de lubrificantes e filtros, destinados a manutenção da frota de veículos e máquinas pesadas do Município de Paulista/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 13 de fevereiro de 2026, através do Portal de Compras Públicas, no endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3445-1011. E-mail: licitacao@paulista.gov.br; Edital: www.paulista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pnccp.

Paulista - PB, 02 de Fevereiro de 2026

MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pitimbu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA N° 012/2025

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, torna público que fará realizar através da agente de contratação para conhecimento dos interessados torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei e Decretos Municipais N° 103 e 107/2024, bem como toda legislação correlata, que em razão de ajustes técnicos no edital, fica ALTERADA a data de abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 012/2025, cujo **objeto** é Contratação Integrada de Empresa para revisão do Projeto Básico, elaboração dos projetos Executivos e Execução de obra civil pública de construção de 20 unidades habitacionais no município de Pitimbu-PB. A nova data e horário para abertura da sessão dia 05 de maio de 2026 às 09:01min, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, a sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no. O edital e seus anexos e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal.

Pitimbu-PB, 02 de Fevereiro de 2026.

MARILIA CÉLIA FERREIRA TAVARES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00008/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: ATRAÇÃO ARTÍSTICA (FORRÓ DO GONZAGÃO) PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO EVENTO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO, QUE OCORRERÁ NO DIA 31 DE MARÇO DE 2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 50.938.226 JOSE EDSON ALVES DE MELO - CNPJ: 50.938.226/0001-06 - R\$ 15.000,00.

Remígio - PB, 02 de Fevereiro de 2026

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00008/2026. OBJETO: ATRAÇÃO ARTÍSTICA (FORRÓ DO GONZAGÃO) PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO EVENTO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO, QUE OCORRERÁ NO DIA 31 DE MARÇO DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/02/2026.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ATRAÇÃO ARTÍSTICA (FORRÓ DO GONZAGÃO) PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO EVENTO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO, QUE OCORRERÁ NO DIA 31 DE MARÇO DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2120 Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 13 392 1005 2041 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 500. VIGÊNCIA: até 03/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT N° 00019/2026 - 02.02.26 - 50.938.226 JOSE EDSON ALVES DE MELO - CNPJ 50.938.226/0001-06 - R\$ 15.000,00.

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2026 SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE torna público nos termos Lei federal nº 14.133/2021 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço em reunião que ocorrerá, no dia 20/02/2026 as 10:00 tendo como objetivo: Registro de preços para aquisição de Materiais de Construção diversos destinados a manutenção das secretarias municipais; reunião ocorrerá no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 – Centro; E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br;

Riachão do Bacamarte - PB, 02 de Fevereiro de 2026

EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00001/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de pavimentação em paralelepípedos nas ruas projetadas 01 e 02 na comunidade de Rio do Banco no município de Rio Tinto - PB, através do convênio FDE N° 075/2025, processo SEPLAG N° SEG-PRC - 2025/02856, Governo do Estado - PB.** Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2026.** Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnccp.

Rio Tinto - PB, 02 de Fevereiro de 2026

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00002/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de pavimentação em paralelepípedos na rua pacará trechos 01 e 02 na comunidade de Pacaré no município de Rio Tinto-PB, conforme convênio FDE N° 076/2025, Processo SEPLAG N° SEG - PRC - 2025/02858, Governo do Estado - PB.** Abertura da sessão pública: **13:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2026.** Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnccp.

Rio Tinto - PB, 02 de Fevereiro de 2026

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Inês

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N° 01/2026

CONTRATO N° 10002/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00002/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB - CNPJ nº 01.612.693/0001-36

CONTRATADA: GABRIELA VIEIRA XAVIER - CNPJ nº 48.468.662/0001-17 OBJETO: O presente

Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula segunda do contrato. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada nos art. 105 e art. 107 da Lei nº 14.133/21. E com previsão no contrato original em sua cláusula segunda “SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA: 2.2. Responsabilizar-se por todos os serviços referentes a realização do objeto, tomando providências que tornem necessário ao cumprimento do presente contrato. O contrato terá validade da data de sua assinatura até o período de 12 (DOZE) meses podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, caso seja de interesse público da Administração. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e testemunhas abaixo.

Santa Inês-PB, 29 de Janeiro de 2026

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO N° 00029/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00001/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: UNIAGUA PATOS LTDA, CNPJ n° 37.970.363/0001-60

OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 00029/2025, referente ao Prazo.

DO PRAZO E VALOR: O presente aditivo tem vigência de 12 (doze) meses, iniciando em 23 de janeiro de 2026, com término em 23 de janeiro de 2027.

O valor do Contrato original que é de R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais) será renovado e permanecem inalterados.

DA DOTAÇÃO: Encontra-se estabelecida na Cláusula Terceira - Da Dotação, do Termo Aditivo 01.

FUNDAMENTO: arts. 105 e 107, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

DATA DO TERMO ADITIVO: 23 de Janeiro de 2026.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São Francisco

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00010/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Micro-empresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2026.** Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 19 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3545-1015. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br. Edital: http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnccp.

São Francisco - PB, 02 de Fevereiro de 2026

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00028/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB, DE ACORDO COM O FUNDO NACIONAL DE SAÚDE N° DA PROPOSTA 1289907000125004; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FIORI VEICOLO S.A. - CNPJ: 35.715.234/0008-76 - R\$ 313.890,00.

São João do Tigre - PB, 27 de Janeiro de 2026

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO



EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB, DE ACORDO COM O FUNDO NACIONAL DE SAÚDE Nº DA PROPOSTA 12899907000125004. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2025. DOTAÇÃO: Recursos Federais e Próprios: 04.000 SECRETARIA DE SAUDE 10 302 2006 1005 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, Nº DA PROPOSTA 12899907000125004.. VIGÊNCIA: até 02/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 09401/2025 - 02.02.26 - FIORI VEICOLO S.A - CNPJ 35.715.234/0008-76 - R\$ 313.890,00.

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

O Pregoeiro do Município de São José de Espinharas/PB, no uso de suas atribuições informa aos interessados o Julgamento da Impugnação do Edital do Pregão Eletrônico Nº 00005/2026, que tem como objeto Aquisição de Equipamentos Médicos para o município de São José de Espinharas-PB, através de recursos da Proposta do Ministério da Saúde nº 11418606000125009, sendo o pedido de Impugnação da empresa CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.769.989/0001-56 INDEFERIDO nos termos do julgamento da impugnação, mantendo a data de realização do certame assim como todos os itens do edital. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no setor de licitação com sede na com sede na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB.

São José de Espinharas/PB – 30 de Janeiro de 2026

LARISSA PEREIRA MONTEIRO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 00001/2026

OBJETO: Aquisição de 1 (um) veículo de passeio destinado a Unidade Básica de Saúde do município de São José de Espinharas/PB, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar da Proposta do Ministério da Saúde nº 11418606000125009. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2026. DOTAÇÃO: CONFORME CONTRATO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: COPAUTO COMERCIO PATOENSE - CNPJ Nº 10.754.828.0001/99; VALOR: R\$ 92.581,00.

São José de Espinharas - PB, 02 de Fevereiro de 2026

THAISE GOMES DE SOUSA

PREFEITA

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 060/2025, que objetiva a **Aquisição de drone profissional, de tecnologia avançada no âmbito da fotografia e filmagens aéreas; e Módulo ‘RTK’, para atender as demandas das Sec. de Infraestrutura e Serv. Urbanos e Sec. de Planejamento do Município de São José de Piranhas - PB;** HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DASP COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA - CNPJ: 52.918.773/0001-55 - R\$ 35.000,00. CONVOCAMOS o representante da empresa mencionada a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: cplsaosjosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 2 de Fevereiro de 2026.

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional especializado para a prestação de serviços de assessoria técnica em gestão ambiental, visando ao apoio e orientação técnica às atividades e demandas ambientais do Município de São José de Piranhas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. RATIFICAÇÃO e ADJUDICAÇÃO:

29 de janeiro de 2026. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00023/2026 - 30.01.26 - Ozandir Frazão da Silva Junior - CPF ***. 311.224-** - R\$ 55.000,00.

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

O Prefeito de São José de Princesa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do julgamento final apresentado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve, **ADJUDICAR** o objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de formação continuada contemplando as temáticas "Práticas Pedagógicas na Educação Infantil à luz da BNCC" e "Explorando os Campos de Experiências na BNCC na prática", com carga horária total de 16 (dezesseis) horas-aula, destinada a até 40 (quarenta) profissionais da rede municipal de ensino, incluindo o fornecimento integral de pessoal técnico, material didático e suporte logístico (deslocamento, hospedagem e alimentação), conforme as especificações detalhadas no Termo de Referência, em favor da Empresa: ISLAINE DE SOUSA SALVADOR – ME, CNPJ: 54.781.890/0001-45, com sede na Rua Juvino Marreiro, s/nº, Centro, Pirpirituba-PB – CEP: 58.213-000, representada pelo Sr.ª Islaíne de Sousa Salvador, residente e domiciliada na Cidade de João Pessoa-PB e **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo nº 008/2026 de modalidade Dispensa nº 001/2026.

São José de Princesa - PB, 02 de Fevereiro de 2026.

JULIANO DINIZ DE MORAIS
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026

DISPENSA Nº 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA, CNPJ nº 01.612.684/0001-45 E ISLAINE DE SOUSA SALVADOR – ME, CNPJ: 54.781.890/0001-45.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de formação continuada contemplando as temáticas "Práticas Pedagógicas na Educação Infantil à luz da BNCC" e "Explorando os Campos de Experiências na BNCC na prática", com carga horária total de 16 (dezesseis) horas-aula, destinada a até 40 (quarenta) profissionais da rede municipal de ensino, incluindo o fornecimento integral de pessoal técnico, material didático e suporte logístico (deslocamento, hospedagem e alimentação), conforme as especificações detalhadas no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 34.700,00 (Trinta e Quatro Mil e Setecentos Reais).

VIGÊNCIA: 02/02/2026 à 28/02/2026

DATA E ASSINATURA: São José de Princesa – PB, 02 de fevereiro de 2026, Juliano Diniz de Moraes – Prefeito e Empresa Contratada.

Prefeitura Municipal de São Mamede

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011/2026

A prefeitura municipal de São Mamede-PB, torna público a licitação PREGÃO Nº 0002/2026, na forma ELETRÔNICA, para o Objeto: **Aquisição de uma Retroescavadeira e uma Ensiladeira destinado para o município de São Mamede-PB,** através do convênio nº 979687/2025, tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 02/02/2026 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 10/02/2026 às 23:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 13/02/2026 às 08hs00min; Data de sessão de disputa: 13/02/2026 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: <http://www.saomamede.pb.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

São Mamede - PB, 29 de Janeiro de 2026

OTACILIO BENTO DE MORAIS NETO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0001/2026

O Município de São Mamede torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 0001/2026, tipo maior desconto, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, para o Objeto: **Contratação de empresa especializada para construção de 20 unidades habitacionais através do programa FNHIS minha casa minha vida, no município de São Mamede – PB.** Início de cadastro das propostas: dia 02/02/2026 às 17:00hs. Limite para Impugnação e esclarecimento: 13/02/2026 às 23hs59min. Data Final de cadastro das Propostas: 18/02/2026 às 13hs00min. Data de sessão de disputa: 23hs59min. Data Final de cadastro das Propostas: 18/02/2026 às 13hs00min. Data de sessão de disputa:



18/02/2026 às 14hs:00. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e projeto estarão disponíveis nos sites: <http://www.saomamede.pb.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tce.pb.gov.br. Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Mamede -PB, 30 de Janeiro de 2026

VANDICO ALVES DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00007/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00007/2026, que tem como Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, PARA EXECUTAR OS SEVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB, COM RECURSOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS**, para o dia 18 de Fevereiro de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 18 de Fevereiro de 2026 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, na R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB. E-mail: cplsserrabranca@gmail.com. Site: www.licitanet.com.br

Serra Branca - PB, 02 de Fevereiro de 2026

GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORRÉAO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Serraria

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 00106/2025
Contratante: Município de Serraria/PB. Contratada: Construtora Edfficar LTDA, CNPJ nº 17.440.965/0001-06. Objeto: Reajuste de preços do Contrato nº 00106/2025, referente à obra de construção de Ginásio Poliesportivo no município de Serraria/PB, em conformidade com o Convênio nº 84/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Serraria, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00001/2025. Reajuste: Aplicação do INCC/FGV, com data-base setembro/2023, no percentual de 12,63%, correspondente ao valor de R\$ 105.777,19. Fundamento: Cláusula Quarta do contrato; Parecer Técnico favorável do Setor de Engenharia; Parecer Jurídico favorável; arts. 25, §7º, 92, §3º e 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Data do Apostilamento: 28/01/2026.

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2026

O diretor interno torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, DESTINADOS AOS ÓRGÃOS DA SAÚDE MUNICIPAL DE SOUSA/PB**. Abertura das propostas dia 19 de fevereiro de 2026 às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1. Transparência, 2. Sousa Transparente, 3. Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4. Pregão).

Sousa/PB, 02 de Fevereiro de 2026

JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00009/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA**

DA PARA PRESTAR SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, COMO TAMBÉM , SERVIÇOS DE GUINCHO E REBOQUE, PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 08/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991334447. E-mail: licitacao@sertaozinho.pb.gov.br. Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pnpe.

Sertãozinho - PB, 03 de Fevereiro de 2026

ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00049/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00049/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino e para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Várzea/PB, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JOSE DA S FERREIRA, CNPJ: 17.599.154/0001-44 – Valor total: R\$ 148.886,20; NOVOTEMPO SUPERMERCADO LTDA, CNPJ: 35.888.491/0001-33 – Valor total: R\$ 200.539,20; RR MERCADO LTDA, CNPJ: 11.338.538/0001-27 – Valor total: R\$ 551.871,20; TALLES TAFAREL DE AZEVEDO, CNPJ: 21.703.546/0001-89 – Valor total: R\$ 393.698,20.

Várzea-PB, 02 de Janeiro de 2026

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 00045/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais elétricos diversos para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Várzea-PB. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e: CT Nº 40145/2025 – C PINHEIRO CIA LTDA – CNPJ 09.286.691/0001-06 – R\$ 29.881,30; CT Nº 40245/2025 – H7 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 15.360.195/0001-58 – R\$ 39.200,00; CT Nº 40345/2025 – JR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 44.166.922/0001-49 – R\$ 209.405,64; CT Nº 40445/2025 – MOSINI, MAIA & CIA LTDA – CNPJ 43.850.771/0001-80 – R\$ 26.662,15; CT Nº 40545/2025 – RONALDO DANTAS COSTA – CNPJ 03.091.852/0001-20 – R\$ 60.401,66; CT Nº 40645/2025 – RUTHI DOS SANTOS LIMA – CNPJ 45.390.698/0001-37 – R\$ 10.650,00; CT Nº 40745/2025 – SATURNO COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA – CNPJ 48.936.631/0001-43 – R\$ 62.200,00. FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Câmara Municipal de Ibiara

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00002/2026

A Câmara Municipal de Ibiara/PB, com sede na Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 – Centro, Ibiara/ PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados que objetiva: Serviços de gerenciamento de redes sociais, incluindo criação de post, agendamento e criação das legendas para cada post, design de posts para mídias sociais nos formatos para Instagram, Facebook e WhatsApp, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://camaraibiara.pb.gov.br/>, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: licitacaocamaraibiara@outlook.com, até as 17:00hs do dia 06/02/2026. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

Ibiara/PB, 02 de Fevereiro de 2026.

IVANICE PEREIRA RAMALHO
TESOUREIRA DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00003/2026

A Câmara Municipal de Ibiara/PB, com sede na Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 – Centro, Ibiara/ PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso e locação de software de gestão pública para serem utilizados na Câmara Municipal de Ibiara/PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados

a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://camaraibaiara.pb.gov.br/>, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: licitacaocamaraibiarpb@Outlook.com, até as 17:00hs do dia 06/02/2026. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

Ibiara/PB, 02 de Fevereiro de 2026.

IVANICE PEREIRA RAMALHO
TESOUREIRA DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00004/2026

A Câmara Municipal de Ibiara/PB, com sede na Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 – Centro, Ibiara/ PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados que objetiva: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistema de gerenciamento das atividades legislativas, bem como a locação de sistema de votação eletrônica e Locação de tablet para Câmara Municipal de Ibiara/PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://camaraibaiara.pb.gov.br/>, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: licitacaocamaraibiarpb@Outlook.com, até as 17:00hs do dia 06/02/2026. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

Ibiara/PB, 02 de Fevereiro de 2026.

IVANICE PEREIRA RAMALHO
TESOUREIRA DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00005/2026

A Câmara Municipal de Ibiara/PB, com sede na Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 – Centro, Ibiara/ PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados que objetiva: Contratação de Empresa de Radiodifusão em frequência modulada para divulgação institucional das ações administrativas da Câmara Municipal de Ibiara/PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://camaraibaiara.pb.gov.br/>, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: licitacaocamaraibiarpb@Outlook.com, até as 17:00hs do dia 06/02/2026. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

Ibiara/PB, 02 de Fevereiro de 2026.

IVANICE PEREIRA RAMALHO
TESOUREIRA DA CÂMARA

Câmara Municipal de Manaíra

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 20101/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00001/2026

LEI N° 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em Contabilidade e Gestão Pública para a Câmara Municipal de Manaíra/PB.

DOTAÇÃO: 10.100 CÂMARA MUNICIPAL - 01 031 1001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS LEGISLATIVAS - 000009 3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

PARTES: Câmara Municipal de Manaíra-PB, CNPJ nº 09.148.131/0001-95, e a empresa JANUSA SOTERO CONTABILIDADE PÚBLICA E CONTROLE LTDA, CNPJ Nº. 53.024.965/0001-80.

VALOR: Valor Total da Proposta: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais); Valor Mensal: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Manaíra/PB, 02 de Fevereiro de 2026

EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB

Câmara Municipal de Patos

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO N°. 027/2025

EMPRESA: PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ N° 41.883.167/0001-25, com sede na Rua Maria Rocha Sarmento, 49, Centro, Cajazeiras/PB.

OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato n° 027/2025, firmado em 31 de Março de 2025, que tinha como objeto Aquisição parcelada de material de consumo de apoio administrativo e expediente, destinados as atividades da Câmara Municipal, por descumprimento contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão se dá por ato unilateral da CÂMARA, com base na Cláusula Décima Segunda - Da Rescisão do mencionado Instrumento c/c o inciso I do art. 138, e inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/21, tendo em vista razões de inexecução parcial contratual da empresa que não fornece o bem, Pregão Eletrônico nº 005/2025 conforme Processo Administrativo de Apuração de Infrações Administrativas nº 003/2025.

DATA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2026

Câmara Municipal de Pombal

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

DJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA N° DV00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LOJAS MARTINS LTDA - CNPJ: 09.344.201/0004-23 - R\$ 58.775,00.

Pombal - PB, 02 de Fevereiro de 2026

EDNO DANTAS PEREIRA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA N° DV00001/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL-PB; DESIGNO os servidores Alisson Fernandes Linhares , Gestor de Contratos e Julimeire Ribeiro de Araújo Pereira, Fiscal de Contratos, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº 00001/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Pombal - PB, 02 de Fevereiro de 2026

EDNO DANTAS PEREIRA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA N° DV00002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para fortalecer a imagem institucional da Câmara Municipal de Pombal, ampliando a visibilidade das ações legislativas e da atuação do presidente e vereadores; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 64.339.902 GABRIEL DA SILVA QUEIROZ - CNPJ: 64.339.902/0001-30 - R\$ 19.800,00.

Pombal - PB, 02 de Fevereiro de 2026

EDNO DANTAS PEREIRA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA N° DV00002/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para fortalecer a imagem institucional da Câmara Municipal de Pombal, ampliando a visibilidade das ações legislativas e da atuação do presidente e vereadores; DESIGNO os servidores Alisson Fernandes Linhares , Gestor de Contratos e Julimeire Ribeiro de Araújo Pereira, Fiscal de Contratos, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00002/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Pombal - PB, 02 de Fevereiro de 2026

EDNO DANTAS PEREIRA
PRESIDENTE

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 01,010 – CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL 01.031.2001.2001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL ELEMENTO DE DESPESA N° 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Pombal e: CT N° 00001/2026 - 02.02.2026 - LOJAS MARTINS LTDA - CNPJ 09.344.201/0004-23 - R\$ 58.775,00 (cinquenta e oito mil e setecentos e setenta e cinco reais).

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fortalecer a imagem institucional da Câmara Municipal de Pombal, ampliando a visibilidade das ações legislativas e da atuação do presidente e vereadores. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 01.010 – CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL 01.031.2001.2001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL AS DOTAÇÕES ACIMA CORRESPONDENTES AO SEGUINTE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Pombal e: CT N° 00002/2026 - 02.02.26 - 64.339.902 GABRIEL DA SILVA QUEIROZ - CNPJ 64.339.902/0001-30 - R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em **Nova Publicação**
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emite o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior



Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

 EPC
EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO

 GOVERNO
DA PARAÍBA